

**Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ**  
**Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde**

**CÉSAR GUERRA CHEVRAND**

**DOUTORES DA DITADURA: MÉDICOS, REPRESSÃO POLÍTICA E  
VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NO BRASIL (1964-1985)**

**Rio de Janeiro**  
**2021**

**CÉSAR GUERRA CHEVRAND**

**DOUTORES DA DITADURA: MÉDICOS, REPRESSÃO POLÍTICA E  
VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NO BRASIL (1964-1985)**

Dissertação de mestrado apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz-Fiocruz, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre. Área de Concentração: História das Ciências.

Orientador: Prof. Dr. Gilberto Hochman

Rio de Janeiro  
2021

**CÉSAR GUERRA CHEVRAND****DOCTORES DA DITADURA: MÉDICOS, REPRESSÃO POLÍTICA E VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NO BRASIL (1964-1985)**

Dissertação de mestrado apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz-Fiocruz, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre. Área de Concentração: História das Ciências.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Gilberto Hochman (Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz-Fiocruz) – Orientador

---

Prof. Dra. Samantha Viz Quadrat (Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense)

---

Prof. Dr. Romulo de Paula Andrade (Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz-Fiocruz)

Suplentes:

---

Prof. Dra. Tamara Rangel Vieira (Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz-Fiocruz)

---

Prof. Dr. Érico Silva Alves Muniz (Faculdade de História da Universidade Federal do Pará)

Rio de Janeiro  
2021

---

Ficha Catalográfica

---

C529d Chevrant, César Guerra.

Doutores da ditadura : médicos, repressão política e violações de Direitos Humanos no Brasil (1964-1985) / César Guerra Chevrant ; orientado por Gilberto Hochman. – Rio de Janeiro : s.n., 2021.  
128 f.

Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde). – Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz, 2021.  
Bibliografia: 105-117 f.

1. Papel do Médico/história. 2. Ética Médica/história. 3. Ditadura Militar (1964-1985). 4. História do Século XXI. 5. Brasil.

CDD 362.1

Aos mortos e desaparecidos na ditadura militar  
e às vítimas da Covid-19 no Brasil.

## AGRADECIMENTOS

Esta pesquisa é e realização de um sonho.

Assim como um grande desafio.

Antes mesmo de ingressar na graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS) da UFRJ, em 2000, eu já tinha o desejo de investigar a ditadura militar brasileira e fazer parte da luta por Memória, Justiça, Verdade e Reparação no país.

Cumprir esta missão no âmbito da Casa de Oswaldo Cruz (COC/Fiocruz) e contribuir com novas interseções entre História Política e História da Saúde me enchem de orgulho.

Agradeço a meus pais Jorge Chevrand e Lucia Maria Guerra Chevrand, que me ensinaram o amor pelo belo, pelo justo, pelo bom e pelo verdadeiro. A minha querida tia Leila, professora de História, e a todos os educadores da família.

Agradeço a Fernanda Soares, meu amor, companheira de vida, presença indispensável nos melhores e piores momentos desta caminhada.

Agradeço aos professores do Colégio Pedro II – Humaitá, da Faculdade de Comunicação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e do IFCS/UFRJ, que cultivaram em mim a paixão pelo saber e a consciência da minha responsabilidade social.

Agradeço à Fundação Oswaldo Cruz e à Casa de Oswaldo Cruz pela oportunidade desta pesquisa, com a alegria e a satisfação de ser um servidor público e um trabalhador do Sistema Único de Saúde (SUS).

Agradeço aos colegas e professores do PPGHCS, com quem aprendi e aprendo muito nesta jornada e no dia a dia. Saúdo especialmente os professores André Felipe Cândido da Silva, Simone Kropf, Lorelai Kury, Ricardo Cabral, Keila Carvalho e Gilberto Hochman, pelos cursos ministrados. Agradeço a Gisele Sanglard e à coordenação do programa. Ao apoio de Sandro Hilário, Paulo Chagas e dos colegas da secretaria.

Deixo uma saudação, em particular, ao professor Romulo Andrade, que incentivou desde o primeiro momento este projeto e também fez parte da minha banca.

Agradeço, mais uma vez, ao professor e orientador Gilberto Hochman, que, mesmo à distância, acompanhou de perto esta pesquisa em nossos encontros virtuais pelo Zoom. Sua parceria e sua experiência fizeram a diferença ao longo desta trajetória. Estendo também meus cumprimentos à professora Samantha Quadrat, pelas valiosas contribuições sobre repressão política e lugares de memória em minha banca.

Agradeço, muito, aos entrevistados Ivan Seixas, Paulo Gadelha, Mauro Brandão, Laerte Vaz de Melo e Cecília Coimbra. Foi uma honra conhecer cada um de vocês e um privilégio contar com suas contribuições neste trabalho. Mauro Brandão e Cecília Coimbra foram interlocutores e incentivadores de primeira hora do projeto. Muito obrigado.

Agradeço a todas as pessoas que contribuíram direta e indiretamente com esta pesquisa. A Paulo Elian e à diretoria da COC/Fiocruz. A Rodrigo Murtinho, diretor do Ict/Fiocruz. A Aline Lopes de Lacerda e Regina Marques da COC/Fiocruz. Aos queridos colegas da Fundação Renata Moehlecke, Graça Portela e Eduardo Müller e aos amigos da Assessoria de Comunicação da Casa de Oswaldo Cruz. A Ana Maria Tambelini, pela generosidade com que sempre me atendeu. A Maria do Carmo e à equipe do Centro de Pesquisa e Documentação (CPDOC) do Cremerj, Aos amigos do Núcleo Memória de São Paulo.

Aos meus gatos Ziggy, Nico e Ramona, meus amuletos.

Ao Clube de Regatas do Flamengo, nossa glória é lutar!

Conduzir um projeto de pesquisa, entre 2018 e 2021, sobre médicos, ditadura, repressão política e violações de direitos humanos em meio a ameaças e bravatas de um novo golpe e envolto na tragédia da pandemia de Covid-19 não foi nada simples. Por outro lado, todas as dificuldades também serviram de estímulo ao atestar a relevância e a validade dos debates sobre médicos, ética e repressão política não somente nos ambientes acadêmicos, mas também na opinião pública. O sonho ousado deste projeto de pesquisa valeu a pena.

Obrigado à vida. Obrigado aos camaradas.

Até a vitória. Sempre!

Esse silêncio enlouquece  
se houvesse mais alguém  
seria mais fácil  
Hoje veio o médico  
falou pro coronel  
que ainda dá prá bater  
nas minhas costas.

(ALEX POLARI DE ALVERGA, 1978)

Se eu cumprir este juramento com fidelidade, que me seja dado gozar  
felizmente da vida e da minha profissão, honrado para sempre entre os  
homens; se eu dele me afastar ou infringir, o contrário aconteça.

(JURAMENTO DE HIPÓCRATES)

## RESUMO

Esta dissertação tem como objetivo principal analisar a participação estratégica e sistemática de médicos brasileiros no aparato repressivo da ditadura militar (1964-1985). Tendo como base inicial os documentos do projeto *Brasil Nunca Mais* e da Comissão Nacional da Verdade (CNV), esta dissertação busca identificar e compreender de que diferentes maneiras estes profissionais de saúde contribuíram com seus conhecimentos técnico-científicos para o funcionamento e o aperfeiçoamento da repressão, em contrariedade ao Juramento de Hipócrates e ao código de ética profissional. A partir de visão ampliada do impacto da violência da ditadura sobre a categoria médica, a análise também descreve a perseguição a médicos, estudantes de medicina e cientistas da área da Saúde e aponta como médicos progressistas, organizados no Movimento Médico, integraram-se às lutas pela redemocratização do país, incorporando questões de direitos humanos a sua agenda corporativa. Apoiada também em entrevistas com Cecília Coimbra, Ivan Seixas, Laerte Vaz de Melo, Mauro Brandão e Paulo Gadelha, esta dissertação reconstitui como a conquista da direção das entidades médicas brasileiras possibilitou e impulsionou, nos conselhos de medicina, a abertura de processos ético-profissionais contra médicos acusados de envolvimento em graves violações de direitos humanos durante a ditadura. Destacando a aliança entre médicos progressistas e vítimas e familiares de mortos e desaparecidos na denúncia dos “doutores da ditadura”, ainda durante o chamado processo de abertura política, a dissertação descreve a atuação do médico dentro do aparelho repressivo, detalhando as tipologias mais comuns, do médico da tortura e do médico legista, e revelando a complexidade das relações entre medicina e violência política na ditadura militar.

## ABSTRACT

This dissertation has as main objective to analyze the strategic and systematic participation of Brazilian doctors in the repressive apparatus of the military dictatorship (1964-1985). Based on the documents of *Brasil Nunca Mais* project and the National Truth Commission (CNV), this dissertation seeks to identify and understand the different ways that these health professionals contributed with their technical and scientific knowledge to the functioning and improvement of the repression, contrary to the Hippocratic Oath and the professional code of ethics. From an expanded view of the impact of dictatorship's violence on the medical category, the analysis also describes the persecution of doctors, medical students and health scientists and points out how progressive doctors, organized in the Medical Movement, joined the struggles for the redemocratization of the country, incorporating human rights issues into its corporate agenda. Also supported by interviews with Cecília Coimbra, Ivan Seixas, Laerte Vaz de Melo, Mauro Brandão and Paulo Gadelha, this dissertation reconstitutes how the conquest of the direction of Brazilian medical entities made possible and boosted, in the medical councils, the opening of ethical-professional processes against doctors accused of involvement in serious human rights violations during the dictatorship. Highlighting the alliance between progressive doctors and victims and relatives of the dead and missing in the denunciation of the “doctors of the dictatorship”, even during the so-called political opening process, the dissertation describes the doctor's performance within the repressive apparatus, detailing the most common types from the torture doctor and the coroner, and revealing the complexity of the relationship between medicine and political violence in the military dictatorship.

## SUMÁRIO

<b>Introdução.....</b>	<b>01</b>
<b>Capítulo 1 – Ditadura e violência no Brasil dos militares.....</b>	<b>09</b>
1.1 – O golpe de 1964 e o estado de exceção.....	09
1.2 – O AI-5, o DOI-Codi e a escalada autoritária.....	16
1.3 – A tortura como método e política de estado.....	23
<b>Capítulo 2 – A repressão sobre a medicina e a reação dos médicos.....</b>	<b>31</b>
2.1 – A perseguição a estudantes de medicina, médicos e cientistas.....	31
2.2 – A reorganização e a emergência dos movimentos sociais da saúde.....	42
2.3 – O engajamento médico pela democracia e as denúncias dos próprios pares.....	50
2.4 – Os processos contra os médicos da ditadura nos conselhos de medicina.....	60
2.4.1 – O caso Harry Shibata no Cremesp.....	61
2.4.2 – O caso Amílcar Lobo no Cremerj.....	65
<b>Capítulo 3 – A prestação de serviços médicos aos crimes da ditadura.....</b>	<b>73</b>
3.1 – A aliança estratégica entre a farda e o jaleco.....	73
3.2 – O saber médico na cadeia da repressão.....	77
3.3 – Médicos na tortura e no atendimento de presos.....	89
3.4 – Legistas, laudos falsos e a legitimação do sistema.....	93
<b>Considerações finais.....</b>	<b>101</b>
<b>Referências.....</b>	<b>105</b>
<b>Anexos.....</b>	<b>118</b>

## Introdução

Nas trincheiras da guerra contra o inimigo interno, médicos brasileiros cumpriram papel estratégico ao utilizar o seu saber técnico e científico em violações de direitos humanos e para encobrir e manter impunes os crimes da ditadura instaurada em 1964. Na cadeia de repressão política engendrada e operada pelos militares durante os 21 anos de regime, havia quem investigasse, quem prendesse, quem torturasse, quem assistisse a tortura, quem matasse o inimigo e quem assinasse um laudo falso. Sem a ação coordenada de todos esses atores, não somente a guerra em nome da Segurança Nacional poderia estar comprometida, mas o próprio regime, sustentado pela violência do poder do Estado.

No Brasil, durante o período militar, muitos elos fizeram a máquina repressiva funcionar contra os opositores do regime: havia desde os que prendiam, torturavam, analisavam, acompanhavam, até os que tentavam dar foros de legalidade a estas atrocidades. Absurdamente, muitos dos que “acompanhavam” as torturas e as “legalizavam” eram profissionais que deveriam preservar a vida: médicos que colocavam seu respaldo teórico/técnico a serviço do terror e da morte. Com seus laudos confirmavam e tornavam legais as versões oficiais da ditadura: os opositores políticos haviam sido mortos em tiroteio, atropelamento ou por suicídio. As perversas mentiras assumiam muitas formas: encobriam e/ou negavam as torturas praticadas, produziam uma outra história, assassinavam pela segunda vez esses militantes. (COIMBRA, s/d)

Os testemunhos de ex-presos políticos, as denúncias de familiares de mortos e desaparecidos, os processos éticos nos conselhos de medicina e as investigações das comissões da verdade, entre outros documentos consultados para este trabalho, trazem evidências da participação direta e indireta de profissionais de saúde em violações de direitos humanos. Envolvidos nos mais diferentes níveis de prestação de serviços para o regime, médicos, militares ou não, tiveram uma participação estratégica e sistemática no aparato policial-militar da ditadura, em trajetórias que ainda merecem mais questionamentos e estudos no campo da História.

Apesar da multiplicidade de trabalhos sobre a ditadura de 1964, estimuladas nos últimos anos, inclusive, pela iniciativa das comissões da verdade, a ação e a cumplicidade dos médicos com a repressão carecem de investigações dentro da historiografia brasileira. Mesmo com casos conhecidos e nomes de médicos notórios por seu envolvimento com a violência do Estado, como o legista de São Paulo Harry Shibata e o então segundo-tenente do Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi) do Rio de

Janeiro Amílcar Lobo, tipificados neste trabalho, o tema ainda aparece de forma esporádica na bibliografia.

A efetiva participação de profissionais de saúde, em especial, de médicos, nos crimes cometidos por ditaduras, foi uma realidade no Brasil e na América Latina nos anos 1960, 70 e 80, como mostram estudos de caso sobre a Argentina, Chile e Uruguai identificados nesta pesquisa. Sobre a experiência brasileira, destacam-se os artigos de Cecília Coimbra (COIMBRA, s/d) e Mauro Brandão (CARNEIRO, 2018), psicóloga e médico que tiveram participação crucial na denúncia e nos processos movidos pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj), entre os anos 1980 e 90, e que também foram entrevistados com exclusividade para esta dissertação.

Em *Guardiões da ordem* (COIMBRA, 1995) e *Não conte a ninguém* (VIANNA, 1994), Cecília Coimbra e Helena Besserman Vianna exploraram a repercussão dos casos de médicos na tortura dentro das sociedades psicanalíticas brasileiras. Os textos de Regina Ribeiro Parizi Carvalho (CARVALHO, 2018) e Roberto Augusto de Carvalho Campos e Virginia Novaes Procópio de Araújo (CAMPOS; ARAÚJO, 2012) também questionam a compreensão do lugar e do papel destes médicos nos crimes da ditadura. A autobiografia escrita por Amílcar Lobo, *A hora do lobo, a hora do carneiro*, de 1989, demonstra-se um raro depoimento de médico sobre a sua própria experiência na repressão política.

A participação de médicos nos órgãos de segurança também foi tema de artigo de Maria Amélia de Almeida Teles e Janaína de Almeida Teles, que já apontava o número notável de médicos no relatório final da Comissão Nacional da Verdade (CNV) e analisava o percurso dos processos éticos nos conselhos de medicina (TELES; TELES: 2017). Também com base nos arquivos da CNV, Eyal Weinberg debateu a trajetória dos médicos Luiz Roberto Tenório e Ricardo Agnese Fayad, que estudaram juntos na universidade e depois se encontraram, em posições antagônicas, no cárcere. De acordo com depoimento à comissão, Tenório afirmou que o colega assessorou as sessões de tortura que sofreu, mesmo depois de reconhecê-lo (CNV, vol. I, 2014: 355-356).

Na análise deste encontro e da posterior condenação de Fayad no Cremerj, Weinberg enfatiza não somente o papel dos médicos na repressão política, mas destaca, sobretudo, a importância de outros médicos na denúncia de seus próprios pares, durante o processo de redemocratização do país. De acordo com Weinberg, o foco nas violações da ética médica transformou os conselhos médicos em arenas sem precedentes para testar processos de responsabilização no Brasil, com a introdução dos principais pilares da justiça de transição, muitos anos antes da instalação da CNV (WEINBERG, 2019).

Sobre a atuação de médicos e psicólogos nas ditaduras militares instauradas na Argentina, Chile e Uruguai, entre os anos de 1970 e 80, Horacio Riquelme afirma que sua prática profissional foi moldada pelo contexto de um Estado de Exceção, já que os profissionais de saúde latino-americanos foram objeto de atenção especial dos aparelhos repressivos de cada país. Com semelhanças explícitas ao caso brasileiro, as experiências no Cone Sul no campo da medicina neste período também foram marcadas por tensões entre os direitos humanos, a ética profissional e a violência política. De acordo com Riquelme, o conhecimento exaustivo desta práxis profissional pode abrir caminho para a compreensão de atividades médicas e psicológicas sob domínio autoritário e permitir acesso a uma esfera de gestão profissional anteriormente negligenciada (RIQUELME, 2012).

Ao explorar as especificidades da Guerra Fria no continente, é possível analisar a atuação dos médicos na montagem da repressão política, em um ambiente social e político marcado pelo anticomunismo. Como afirma Andrew Perechocky em seu artigo sobre os médicos torturadores argentinos, a historiografia sobre o tema vem incorporando novos exemplos de colaboração médica com regimes autoritários para além do clássico exemplo dos médicos nazistas. No caso da Argentina, profissionais de saúde também utilizaram o saber médico a favor do extermínio da oposição política (PERECHOCKY, 2014).

Outro exemplo no Cone Sul ajuda a compreender as relações entre medicina, ética profissional e regimes ditatoriais durante os anos de Guerra Fria na América Latina. Ariel Esteban Navarro Leiva, em seu trabalho sobre os médicos torturadores do Chile que se engajaram na guerra contra os chamados inimigos internos, destaca a importância do conhecimento médico para a concepção, a montagem, o funcionamento e a eficiência do aparelho repressivo do Estado chileno (LEIVA, 2015).

Todos esses relatos expõem as tensões entre a violência política e a ética médica e ajudam a inserir esta pesquisa em uma tradição de estudos sobre o tema, que tem como marco o julgamento dos médicos nazistas nos tribunais de Nuremberg, na Alemanha, entre 1945 e 1946. Acusados de crimes de guerra por utilizar seus conhecimentos profissionais em controversos experimentos que utilizavam prisioneiros de campos de concentração como cobaias humanas, médicos nazistas foram condenados à prisão ou à morte (WEINDLING, 2004). Mesmo depois de Nuremberg, outros experimentos médicos e científicos continuaram a ser realizados sem consentimento informado, como os casos da sífilis não-tratada de Tuskegee (1932-1972), no Alabama, nos Estados Unidos, e a pesquisa de inoculação de doenças sexualmente transmissíveis em prisioneiros na Guatemala (1946-1948), levada a cabo pelos serviços sanitários estadunidenses (REBERBY, 2012). O reconhecimento oficial desses

crimes, nos EUA, só ocorreu décadas depois. Em todos esses casos, médicos foram acusados de transgredir o Juramento de Hipócrates e o seu código de ética, seja por questões políticas, ideológicas ou profissionais, e seus pacientes e vítimas sofreram com inúmeros problemas de saúde.

Ao tomar como ponto de partida o levantamento com os nomes de 51 médicos entre os 377 agentes de estado (ver Anexo 2) acusados por crimes no relatório final da Comissão Nacional da Verdade, esta pesquisa incluiria, em seguida, os arquivos do Cremerj e seus processos ético-profissionais, mas a emergência da epidemia de Covid-19 em março de 2020 interrompeu os planos. Com a impossibilidade de acesso ao centro de pesquisas do conselho de medicina, a pesquisa se aprofundou nos arquivos disponibilizados na internet, como os bancos de dados do projeto *Brasil Nunca Mais* (BNM) e das comissões da verdade, em especial da CNV, da Comissão Estadual da Verdade do Rio (CEV-Rio) e da Comissão da Verdade de São Paulo - Rubens Paiva (CEV-SP).

O amplo levantamento de informações e a análise sistemática das referências a médicos nos documentos e nos livros revelam uma teia de ligações complexas entre a medicina e o aparelho repressivo do Estado, desde os primeiros instantes do golpe de 1964 até os estertores do regime nos anos 1980. Além dos casos mais óbvios de assistência à tortura, representados por Lobo, e de produção de laudos falsos, simbolizados por Shibata, é possível constatar um envolvimento sistemático de médicos e outros profissionais de saúde, como enfermeiros e psicólogos, nos mais diferentes níveis de comprometimento, colaboracionismo ou omissão diante da violência política.

Houve presos que reclamaram da falta de assistência médica adequada nos cárceres, inclusive às grávidas (CNV, vol. 1, 2014: 766). Houve médicos da rede pública e privada que trabalharam em hospitais apontados como locais de mortes de vítimas da ditadura (CNV, vol. III, 2014). Houve pelo menos uma denúncia de tortura e morte dentro de uma dependência hospitalar do Exército (CNV, vol. I, 2014: 738-743). Houve acusações sobre o conluio de médicos com o desaparecimento de pessoas e enterros clandestinos de militantes mortos pela repressão (BRASIL, 2012). Houve presos políticos punidos com a internação em hospitais psiquiátricos (CEV-SP, tomo I, 2015: 1227-1228). Houve médicos que abafaram escândalos envolvendo colegas de profissão (COIMBRA, 1995). De variadas formas, médicos mantiveram relação próxima ou promíscua com a ditadura.

O relevante número de médicos identificados por esta pesquisa no relatório final da Comissão Nacional da Verdade tem implicação na morte e desaparecimento de oficialmente 105 pessoas entre os 434 da lista da CNV, ou seja, em cerca de 24% das vítimas. O

levantamento sugere como o saber médico adquiriu relevância e se integrou ao aparato repressivo da ditadura ao longo dos anos. Como aponta Elio Gaspari: “Para funcionar, o porão expande-se além das fronteiras da sua clandestinidade. Ele precisa de diretores de hospitais, médicos e legistas dispostos a receber presos fisicamente destruídos, fraudar autos de corpo de delito e autópsias” (GASPARI, 2003).

Ao longo da pesquisa, foram preparadas cinco listas que servem como referência para esta dissertação, disponíveis como anexos. Enquanto esforço de sistematização das informações reunidas durante este levantamento, as listas permitem uma visão mais aprofundada sobre a relação entre médicos e repressão no Brasil entre 1964 e 1985. No Anexo 1, está a lista de médicos legistas e declarantes de óbitos organizada pelo *Brasil Nunca Mais*. No Anexo 2, estão os médicos identificados no relatório final da CNV. Os médicos citados em pesquisa preliminar no Cremerj constam no Anexo 3. No Anexo 4, estão relacionadas e identificadas, ano a ano, as vítimas relacionadas aos médicos da CNV. Por fim, no Anexo 5, estão os nomes dos médicos e estudantes de medicina mortos e desaparecidos entre as 434 vítimas da ditadura.

Ao detalhar o total de 117 vítimas da ditadura relacionadas aos médicos – legistas e militares – este trabalho também revela a concentração de casos nos chamados Anos de Chumbo, do general Emílio Garrastazu Médici, que presidiu o país entre 1969 e 1974. Este período compreende 105 casos. A relação direta entre o recrudescimento do regime e o aumento dos crimes relacionados aos médicos também sugere como os serviços prestados por estes profissionais se tornaram requisitados e estratégicos para a repressão. Entre o número total de vítimas levantadas, esta pesquisa observa que os primeiros casos são registrados em 1968 e o último caso, três anos depois da Lei de Anistia de 1979 (ver Anexo 4).

Um balanço dos casos de médicos ligados a violações de direitos humanos entre 1964 e 1985 também expressa como estes profissionais da saúde foram atores importantes do regime. No auge da repressão, os médicos se destacavam por encobrir os crimes dos órgãos de segurança e sustentar a ditadura. A partir de 1974, com o plano de distensão gradual anunciado pelo general Ernesto Geisel, os serviços prestados pelos médicos haveriam de se tornar motivos de desgaste para o governo, com a sucessão de denúncias de tortura e assassinato e a repercussão internacional do caso Vladimir Herzog, em 1975.

Nas investigações do *Brasil Nunca Mais*, dos conselhos de medicina e da Comissão Nacional da Verdade sobre a participação dos médicos nas engrenagens do sistema policial e militar, é possível elaborar a metáfora do saber médico aplicado à cura do mal. Se os militares garantiam a ordem enquanto metáfora da saúde em dia, a subversão era uma patologia a ser

combatida, mesmo que com remédios amargos, cheios de contraindicação e efeitos colaterais. Identificado como o inimigo interno que ameaçava o organismo nacional, os militantes contra a ditadura seriam, nesta imagem, como doentes portadores do vírus da subversão.

Na sede do DOI-Codi em São Paulo, curiosa, mas não aleatoriamente, policiais e militares utilizavam um “código com linguagem hospitalar” para manter em sigilo suas operações de busca e apreensão de subversivos. No lugar que os próprios agentes da repressão chamavam ironicamente de Casa da Vovó (GODOY, 2014), a “UTI referida nas comunicações aludia ao centro nevrálgico do DOI-Codi e a luz vermelha significava que alguém importante ia chegar: o caso era mesmo urgente” (SOUZA, 2000: 8-9). Nos cárceres da Rua Tutóia, oficiais viravam doutores. O oficial-de-dia do quartel que atendia o chamado do rádio era o “médico de plantão”, responsável pelo turno do serviço. “Cirurgia urgente” significava que inimigos haviam sido capturados. Neste caso, o código dos agentes anunciava que a “sala de operações” precisava estar pronta para os interrogatórios dos presos.

Com o peculiar uso do jargão médico, os policiais e militares que atuavam na repressão chamavam o próprio chefe do DOI-Codi de “diretor do hospital”.

Era com essa linguagem que se confirmavam as internações anteriormente previstas. Assim todas as “macas” disponíveis ficavam à espera – ou seja, a totalidade dos recursos do DOI-Codi, para dar sequência às prisões e desmantelar um grupo, facção, organização, fosse o que fosse. Médicos e enfermeiros deveriam estar de prontidão; militares e civis, cada um na sua função e especialidade, deveriam aguardar, porque a amostra do conteúdo humano que sangrava nas peruas era das melhores. Quando Cruz Vermelha insistia que o bisturi estivesse preparado era porque não havia um minuto a perder. O próprio diretor do hospital, o chefe do DOI-Codi, entrava no ar para garantir que as providências estavam tomadas. (SOUZA, 2000: 8-9)

Para analisar as relações entre médicos, ética e repressão política, esta pesquisa busca compreender a categoria médica em sua variedade, abordando as questões que dividiam ou mobilizavam estudantes e profissionais em tal contexto, iluminando a relação entre as entidades médicas, os médicos e a ditadura e fazendo o contraponto aos doutores da ditadura com o exemplo da geração de médicos sanitaristas progressistas que também emerge neste processo. As contradições no âmago da categoria médica também ajudam a compreender as disputas e as diferentes correlações de forças que marcaram os 21 anos de ditadura militar no país.

Um dos argumentos desta dissertação é que, se médicos participaram ativamente de violação de direitos humanos durante a ditadura, médicos também tiveram participação crucial nas investigações, denúncias e punições de seus colegas, confrontando a ditadura e o corporativismo e incorporando a bandeira do compromisso com os direitos humanos. Produzidos pelo Núcleo de Profissionais de Saúde do Comitê Brasileiro pela Anistia de São

Paulo (CBA-SP) em 1978, um estudo e uma pesquisa pioneiros sobre tortura no país, localizados nesta pesquisa, já demonstravam como médicos estavam mobilizados para investigar e denunciar a participação de seus colegas em crimes e infrações éticas (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 1978). Em um país que não puniu os agentes do estado envolvidos com crimes, os conselhos de medicina tiveram um papel inédito e efetivo na condenação de médicos à pena máxima de cassação do registro profissional, com avanços na luta por memória, justiça e verdade, princípios da Justiça de Transição, antes mesmo do fim da ditadura de 1985.

Para discutir este cenário e os seus bastidores, esta pesquisa recorreu também a cinco entrevistas que trouxeram informações importantes para o entendimento da luta pela punição dos doutores da ditadura. Jovens médicos ligados ao Movimento dos Médicos Residentes nos anos 1970, Paulo Gadelha e Mauro Brandão explicaram como e quando o tema dos direitos humanos entrou na pauta do Movimento Médico. Presidente do Cremerj nos anos 1980, Laerte Vaz de Melo – assim como Mauro Brandão, presidente da entidade nos anos 1990 – falou sobre os julgamentos éticos nos conselhos. Ex-preso político e ativo militante dos direitos humanos no Brasil, Ivan Seixas contou sua experiência com médicos na ditadura no relato de seus anos de cárcere. Fundadora do Grupo Tortura Nunca Mais, ex-presa política e figura central na denúncia de Amílcar Lobo no DOI-Codi do Rio de Janeiro, Cecília Coimbra também narrou a tortura que sofreu no cárcere e a luta pela identificação e punição dos agentes da ditadura. Em conjunto, os entrevistados trazem as vozes de quem viveu as experiências relatadas neste trabalho

O argumento central desta dissertação é que médicos brasileiros aderiram à ditadura e aplicaram os conhecimentos que deveriam diminuir o sofrimento e salvar vidas para infligir dor e encobrir violações de direitos humanos. Ao todo, correspondem a cerca de 13% do total de agentes da ditadura listados pela CNV em 2014. Ao discutir o impacto da violência política sobre os profissionais médicos e as práticas da medicina, esta pesquisa também evidencia a perseguição sofrida pelos médicos de oposição à ditadura, que reagiriam com a rearticulação dos movimentos sociais da saúde, que emergem na década de 1970. Sob esta perspectiva, debate-se como os médicos uniram-se aos movimentos de redemocratização do país, com a inclusão da pauta dos direitos humanos a uma agenda corporativa, que mobilizava a categoria por direitos trabalhistas no período.

No primeiro capítulo deste trabalho, à guisa de localizar o objeto de estudo em seu tempo e espaço, discute-se a violência que se seguiu imediatamente ao golpe de abril de 1964 e a construção do aparato repressivo, que culmina com a promulgação do AI-5, em dezembro

de 1968, e a criação do sistema DOI-Codi. A consolidação da tortura como uma política de Estado é uma das marcas do ambiente político-ideológico em que médicos transitaram, seja nas dependências militares ou civis, particulares ou públicas. Desde os primeiros atos de violência do golpe que médicos atuaram como cúmplices, agindo como peça fundamental do desenvolvimento e da operação da máquina repressiva dos militares.

No capítulo segundo, analisa-se o impacto da repressão da ditadura sobre a categoria médica, com as disputas entre aqueles estudantes e profissionais críticos do golpe e do autoritarismo e outros que se integraram e prestaram serviços ao regime dos generais. Levantamentos nos arquivos do *Brasil Nunca Mais* e das comissões da verdade ajudam a identificar médicos vítimas da repressão, assim como a análise da trajetória do Movimento Médico nos anos 1970 auxilia no entendimento dos julgamentos das décadas seguintes. Busca-se discutir aqui a reação ao conservadorismo das entidades médicas e demonstrar como o encontro dos médicos progressistas com os ex-presos e familiares de mortos e desaparecidos viabilizou as punições dos médicos da ditadura.

No terceiro e último capítulo, apresenta-se uma visão ampliada dos doutores da ditadura, em seus mais diferentes papéis, mas com destaque para os dois grupos mais representativos da ligação de médicos com a repressão: os médicos legistas, civis subordinados às secretarias estaduais de segurança, e os médicos militares, que acompanhavam as rotinas de violência nos cárceres. A partir da descrição de suas trajetórias e de seus métodos, reúnem-se evidências para sustentar a hipótese principal deste trabalho, que é o fato de os médicos terem tido uma participação estratégica e sistemática na estrutura policial-militar que perseguiu, torturou e assassinou seus inimigos políticos.

## Capítulo 1 – Ditadura e violência no Brasil dos militares

Uma ditadura é uma coisa atroz. É uma enfermidade que ataca o país.  
(DARCY RIBEIRO, 1988)

### 1.1 – O golpe de 1964 e o estado de exceção

Os militares que chegaram ao poder com o golpe que depôs o presidente João Goulart em 1º de abril de 1964 inauguraram uma nova fase da violência política no Brasil (FICO, 2001). Amparados pelo apoio de amplos setores militares e da sociedade civil, como Igreja Católica e empresariado, os golpistas consolidaram-se no poder com a posse do marechal Humberto de Alencar Castelo Branco na presidência e desencadearam imediatamente uma violenta repressão contra milhares de civis e militares identificados então com o governo de Jango.

Na construção do aparato repressivo da ditadura que se desenvolve com o golpe, os militares serviram-se de profissionais médicos e de conhecimentos técnico-científicos não somente para legitimar a sua violência ou apagar os vestígios de seus crimes, mas também para a própria edificação do complexo arcabouço policial-militar. Além da assessoria direta e operacional à tortura, avaliando as resistências dos presos, médicos foram convidados a participar de aulas de torturas (LOBO, 1989: 41) e participaram de esquemas de ocultação de corpos (BRASIL, 2012). Ou seja, também atuaram como consultores, com a difusão de conhecimento técnico, em nível decisório, configurando a hipótese deste trabalho de que médicos tiveram participação estratégica e sistemática na repressão política entre 1964 e 1985.

Mais importante trabalho de mapeamento das violações de direitos humanos durante a ditadura, o projeto *Brasil Nunca Mais* já anunciara a dimensão da parceria entre a farda e o jaleco, acompanhando as diferentes conjunturas dos cinco governos militares do regime (ARQUIDIOCISE DE SÃO PAULO, 1985: 121). Para compreender as relações entre esses profissionais de saúde e os órgãos de segurança e informação que seriam articulados de modo inovador a partir de 1970, é preciso reconstituir a montagem da ditadura, peça sobre peça, a fim de contextualizar os espaços onde atuaram esses profissionais de saúde e o seu papel na engrenagem. Das primeiras cassações de Castelo Branco, passando pela montagem e desmontagem dos Destacamentos de Operação Interna-Centros de Operação e Defesa Interna (DOI-Codis), os médicos tiveram participação crucial no regime que fez da tortura uma política de estado.

O incêndio provocado pelos partidários da autoproclamada “Revolução Redentora”, na sede da União Nacional dos Estudantes (UNE), no Rio de Janeiro, no dia do golpe, foi apenas o início de novos tempos na política nacional. Militantes comunistas históricos, com décadas

de atuação política, partidária e institucional, foram alguns dos primeiros a sentirem o peso da repressão dos generais sobre seus inimigos. Imediatamente após o golpe, o veterano militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB) Gregório Bezerra foi preso e arrastado pelas ruas do Recife, amarrado a um carro do Exército (MEMÓRIAS DA DITADURA, s/d.). No dia 9 de maio, foi a vez de Carlos Marighella ser baleado, mesmo desarmado, em um cerco policial no Rio (MEMÓRIAS DA DITADURA, s/d.). A escalada de violência política também logo alcançaria amplos setores da oposição, como a organização intersindical Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) e as Ligas Camponesas lideradas por Francisco Julião.

A partir do golpe de 31 de março de 1964, a elite política brasileira e a assim chamada “opinião pública” assistiram, estupefatas, a uma escalada, jamais vista em nossa história, de atos arbitrários de toda natureza. Parcelas desses e de outros setores que apoiaram a derrubada de Goulart surpreenderam-se com o ânimo punitivo dos golpistas. Os momentos em que a repressão serenava - e que a muitos pareciam confirmar uma esperança de não abandono total da democracia, ao menos como horizonte - correspondiam a fases de intensas maquinações, por parte dos setores militares mais exaltados, tendentes a definitivamente implantar - ou fazer perdurar indefinidamente - um forte esquema repressivo capaz de controlar, pela força, quaisquer dissensões. (FICO, 2001: 18)

Escolhido por um Congresso Nacional acuado e mutilado por cassações, Castelo Branco assumiu a presidência da República em 15 de abril de 1964 e permaneceu no poder até março de 1967. Além da perseguição e da violência física a movimentos dos estudantes e dos trabalhadores, da cidade e do campo, o regime também promoveu uma “Operação Limpeza” com a instalação de Inquéritos Policiais Militares (IPMs), presididos por coronéis da chamada “linha-dura”, que tinham o pretexto de apurar crimes de corrupção e subversão, mas serviam para intimidar seus opositores.

O que inicialmente ocorreu foi uma ampla articulação militar e civil com o objetivo de expurgar as principais lideranças trabalhistas e sindicalistas, principalmente as ligadas ao CGT. Foram esses grupos das esquerdas os primeiros a sofrer (o verbo não é casual) o que se chamou de “expurgar os comunistas” do país. Assistiu-se então à entrada no cenário político de capitães, majores, tenentes-coronéis e coronéis que, apoiados por generais e ao mesmo tempo os influenciando, desencadearam um feroz combate ao “comunismo e à corrupção”. Eles admiravam Carlos Lacerda pelas atitudes audaciosas que tomara contra Jango, bem como o general Costa e Silva, que foi um dos que deram início a esse amplo processo punitivo.

Mas os militares não estavam sozinhos nesse furor persecutório. Tiveram o apoio de instituições como o Conselho Superior das Classes Produtoras, Associações Comerciais dos estados, o Centro Industrial do Rio de Janeiro, a Sociedade Rural Brasileira, a Campanha da Mulher pela Democracia, além de vários governadores de estados. Tendo em vista os objetivos da “revolução”, era preciso cassar mandatos de senadores, deputados federais e estaduais

comprometidos, de alguma forma, com as “esquerdas”. Aí, o medo tomou conta do Congresso Nacional; mas já era um pouco tarde. O vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil apoiou as perseguições e cassações de mandatos. Segundo ele, “os vencedores se investem do poder e a eles, portanto, fica assegurada a faculdade de constituição de um novo regime jurídico”. (FERREIRA; GOMES, 2014: 403)

A ênfase na violência do regime desde a violência do próprio golpe de Estado tem a importância de recusar a tese segundo a qual a ditadura brasileira apresentou uma forma mais “suave” entre 1964 e 1968. Antes mesmo do Ato Institucional n.º 5 (AI-5), por exemplo, uma geração de brasileiros já experimentava o exílio, violência compreendida aqui “na mesma lógica da prisão política, dos assassinatos, da imposição à clandestinidade; como uma tentativa de destruição de uma determinada experiência política” (ROLLEMBERG, 2014: 194). Como também, portanto, podem ser avaliados pela experiência dos exilados brasileiros, o autoritarismo e a truculência do regime desde os seus primórdios estabeleceram as bases do que seria o seu arcabouço policial-militar e jurídico. Mesmo considerando as “variações de intensidade da repressão” e o “auge da repressão” entre os anos de 1968 e 1974, não é possível considerar brando um regime marcado desde o início pelo arbítrio (FICO, 2001: 18).

Com os objetivos de eliminar as lideranças reformistas e de esquerda e enfraquecer os movimentos sociais organizados na cidade e no campo, a ditadura também visava à reorganização da “política de Estado na direção de uma nova etapa de acumulação de capital” (NAPOLITANO, 2019: 71). Progressivamente, o cenário político se agravaria até desembocar no “terror de Estado” (NAPOLITANO, 2019: 70), que marcaria sobretudo o governo do general ditador Emílio Garrastazu Médici (1969-1974).

Embora tenha passado à história como o maior representante da “ditabranda”, o governo Castelo Branco foi o verdadeiro construtor institucional do regime autoritário. Nele foram editados 3 Atos Institucionais, a Lei de Imprensa e a nova Constituição, que selava o princípio de segurança nacional e que, doravante, deveria nortear a vida brasileira. (NAPOLITANO, 2019: 73)

A criação do Sistema Nacional de Informações (SNI), em 13 de junho de 1964, pouco mais de dois meses após o golpe, já anunciava os sinais dos novos tempos, em que a vigilância se tornava um aspecto ainda mais estratégico para o regime, estendendo-se sobre políticos, militares, intelectuais, artistas, instituições públicas e privadas e todos aqueles que potencialmente pudessem representar uma ameaça. O responsável pela sua concepção foi o general Golbery do Couto e Silva, um dos principais articuladores militares do golpe contra o presidente João Goulart. Professor da Escola Superior de Guerra (ESG) e dirigente do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (Ipes), que articulou empresários do Rio de Janeiro e de São

Paulo em torno da desestabilização do governo Jango, Golbery referia-se ao SNI como o “Ministério do Silêncio” (FGV/CPDOC, c2009), cujo único cliente era o presidente da República (CNV, vol. I, 2014: 118).

Com o novo órgão, a incipiente ditadura implementou a “cabeça” de um sistema de repressão com capilaridade sem precedentes, que vigiava órgãos públicos e setores da sociedade civil organizada. Entre outras atribuições, era de responsabilidade da Agência Central do SNI arquitetar os planos de informação e contrainformação, treinar agentes e colaboradores, processar informações e manter bancos de dados atualizados, orientando assim também a atuação das agências regionais, espalhadas pelo país (FICO, 2001: 81-82). Uma das evidências da importância do Sistema Nacional de Informações para a ditadura militar é o fato de que dois de seus mais destacados dirigentes, Emílio Garrastazu Médici e João Baptista de Oliveira Figueiredo, tornar-se-iam presidentes da República.

Na administração pública, o SNI também atuava por meio da implementação das Divisões de Segurança e Informação (DSI) e das Assessorias de Segurança e Informação (ASI). A partir destes tentáculos, entre 1964 e 1967, milhares de pessoas foram investigadas por atividades subversivas em todo o Brasil. Funcionários públicos foram demitidos ou aposentados. Muitos parlamentares tiveram seus mandatos cassados e direitos políticos suspensos. Entre os perseguidos pela ditadura dos generais, estavam nomes de relevo da política nacional de então, como Miguel Arraes, Leonel Brizola, Luís Carlos Prestes e os ex-presidentes Jânio Quadros e Juscelino Kubitschek.

Entre 1964 e 1970, a ditadura militar criou um sistema reticulado que abrigou o vasto dispositivo de coleta e análise de informações e de execução da repressão no Brasil. O centro desse sistema era o Serviço Nacional de Informações (SNI), um órgão de coleta de informações e de inteligência que funcionava de duas maneiras: como um organismo de formulação de diretrizes para elaboração de estratégias no âmbito da presidência da República e como o núcleo principal de uma rede de informações atuando dentro da sociedade e em todos os níveis da administração pública. (STARLING, s/d)

No interior das Forças Armadas, a perseguição dos golpistas aos opositores ou “legalistas” também foi implacável desde o início do regime. Dos expurgos militares saíram, inclusive, importantes quadros que comporiam as organizações de esquerda armada nos anos seguintes. Um dos casos emblemáticos nos primeiros anos de regime atingiu justamente um militar e entrou para a história da ditadura como “o caso do sargento das mãos amarradas”. Conhecido apoiador de João Goulart, Manoel Raimundos Soares foi encontrado morto nas redondezas da Ilha das Flores, próximo de Porto Alegre, com as mãos e os pés amarrados às

costas. Preso e torturado pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS-RS), o sargento havia denunciado a violência aplicada pelos próprios colegas de farda, em diversas cartas enviadas à esposa (CNV, vol. I, 2014: 604). A grande repercussão de seu caso rendeu a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que responsabilizou delegados e militares pelo crime. Na Justiça Militar, porém, o IPM foi arquivado sem indiciar os acusados (CNV, vol. I, 2014: 606).

No contexto internacional da Guerra Fria e sob a inspiração da doutrina de segurança nacional, que ofereceu a base político-ideológica da ditadura militar instaurada em 1964, as Forças Armadas aperfeiçoaram o seu sistema de segurança e vigilância com novos investimentos no que ficaria conhecido como a Comunidade de Informações. Em vez de se mobilizarem contra os ataques de exércitos estrangeiros, os militares nacionais deveriam estar capacitados para enfrentar outro tipo de inimigo, que não vestia uniforme militar ou seguia estratégias de uma guerra tradicional. No ambiente político e militar radicalizado, então, o alvo escolhido era o “inimigo interno”, o “subversivo”, o brasileiro que, associado ao comunismo internacional, insurgia-se contra a ditadura com o objetivo de alcançar o socialismo pela via revolucionária.

Uma das principais alterações da doutrina consistia na formulação do conceito de inimigo interno. O que deveria ser combatido não era mais um exército com outra bandeira ou outra farda, mas sim uma ideia. A mudança na concepção de inimigo também acabou gerando a percepção da necessidade de novas estratégias de combate. Com isso, as Forças Armadas dos países que adotaram a doutrina da segurança nacional passaram a intervir cada vez mais na vida política e a fazer altos investimentos na área de informação e segurança interna. (QUADRAT, 2012)

Assinado pela junta militar que se autoproclamara o Comando Supremo da Revolução, formado pelo general do Exército Artur da Costa e Silva, pelo tenente-brigadeiro Francisco de Assis Correia de Melo e pelo vice-almirante Augusto Hamann Rademaker Grünewald, o primeiro Ato Institucional, ainda não conhecido como AI-1, de 9 de abril de 1964, já sinalizava que “a revolução vitoriosa” se investia “no exercício do poder constituinte”, e afirmava que o movimento traduziria o “interesse e a vontade da Nação” (BRASIL, 09/04/1964). Embora preservasse, em tese, a Constituição Federal de 1946 e as Constituições Estaduais, o AI-1 trazia os primeiros elementos de uma ditadura que construiria seu arcabouço legal, paulatinamente, nos anos seguintes.

No projeto dos militares golpistas de 64 o jeito de obter essa paz para a sociedade brasileira passava pela destruição de características da sociedade de então, com seus sindicatos e política partidária influenciados por comunistas e simpatizantes, vistos como traidores infiltrados para lhes sabotar o esforço

criador ou como responsáveis por “doutrinas desagregadoras” e suas consequências desastrosas, como a “imoralidade administrativa”, a hiperinflação e a desordem. (GODOY, 2014: 119-120)

Apesar da força do novo regime, a vitória da oposição nas eleições para governador no Rio de Janeiro e em Minas Gerais, em outubro de 1965, provocou uma imediata reação dos militares. Correligionários do ex-presidente JK, Negrão de Lima (RJ) e Israel Pinheiro (MG) ameaçavam os planos dos golpistas, que pelas mãos do presidente ditador Castelo Branco editaram em 27 de outubro de 1965 o Ato Institucional n.º 2. “Considerando que o país precisa de tranquilidade para o trabalho em prol do seu desenvolvimento econômico e do bem-estar do povo, e que não pode haver paz sem autoridade, que é também condição essencial da ordem”, o AI-2 ampliou os poderes do Executivo, extinguiu os partidos políticos e determinou a eleição indireta do presidente e do vice-presidente, que, a partir de então, deveriam ser escolhidos pela maioria absoluta do Congresso Nacional (BRASIL, 25/10/1965).

Os avanços autoritários do regime se consolidaram com a edição do AI-3, em 5 de fevereiro de 1966, que estabeleceu a eleição indireta também para governadores de Estado. Os prefeitos das capitais passaram também a serem nomeados pelo governador. Para além disso, informava o novo calendário eleitoral, com a eleição indireta para presidente marcadas para 3 de outubro (BRASIL, 05/02/1966). Em seu último Ato Institucional, o de número 4, Castelo Branco revogou formalmente a Constituição de 1946 e convocou o Congresso Nacional para a apreciação e votação do projeto de Constituição apresentado pela própria presidência da República (BRASIL, 07/12/1966).

A sucessão de atos institucionais ajuda a explicar a ascensão autoritária que impôs a configuração de uma nova ordem política e social no país. Promulgada em 24 de janeiro de 1967 e prevista para entrar em vigor em 15 de março de 1967, data da posse do novo presidente, eleito pelo Congresso Nacional, a Constituição da ditadura incorporou medidas dos atos institucionais, como o estabelecimento de eleições indiretas para presidente, e reforçou o primado do Poder Executivo sobre o Legislativo e o Judiciário (BRASIL, 1967). Com cerca de 25 emendas somente em seu primeiro ano (FGV/CPDOC, c2009), a polêmica Constituição de 1967 acabou praticamente revogada pouco tempo depois, com a implementação do Ato Institucional n.º 5, a partir de 13 dezembro de 1968, que institucionalizaria de vez o poder autoritário.

Em 13 de março de 1967, dois dias antes da promulgação da nova Constituição, às vésperas de sua saída da presidência, Castelo Branco também estabeleceu aquela que seria a primeira Lei de Segurança Nacional (LSN) da ditadura. Criada para definir e atualizar, à luz da

doutrina de segurança nacional, sob influência da Guerra Fria, os crimes contra a segurança nacional e a ordem política e social, a LSN de 1967 definia como guerra revolucionária o “conflito interno, geralmente inspirado em uma ideologia ou auxiliado do exterior, que visa à conquista subversiva do poder pelo controle progressivo da Nação”. Com especial atenção ao que define como “insurreição armada” ou “guerra revolucionária ou subversiva”, o Decreto-Lei 314 constitui-se como uma peça fundamental do acirramento da ditadura contra seus adversários políticos, mas não foi suficiente (BRASIL, 13/03/1967). Em 29 de setembro de 1969, uma nova Lei de Segurança Nacional radicalizava decreto anterior, com a inclusão da pena de morte e da prisão perpétua para crimes contra a ordem política institucional. O Decreto-Lei nº 898 de 1969 estabeleceria a LSN que vigorou mais tempo na ditadura (BRASIL, 29/09/1969).

Com a autorização legal para matar os inimigos do regime, faltava a complementação que foi elaborada e outorgada pela Junta Militar: o decreto-lei n. 898, de 29 de setembro de 1969, popularmente conhecido como Lei de Segurança Nacional (LSN). Outras duas leis desta natureza já haviam sido elaboradas desde o início do regime militar, mas com as modificações legais contidas nos atos institucionais era necessário regulamentar o banimento, a prisão perpétua e a pena de morte para crimes considerados contra a ordem política e social e contra a segurança nacional. (GUAZZELLI; TORRES, 2014)

Considerado um representante da linha dura militar, mais radicalizado que Castelo Branco, Artur da Costa e Silva candidatou-se pela Aliança Renovadora Nacional (Arena) e tomou posse em 15 de março de 1967, em meio a um cenário político conturbado, também marcado pela reorganização da oposição. Por um lado, os outrora inimigos Carlos Lacerda, Juscelino Kubitschek e João Goulart reuniram-se em torno da Frente Ampla, movimento político lançado oficialmente em 28 de outubro de 1966 com o objetivo de lutar “pela pacificação política do Brasil, através da plena restauração do regime democrático” (FGV/CPDOC, c2009). Por outro lado, trabalhadores e estudantes organizavam greves e manifestações públicas que se ampliariam em 1968.

O ano das manifestações de rua que agitaram Paris e outras capitais europeias também foi marcado por grandes atos promovidos por estudantes nas capitais do país, com a mobilização de milhares de pessoas em praças públicas e uma pauta que incluía reivindicações específicas na área de educação, mas também questionava a falta de liberdades no país. A violenta repressão contra as manifestações estudantis fez com que o regime tivesse abalado o seu apoio entre setores importantes da sociedade, como intelectuais, religiosos e classes médias. Símbolo desta efervescente mobilização social contra a ditadura, a Passeata dos Cem Mil reuniu

no dia 26 de junho de 1968, no centro do Rio, estudantes, trabalhadores, políticos e artistas (NAPOLITANO, 2019: 90).

Desde 1966, os estudantes realizavam protestos públicos contra o regime, protagonizando choques com a polícia e defendendo o “voto nulo”. O movimento estudantil ainda dispunha de certa margem de ação política, sobretudo dentro das universidades, tomando para si a tarefa de criticar o regime e de ser a vanguarda da luta por mudanças sociais. (NAPOLITANO, 2019: 88)

Em abril de 1968, a ditadura já extinguiu as atividades da Frente Ampla, preocupada com seu crescente prestígio no Brasil e no exterior. Em julho, após a Passeata dos Cem Mil, o governo também proibiria as manifestações estudantis, impedindo inclusive a realização do Congresso da UNE em Ibiúna (SP), em outubro, com a prisão de centenas de jovens. Na esfera trabalhista e sindical, o ano também foi agitado, com as greves de Contagem (MG) e de Osasco (SP). Em março de 1968, operários de um dos principais centros industriais de Minas Gerais paralisaram suas atividades. Em julho, trabalhadores metalúrgicos de Osasco também fizeram greve e ocuparam a fábrica com reivindicações trabalhistas, desafiando a ditadura.

O golpe direitista de 1964 arrancou os véus que disfarçavam a violência do Estado burguês no Brasil. O poder militarizado fez questão de torná-la demonstrada. O combate sem trégua e sem regra às organizações de esquerda foi um dos aspectos – não o único – dessa violência ampliada e exibicionista. (GORENDER, 1987: 226)

A repressão contra estudantes e trabalhadores limitava ou impossibilitava os espaços de atuação política, estimulando, assim, a formação de organizações clandestinas de enfrentamento da ditadura. O crescimento da violência no país culminaria em 13 de dezembro de 1968 com o AI-5, que inaugurou uma nova fase da luta política do país.

## **1.2 – O AI-5, o DOI-Codi e a escalada autoritária**

Até a posse do general Artur da Costa e Silva, sucedendo Castelo Branco na presidência da República, o regime militar utilizara basicamente a antiga estrutura de repressão dos estados, simbolizada por policiais militares e civis e agentes dos Departamentos de Ordem Política e Social (DOPS), subordinados às Secretarias Estaduais de Segurança Pública. Mesmo com a atuação do SNI desde 1964, a evolução do aparato policial-militar se materializaria justamente em 1967, com a criação do Centro de Informações do Exército (CIE), e no final de 1968, com a decretação do Ato-Institucional n.º 5.

A máquina de repressão começou a tomar nova forma em maio de 1967, com a criação do Centro de Informações do Exército (CIE). O CIE atuava

simultaneamente na coleta de informações e na repressão direta e foi provavelmente a peça mais letal de todo o aparato da ditadura. Tão temidos quanto o CIE eram o Centro de Informações da Marinha (Cenimar), criado em 1957, e o Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (Cisa), montado em 1970. (STARLING, s/d)

Subordinado diretamente ao gabinete do ministro do Exército e concebido para “orientar, coordenar e supervisionar” atividades de segurança interna e contrainformação, o CIE antecipou-se, portanto, ao AI-5 e à Operação Bandeirante (Oban). Especialistas nas táticas de infiltração em organizações sindicais e estudantis, os seus agentes constituíram o “principal órgão de repressão das Forças Armadas” (CNV, vol. I, 2014: 157) entre muitas outras organizações da comunidade de segurança e informações do período, como o Cenimar e o Cisa, citados anteriormente. Durante a ditadura, todos esses órgãos trabalhavam, coordenados ou não, muitas vezes concorrendo uns com os outros, na guerra dos militares contra o comunismo e a subversão.

A violência no país alcançou outro patamar com a decretação do AI-5 pelo governo Costa e Silva. Pressionada pelos militares da chamada “linha dura”, que desejavam o fechamento do regime, a ditadura aprofundou-se com as medidas anunciadas em 13 de dezembro de 1968, radicalizando os ideais da Doutrina de Segurança Interna da Constituição do ano anterior (BRASIL, 13/12/1968).

Na verdade, a instauração do “golpe dentro do golpe” deveu-se a duas ordens de fatores: os anseios punitivos do grupo radical e a decisão de Costa e Silva de completar a “operação limpeza” (interrompida por Castelo Branco). E mais, com o ato conquistaria o presidente o poder de tudo decidir, independentemente do Congresso Nacional- anseio básico dos ditadores e de seus auxiliares (FICO, 2001: 65)

Com a promulgação do arbítrio, a ditadura evoluiria em 1969 na construção de seu aparato jurídico, policial e militar. Em fevereiro, os generais editaram o Decreto-Lei 477, que se tornaria instrumento de perseguição a professores e alunos de escolas e universidades brasileiras. Em março, ampliavam-se os poderes da Comissão Geral de Investigações (CGI). Em maio, um novo Código de Processo Penal Militar tornou as penas contra crimes de Segurança Militar mais rigorosas (FICO, 2001: 247). No entanto, nenhuma notícia seria mais importante para a repressão do que a criação da Operação Bandeirante, em 1º de julho, em cerimônia que contou com a presença de militares e autoridades políticas como o governador Roberto Costa de Abreu Sodré e o prefeito Paulo Maluf e personalidades da elite econômica paulista como Gastão Vidigal, Luiz Macedo Quentel e Henning Boilesen (CNV, vol.I, 2014: 127).

Financiado por empresários de São Paulo que contribuíam espontânea e regularmente com o regime (GASPARI, 2003: 62), a máquina de repressão policial e militar da ditadura ganharia outra envergadura com a criação da Operação Bandeirante. Símbolo da evolução da violência do regime militar brasileiro, a Oban funcionava como um organismo à parte, liderado por oficiais militares do Exército em que atuavam juntos outros militares, policiais federais, militares, civis e bombeiros. De acordo com Elio Gaspari, “o que se apresentava como uma militarização das operações policiais tornou-se uma policialização das operações militares” (GASPARI, 2003: 67).

Concebida para perseguir e eliminar seus inimigos, com “ajuda ou orientação” estadunidense (FICO, 2001: 115), a Oban também serviu de modelo para a criação dos Destacamentos de Operação Interna-Centros de Operação e Defesa Interna (DOI-Codis) em todo o Brasil, colocando o país em outro estágio de repressão. Na estrutura operada de cima pelos generais do Exército, os DOI eram os braços operacionais dos Codi, que por sua vez eram unidades de coordenação e planejamento.

O aparecimento de um serviço como o DOI foi justificado pela necessidade de o Estado “por ordem” na luta contra a subversão. Até então, os esforços eram feitos aleatoriamente pelas organizações policiais e militares. Não havia comunicação entre elas. Rivalidades e ordens conflitantes punham a perder oportunidades e ações contra o inimigo. Por isso, a autonomia das polícias estaduais no combate aos subversivos devia acabar. Os DOIs respondiam ao desejo de um comando unificado, exigência de um Estado cada vez mais centralizado. (GODOY, 2014: 215)

Organizada de acordo com os ditames da Diretriz para a Política de Segurança Interna, a Oban tinha o objetivo estratégico de centralizar e liderar a repressão política em São Paulo, em um cenário em que atuavam tanto militares das três forças quanto policiais federais, civis e militares, entre outros, organizando a estrutura da repressão assim como fora organizada a estrutura da espionagem. Neste caso, o SNI era o órgão central do Sistema Nacional de Informações (SISNI) responsável pela coordenação das atividades de informação ramificadas por todo o país.

A reconfiguração do aparato repressivo da ditadura consolidou-se na construção de uma poderosa Comunidade de Informações, influenciada pelas teorias de segurança nacional desenvolvidas pelos ideólogos da Escola Superior de Guerra, nos primeiros anos da Guerra Fria. Criada em 1949, nos moldes da *National War College*, dos Estados Unidos, a ESG alinhou-se desde o início aos interesses anticomunistas dos Estados Unidos na formulação de uma doutrina que garantisse a ordem social e a segurança do capital e da propriedade privada, e protegesse a nação brasileira e a América Latina de seus “inimigos internos”.

Produzida, basicamente, no âmbito da ESG, a “doutrina” supunha que o Brasil integrava-se ao contexto internacional da Guerra Fria considerando (a) sua grande população e extensão territorial; (b) seu posicionamento geopolítico, que lhe conferia importância estratégica no âmbito das relações políticas internacionais e (c) sua vulnerabilidade ao comunismo, à luz de supostas fragilidades internas (população “despreparada” e políticos “corruptíveis”). Desse diagnóstico, decorria que (a) o Brasil tinha condições de se tornar uma das grandes potências mundiais e (b) era necessário precaver-se contra a “ameaça comunista”. (FICO, 2001: 41-42)

Assim como reorganizou a operação dos órgãos de informação, a ditadura também redefiniu a estrutura dos seus órgãos de segurança, com a implementação do Sistema de Segurança Interna no País (SISSEGIN), em janeiro de 1970, já no governo do general Emílio Garrastazu Médici. Com o derrame cerebral sofrido por Costa e Silva em agosto de 1969 e o impedimento da posse de seu vice civil, Pedro Aleixo, a ditadura escolheu o nome do ex-chefe do SNI para a presidência da República. Amparado por toda a legislação autoritária aprovada nos cinco primeiros anos da ditadura, advinda sobretudo dos atos institucionais, Médici assumiu o governo em 30 outubro de 1969, com mandato previsto até março de 1974. Em dezembro, jornais estrangeiros já denunciavam a tortura contra presos políticos no Brasil

Com Médici, o regime ditatorial-militar brasileiro atingiu sua forma plena. Criara-se uma arquitetura legal que permitia o controle dos rudimentos de atividade política tolerada. Aperfeiçoara-se um sistema repressor complexo, que permeava as estruturas administrativas dos poderes públicos e exercia uma vigilância permanente sobre as principais instituições da sociedade civil: sindicatos, organizações profissionais, igrejas, partidos. Erigiu-se também uma burocracia de censura que intimidava ou proibia manifestações de opiniões e de expressões culturais identificadas como hostis ao sistema. Sobretudo, em suas práticas repressivas, fazia uso de maneira sistemática e sem limites dos meios mais violentos, como a tortura e o assassinato. (CNV, vol. I, 2014: 102)

Sob o governo Médici e a orientação da Diretriz Presidencial de Segurança Interna, a ditadura multiplicou a ideia da Oban com a implementação dos DOI-Codis em cada comando militar, com a missão de centralizar as operações de prisão, investigação e interrogatório em seu território. Em São Paulo, a experiência pioneira da Oban se transformaria no DOI-Codi do II Exército, um dos principais centros de tortura do país, famoso assim como o DOI-Codi do I Exército, no Rio de Janeiro, onde marcadamente atuaram médicos militares como Amílcar Lobo e Ricardo Fayad, colaborando e aperfeiçoando os métodos de violência contra os presos políticos. Dividido em setores específicos, com funções especializadas, como investigação, análise de informações e busca e apreensão, o DOI-Codi profissionalizou a violência da repressão no país.

Além de São Paulo e Rio de Janeiro, o DOI-Codi também coordenou as atividades de segurança em outras regiões do país. Atuando juntamente com o CIE, o DOI-Codi de Recife localizava-se ao lado do Hospital Geral do antigo quartel do IV Exército (CNV, vol. I, 2014: 154). Em janeiro de 1971, o quartel-general da 4ª Divisão de Infantaria do Exército recebeu a instalação do DOI-Codi de Belo Horizonte. Em Porto Alegre, somente em 1974 o DOI-Codi do III Exército substituiria a estrutura da Divisão Central de Informações (DCI), que centralizava o combate à repressão. Em Salvador, o DOI-Codi do IV Exército/6ª Região Militar teve papel importante na perseguição e assassinato de Carlos Lamarca, em setembro de 1971. Em Curitiba, o DOI-Codi da 5ª Região Militar mantinha um local clandestino de interrogatório e tortura conhecido como “Clínica Morumbi” (CNV, vol. I, 2014: 157).

No início da década de 1970, a radicalização dos militares reacionários chocava-se com perspectiva revolucionária da esquerda da América Latina, que havia ganhado outro impulso após o êxito da Revolução Cubana de 1959 e seu alinhamento com a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). Mesmo após o assassinato de Ernesto Guevara em 1967, nas selvas da Bolívia, o êxito dos guerrilheiros em Cuba continuou servindo como inspiração para parte importante da militância comunista latino-americana e de temor para as suas classes dominantes. A violência política e a internacionalização dos conflitos seriam características típicas de regimes autoritários de toda a América Latina durante a Guerra Fria, especialmente nos anos 1970.

O fortalecimento dos órgãos de segurança da ditadura e o recrudescimento do regime marcaram uma época de duros embates com as organizações da esquerda armada entre 1969 e 1973. Na virada da década, apesar do assassinato de Carlos Marighella, em novembro de 1969, os revolucionários de esquerda realizariam atos ousados em importância e repercussão, como as capturas de diplomatas estrangeiros, a serem trocados por militantes presos, sobretudo os que estavam sob tortura. O primeiro foi o embaixador dos Estados Unidos, no Rio de Janeiro, antes da morte de Marighella, em setembro de 1969. Em março de 1970, foi a vez do cônsul japonês em São Paulo. Três meses depois, guerrilheiros raptaram o embaixador alemão no Rio. O último a ser capturado foi o embaixador suíço, em dezembro de 1970, negociado em troca da liberdade de 70 presos políticos.

A desilusão com o “pacifismo” do Partido Comunista Brasileiro, que não organizou a resistência ao golpe, a falta de espaços de participação política legal e o espírito revolucionário de seu tempo são fatores que ajudam a explicar a ação dos revolucionários brasileiros até a primeira metade da década de 1970. Mesmo com a desigualdade de forças, a esquerda armada brasileira resistiu e enfrentou a ditadura.

À exceção da maioria do Comitê Central do PCB, a esquerda considerou a falência do caminho pacífico um fato provado. Seguia-se que a luta armada, não travada contra o golpe de direita, tornava-se imperativa quando os golpistas já tinham o poder nas mãos. Se tal raciocínio se cristalizou em axiomas, nem por isso unificou a esquerda. À questão da luta armada se acrescentavam outras, concernentes aos antecedentes partidários e doutrinários, a influências teóricas de origem nacional e internacional, pressões de países socialistas, limitações regionais etc. (GORENDER, 1987: 79)

Dividida nas mais diferentes siglas pela ideologia, pela prática ou pela estratégia de luta, a esquerda revolucionária brasileira encarou uma repressão cada vez mais profissionalizada e autorizada a se utilizar dos meios mais violentos – e ilegais, mesmo segundo a legislação autoritária da ditadura, que nunca autorizou formalmente a tortura e o assassinato de adversários políticos – na “guerra contrarrevolucionária”. O fortalecimento dos organismos de informação e segurança no governo Médici, em um cenário de “Milagre Econômico”, foi um fator fundamental para o desmantelamento das organizações da esquerda armada na primeira metade dos anos 1970.

Mas a repressão do regime não atingiu apenas quem estava envolvido em ações armadas. Nem sequer se restringiu a quem atuava politicamente no campo da esquerda. A exacerbação e a institucionalização da violência atingiram amplamente indivíduos, grupos sociais e instituições públicas e privadas, vítimas do arbítrio. Milhares de brasileiros foram demitidos, ameaçados, presos, torturados, exilados e desaparecidos vítimas do terrorismo do Estado. A sanha persecutória contra seus inimigos e a brutalidade sistemática dos interrogatórios policiais-militares faziam da tortura um dos maiores símbolos da ditadura.

A funcionalidade da tortura é a explicação e justificação mais recorrente que os agentes dão para sua utilização. Aceita como necessária mesmo por quem não trabalhava no DOI, a tortura marcou o regime. Para cumprir sua missão, os agentes não podiam raciocinar em termos morais, mas do ponto de vista da eficiência. (GORENDER, 1987: 245)

O cenário só começaria a mudar com as transformações sociais e políticas no país na virada do governo Médici para o do general Ernesto Geisel, que tomou posse em 15 de março de 1974. Sem os números de crescimento econômico que sustentaram o mandato de seu antecessor e com fraturas na base social que apoiava a ditadura, Geisel chegou ao governo pressionado tanto pela linha dura dos militares quanto pela oposição civil. Expressão deste momento, as eleições para o Congresso Nacional de 15 de novembro de 1974 apontavam para o enfraquecimento da ditadura e o início de outra conjuntura. Apesar de todas as dificuldades, o partido de oposição, representado pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB),

aumentaria consideravelmente o número de deputados e senadores eleitos, ameaçando o poder da Arena e desafiando o vigor do regime.

A vitória da oposição consentida no aniversário de dez anos do golpe de 1964 representou e impulsionou a reorganização de entidades da sociedade civil contra a ditadura. A amplificação das denúncias das violações de direitos humanos no país também pressionaria a ditadura, sobretudo pela ação de ex-presos políticos e familiares de mortos e desaparecidos. Em fevereiro de 1975, por exemplo, o ministro da Justiça, Armando Falcão, foi instado pelo MDB e por entidades civis a divulgar a primeira versão oficial da ditadura sobre os desaparecidos (FGV/CPDOC, c2009).

O crescimento da oposição teve uma resposta à altura do governo Geisel, que não abriu mão de conduzir um processo de abertura política que fosse controlado pela ditadura, como de fato foi, com o fim dos governos militares somente em 1985. Apesar da disposição de Geisel para conter os exageros da ditadura que pudessem lhe trazer desgaste, é importante lembrar tanto das medidas autoritárias de seu governo quanto da persistência de sua máquina de matar. Criada em 1976, a chamada Lei Falcão restringiu as propagandas eleitorais em rádio e televisão para conter o avanço da oposição. No mesmo ano, uma operação do Exército contra o Partido Comunista do Brasil (PC do B) deixou três mortos e entrou para a história da ditadura como a chacina da Lapa, em São Paulo.

Durante a “abertura”, sem ter mais os velhos inimigos contra quem lutar, a linha dura sentia-se ameaçada de extinção, acuada por ser identificada como grupo não democrático e com medo de punições que poderiam advir do retorno ao Estado de Direito (algo que nunca se verificaria, em grande medida graças ao esforço do setor durante a negociação da anistia política). Foi essa combinação de decadência e medo que levou a comunidade de segurança a patrocinar alguns dos atos mais bárbaros do regime militar. (FICO, 2001: 213-214)

Geisel cumpriu à risca a missão de proteger o regime e seus colaboradores, fazendo inclusive seu sucessor, que promulgou em 1979 um projeto de Anistia distante do ideal de uma “anistia ampla, geral e irrestrita”, como reivindicava a luta social e política da oposição. Com o fim da censura e o início de um longo processo de redemocratização que atravessaria a década de 1980, a luta por memória, verdade e justiça mobilizaria grupos de defesa dos direitos humanos e órgãos públicos na investigação de crimes da ditadura, muitos cujos desfechos continuam até hoje um mistério. Simbolicamente, o SNI, que inaugurou a ditadura militar em junho de 1964, só foi oficialmente extinto em março de 1990, pelo primeiro presidente eleito pelo voto direto da Nova República.

A montagem e o desenvolvimento do aparelho repressivo entre 1964 e 1985 e a oscilação dos índices de violência do Estado também podem ser examinados sob o ponto de vista da participação médica em crimes da ditadura. Os números demonstram que quanto mais violento o regime, maior foi a necessidade de utilizar os serviços dos doutores da ditadura. Em levantamento para este trabalho sobre os 51 médicos acusados por crimes no relatório final da Comissão Nacional da Verdade, esta pesquisa identificou que a grande maioria de suas vítimas relacionadas se concentrou entre 1969 e 1973 (ver Anexo 4). Embora as primeiras denúncias da participação médica na repressão sejam de 1964, como veremos no Capítulo 3, é em 1972 que mais vítimas da ditadura são relacionadas a médicos, que colaboraram para a institucionalização da tortura no país.

### **1.3 – A tortura como método e política de estado**

“Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante”. Condenada pelo artigo 5º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 10 de dezembro de 1948, a tortura comumente praticada nas dependências policiais brasileiras contra presos comuns e ora contra presos políticos, episodicamente, como durante o Estado Novo (1937-1945), alcançou o patamar de política de Estado durante a ditadura de 1964 (CNV, vol. I, 2014: 337), sendo, inclusive, uma das quatro modalidades de grave violação de direitos humanos priorizadas nos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, a saber: “1) prisão (ou detenção) ilegal ou arbitrária; 2) tortura; 3) execução sumária, arbitrária ou extrajudicial e outras mortes imputadas ao Estado; e 4) desaparecimento forçado, considerando a ocultação de cadáveres, conforme o caso” (CNV, vol. I, 2014: 280).

Uma das inúmeras evidências de sua institucionalização são os relatos de aulas de tortura registrados no livro *Brasil Nunca Mais*, como o testemunho do então estudante Angelo Pezutti da Silva, que narrou ter sido um “preso-cobaia” em uma aula de tortura que teve a presença de mais de cem alunos, na Polícia do Exército, onde funcionava o DOI-Codi da antiga Guanabara. No comando da demonstração prática e pública de métodos de suplício, um oficial da PE projetava *slides* sobre tortura enquanto maltratava o interrogado ao vivo para a plateia de sargentos. Depoimentos como esse se repetiram no DOI-Codi do Rio de Janeiro e também foram registrados, por exemplo, em Belo Horizonte, onde o policial estadunidense Dan Mitrione, nos primeiros anos do regime militar, foi acusado de utilizar a população de rua como cobaia para treinar a polícia local (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985: 33).

Segundo-tenente do Exército, prestando serviço militar no DOI-Codi do Rio de Janeiro, o médico Amílcar Lobo relatou ter assistido, segundo ele, na condição de observador, a uma dessas aulas de tortura em um preso no auditório do quartel.

O que me impressionou é que esta aula de processou num auditório grande e espaçoso, logo após o gabinete do comandante, com janelas para a Rua Barão de Mesquita, uma rua de grande movimento e com alguns edifícios de apartamentos construídos bem em frente. (LOBO, 1989: 41)

Em momento anterior, no Quartel-General do Exército, Amílcar Lobo também disse ter sido convidado por dois agentes estrangeiros para ensinar técnicas para o suplício de presos políticos.

Aguardei quase uma hora e, finalmente, me fizeram entrar numa outra sala maior para conversarmos. Uma coisa logo me chamou atenção. Eles falavam nossa língua com um sotaque nitidamente americano ou inglês. Queriam saber a possibilidade de eu ministrar aulas sobre técnicas de interrogatórios a presos políticos. Disseram-me que a técnica utilizada no Brasil era muito primitiva, calcada principalmente em castigos físicos violentos que acarretavam deformações físicas sérias e irreparáveis. Eles propunham uma nova técnica, um interrogatório calcado puramente no campo psicológico. Explicaram-me estes métodos – salas refrigeradas com ar-condicionado, totalmente escuras, sem janelas e com um ruído sonoro de alta frequência, uso de medicamentos hipnóticos de ação ultrarrápida, salas de interrogatório totalmente pintadas de branco e fortemente iluminadas e outras tantas coisas mais. Finalizaram justificando a procura de um médico especializado em psiquiatria por ter este profissional um maior campo de ação no preparo da oficialidade brasileira frente a estes novos métodos. (LOBO, 1989: 41)

Iniciativa mais importante de investigação dos crimes da ditadura militar de 1964, o levantamento do *Brasil Nunca Mais* identificou “quase uma centena de modos diferentes de tortura” aplicados aos presos políticos brasileiros (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985: 34). Entre os principais métodos e instrumentos da repressão no país, o projeto destacou o "pau de arara", o “choque elétrico”, “a pimentinha e os dobradores de tensão”, “o afogamento”, a “cadeira de dragão de São Paulo”, “a cadeira de dragão do Rio” e a “geladeira” descrita por Amílcar Lobo no depoimento anterior. Outros testemunhos de presos também citaram o uso de insetos e animais na tortura, como cães, cobras, jacarés e baratas, além de produtos químicos, que não poupavam crianças, mulheres ou gestantes.

A tortura foi indiscriminadamente aplicada no Brasil, indiferente a idade, sexo ou situação moral, física e psicológica em que se encontravam as pessoas suspeitas de atividades subversivas. Não se tratava apenas de produzir, no corpo da vítima, uma dor que a fizesse entrar em conflito com o próprio espírito e pronunciar o discurso que, ao favorecer o desempenho do sistema repressivo, significasse sua sentença condenatória. Justificada pela urgência de se obter informações, a tortura visava imprimir à vítima a destruição moral pela ruptura dos limites emocionais que se assentam sobre relações efetivas

de parentesco. Assim, crianças foram sacrificadas diante dos pais, mulheres grávidas tiveram seus filhos abortados, esposas sofreram para incriminar seus maridos. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985: 43)

Uma das primeiras pesquisas abrangente sobre a tortura no Brasil foi publicada pela Anistia Internacional em 1972, ano do Milagre Econômico Brasileiro, com o título de *Report on Allegations of Torture in Brazil*. A partir das denúncias recebidas por presos brasileiros e exilados no exterior, o documento da Anistia Internacional apontava o caráter generalizado da tortura na ditadura, com os nomes de 1.081 pessoas torturadas entre 13 de dezembro de 1968 e 15 de julho de 1972 (ANISTIA INTERNACIONAL, 1972). Com detalhes pormenorizados do contexto político brasileiro e da ação criminosa do regime, o informe também trazia a lista de 86 prisioneiros que teriam sido torturados pelo delegado de Polícia Civil de São Paulo Sérgio Paranhos Fleury, escancarando desde então as relações promíscuas das policiais estaduais com o regime dos generais nas violações de direitos humanos no Brasil (ANISTIA INTERNACIONAL, 1972: 61).

Em meio à censura que vigorava no país, o relatório da Anistia Internacional rompeu o silêncio sobre a tortura que as Forças Armadas mantinham sobre o tema, informando as mais diferentes evidências da violência da repressão, sobretudo a partir de 1968. Entre outros aspectos, destaca-se a importância que o relatório já atribuía aos doutores da ditadura, identificando a sua presença frequentemente em interrogatórios de presos (ANISTIA INTERNACIONAL, 1972: 37).

Havia relatos da falta de assistência médica adequada aos prisioneiros (ANISTIA INTERNACIONAL, 1972: 23). Testemunhos como o de Carlos Eduardo Fayal de Lira, que esteve com um médico na prisão que lhe aplicou uma injeção e indicou que as torturas podiam continuar (ANISTIA INTERNACIONAL, 1972: 25). O preso Lucio Flavio Uchoa Regueira confirmava que os médicos que atuavam nos cárceres da ditadura não estavam presentes para oferecer auxílio aos torturados, mas para medir a resistência dos presos frente às torturas (ANISTIA INTERNACIONAL, 1972: 26). Vera Silva Araújo Magalhães ressaltou em seu depoimento a indiferença dos médicos diante do sofrimento dos detentos (ANISTIA INTERNACIONAL, 1972: 27).

Preso e torturado no DOI-Codi de São Paulo, Andres A. Campos fora detido no Uruguai e extraditado pela ditadura brasileira. No cárcere da Rua Tutoia, Campos informou que foi atendido por um médico depois dos interrogatórios. Seu papel era avaliar as marcas de tortura, já que o então preso não poderia ser liberado até que cicatrizes tivessem desaparecido (ANISTIA INTERNACIONAL, 1972: 35). Em carta enviada ao Vaticano, em 4 de fevereiro

de 1971, Marcos Pena Settamini de Arruda também relatou ter tido contato um médico na Operação Bandeirante, que o interrogou por 45 minutos após dias de tortura. Vestido de uniforme militar, com o nome coberto por uma faixa, o homem o ameaçou com tortura e morte até afirmar que era um médico e sabia que o preso não sobreviveria a outras sessões de maus tratos (ANISTIA INTERNACIONAL, 1972: 51).

No relatório da Anistia Internacional, somente um médico da ditadura é identificado pelo real sobrenome. Detido em 2 de setembro de 1969 no Rio de Janeiro, o então líder estudantil Jean Marc von der Weid relatou ter enfrentado interrogatórios violentos promovidos pelo Cenimar, na Ilha das Cobras, com a participação do “Dr. Coutinho”. De acordo com Jean Marc, o tratamento oferecido pelo médico tinha o único objetivo de aumentar a dor que as vítimas sentiam na tortura, evitando que elas morressem como mártires (ANISTIA INTERNACIONAL, 1972: 35).

Anos mais tarde, o Dr. Coutinho seria identificado como José Lino Coutinho da França Netto, um dos quatro médicos militares citados entre os 377 agentes da ditadura listados no relatório final da Comissão Nacional da Verdade. Acusado de ter “participação em casos de tortura, acompanhando-a e colaborando com sua execução por meio da ocultação do delito, da promoção de tortura psicológica, buscando diminuir a resistência voluntária e a capacidade de decidir dos torturados e agindo junto aos presos políticos após as sessões de tortura”, Coutinho foi julgado e chegou a ter seu registro profissional cassado pelo Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro (Cremerj) e pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) (CNV, vol. I, 2014: 907).

A participação estratégica e sistemática dos médicos na repressão da ditadura, já sugerida pelos casos descritos no relatório, foi apontada pela Anistia Internacional, em 1972, como prova de que a tortura havia se tornado uma política de Estado no país, enquanto instrumento de poder (ANISTIA INTERNACIONAL, 1972: 64). A própria substituição gradual de métodos brutais de tortura, como o pau de arara e os espancamentos, por métodos de tortura psicológica, com o uso de equipamentos eletrônicos, teria sido amparada por pesquisas científicas. As conclusões da Anistia Internacional estão em sintonia com o depoimento do médico Amílcar Lobo sobre as propostas de sofisticação dos métodos de tortura. Conforme relato, Amílcar testemunhou a chegada da “geladeira” ao DOI-Codi do Rio de Janeiro (LOBO, 1989: 42).

Apresentado 13 anos depois, no contexto do fim do regime militar, o relatório do *Brasil Nunca Mais* também registrou o esforço e a coragem dos presos que denunciaram a tortura nos processos judiciais a que foram submetidos. Neste balanço, que certamente não representa todo

o universo de pessoas vítimas de violência em interrogatórios, 1.843 pessoas denunciaram à Justiça Militar os maus-tratos mais diversos (CNV, vol. I, 2014: 349). Em texto sobre a tortura política publicado em 1978, o médico psicanalista Hélio Pellegrino destacou a tortura como “expressão tenebrosa da patologia de todo um sistema social e político”, que tem como objetivo não apenas a “coleta fulminante de informações”, mas a “destruição do sujeito humano”, por meio de um sofrimento insuportável que “leve a cisão entre o corpo e a mente”.

A tortura destrói a totalidade constituída por corpo e mente, ao mesmo tempo que joga o corpo contra nós, sob forma de um adversário do qual não podemos fugir, a não ser pela morte. A tortura transforma nosso corpo – aquilo que temos de mais íntimo – em nosso torturador, aliado aos miseráveis que nos torturam. Esta é a monstruosa subversão pretendida pela tortura. Ela nos racha ao meio e, no centro desta esquizofrenia, produzida em dor e sangue, crava a sua bandeira de desintegração, terror e discórdia. (PELLEGRINO, 1989: 19-21)

No intercâmbio de ideias e métodos de repressão aos adversários políticos, a Doutrina da Guerra Revolucionária foi outra importante influência sobre os militares brasileiros e latino-americanos (CNV, vol. I, 2014: 329). Formulada a partir da experiência dos militares franceses na Guerra de Independência da Argélia (1954-1962), a teoria trazia lições sobre como deveria ser conduzida uma guerra não-convencional, travada não contra outros exércitos regulares e uniformizados, mas contra células guerrilheiras, infiltradas em meio à população. Diante da dificuldade de identificar e combater os seus inimigos, os militares deveriam privilegiar o levantamento de informações e o interrogatório sistemático dos seus adversários, como forma de vigiar, punir e defender a segurança nacional.

Um dos primeiros teóricos a se debruçar sobre o tema da “guerra revolucionária”, o militar francês Roger Trinquier, um veterano de guerra da Argélia, defendia que todos os membros de uma força opositora, quando nas mãos do Estado, fossem de imediato submetidos a interrogatório, na qualidade de fonte de informações importantes para o sucesso das operações de repressão, com o uso de uma “metodologia qualificada” de tortura. Consta que não apenas a obra de Trinquier era amplamente utilizada durante os cursos de formação de oficiais das Forças Armadas brasileiras: outros militares franceses veteranos da Indochina e da Argélia, tais como o coronel Paul Aussaresses – antigo companheiro de pelotão de Trinquier – ministraram aulas de técnicas de interrogatório no Centro de Instrução de Guerra. (CNV, vol. I, 2014: 329)

Neste mesmo sentido, outra importante contribuição para o aperfeiçoamento das técnicas de tortura das ditaduras latino-americanas veio do governo britânico, a partir da experiência de enfrentamento dos seus militares com os combatentes do Exército Republicano Irlandês (IRA, na sigla em inglês). O intercâmbio de técnicas de combate aos inimigos internos incluía o envio de oficiais brasileiros para o Reino Unido com a missão de aprender o “sistema

inglês de interrogatório”, que tinha na “geladeira” um dos seus principais método de tortura (CNV, vol. I, 2014: 333).

Criada em 1946 pelo Departamento de Defesa dos Estados Unidos, o mais importante centro formador de oficiais na Doutrina da Guerra Revolucionária funcionou no Panamá. Voltado para o treinamento de militares latino-americanos em temas como técnicas de contrainsurgência, operações de comando, treinamento em inteligência e contrainteligência, operações de guerra psicológica, operações policiais-militares e técnicas de interrogatório para serviços de inteligência, a Escola das Américas foi frequentada por muitos oficiais brasileiros, que, na prática, recebiam treinamento militar baseado em torturas e graves violações de direitos humanos (CNV, vol. I, 2014: 330). Como aponta Samantha Quadrat, aproximadamente 60 mil oficiais latino-americanos frequentaram a Escola das Américas e centenas deles foram acusados por Comissões da Verdade por envolvimento em violações de direitos humanos (QUADRAT, 2012).

A sofisticação das técnicas de interrogatório e o seu uso massivo enquanto política de estado fizeram da tortura um campo do saber que teve a contribuição fundamental de médicos e profissionais de saúde na construção de uma metodologia supostamente científica. A própria burocratização da tortura, com seus locais, agentes e recursos exclusivos também é apontada pela Comissão Nacional da Verdade como evidência de sua prática generalizada, mesmo que o regime militar sempre tenha negado a sua existência e dificultado as investigações das denúncias que desde os anos 1970 chegaram do Brasil e do exterior. “Uma vez chegadas as denúncias de tortura à OEA e à ONU, a posição do governo brasileiro foi a de se defender, refutar as acusações e evitar investigações *in loco* por representantes dessas organizações” (CNV, vol. I, 2014: 356-360).

A tortura chegou a alcançar tamanha importância para o regime que centros clandestinos foram montados para a sua prática, como a Casa da Morte, em Petrópolis (RJ), ou a Fazenda 31 de Março, em São Paulo. A disseminação da violência contra os seus adversários políticos tornou-se um dos maiores símbolos do regime, deixando as suas marcas nas instituições do país e sequelas físicas e psicológicas nas suas vítimas. A tortura praticada pelas forças de segurança da ditadura deixou pessoas “mutiladas, cegas, surdas, estéreis, com danos cerebrais ou paralisias, entre outras sequelas” (CNV, vol. I, 2014: 384). Ex-militante da esquerda revolucionária, a ex-presidenta Dilma Rousseff narrou sua experiência com médicos e tortura à Comissão Nacional da Verdade.

Quando eu tinha hemorragia, na primeira vez foi na Oban, pegaram um cara que disseram ser do Corpo de Bombeiros. Foi uma hemorragia de útero. Me

deram uma injeção e disseram para não me bater naquele dia. Em Minas Gerais, quando comecei a ter hemorragia, chamaram alguém que me deu comprimido e depois injeção. Mas me davam choque elétrico e depois paravam. Acho que tem registros disso até o final da minha prisão, pois fiz um tratamento no Hospital de Clínicas. As marcas da tortura sou eu. Fazem parte de mim. (CNV, vol. I, 2014: 384)

A rotina de violência praticada por agentes do Estado contra homens e mulheres que deveriam estar sob a custódia e a proteção deste mesmo Estado atingiu milhares de pessoas, muitas delas mortas no pau de arara ou sob choque elétrico e muitas outras traumatizadas para sempre pela tortura. Na medida em que se desenvolveu, o aparelho repressivo da ditadura demandou mais e novos serviços de seus colaboradores, como demonstrará o último capítulo deste trabalho. Cúmplices desde 1964 da violência do regime, os médicos também se tornaram artífices do aparato policial-militar, moldando com conhecimentos técnicos-científicos as violações de direitos humanos perpetradas, inclusive, contra seus próprios colegas de profissão (CNV, vol. I, 2014: 355-356).

O encontro entre dois médicos de polos antagônicos desta disputa, em um desses cenários de terror operados pelas Forças Armadas durante a ditadura, é um indicativo das tensões que acompanhavam o cotidiano da categoria. Torturado pelos militares até ter o tímpano perfurado, o médico Luiz Roberto Tenório foi atendido no cárcere pelo colega de faculdade Ricardo Fayad, que o reconheceu e autorizou a continuação dos interrogatórios, apesar do seu estado de saúde (CNV, vol. I, 2014: 355-356). Ao traçar a trajetória de Tenório e Fayad, Eyal Weinberg discute como ambas iluminam questões importantes sobre a profissão de médico durante a ditadura e também sobre o processo de redemocratização do país, simbolizando cada qual um lado do conflito, que dividiu a categoria entre médicos mais críticos e médicos mais próximos do regime (WEINBERG, 2019). Além de se encontrarem na escola de medicina e nas sessões de tortura, Tenório e Fayad voltaram a se cruzar nos processos éticos promovidos pelo Cremerj.

Sob esta perspectiva, a dissertação debate no próximo capítulo de que maneira a repressão política da ditadura atingiu médicos, estudantes de medicina, cientistas e instituições de saúde. Após descrever a escalada de violência e a montagem do aparato policial-militar do regime nesta primeira parte, pretende-se refletir sobre como os médicos sofreram e reagiram à repressão, com o fortalecimento dos movimentos sociais da saúde e a conquista de suas entidades de classe. A virada promovida pelo Movimento Médico na década de 1970 e a sua integração aos movimentos pela redemocratização do país são essenciais para se entender como se viabilizaram as punições de médicos nas décadas seguintes. Almeja-se demonstrar assim a

complexidade das relações dos médicos com as lutas políticas do seu tempo, ressaltando-se como os doutores contra a ditadura tiveram papel fundamental na denúncia dos doutores da ditadura.

## Capítulo 2 – A repressão sobre a medicina e a reação dos médicos

Esse tema dos médicos envolvidos com tortura de preso político circulava, mas nunca se tornou uma bandeira específica. É claro que o Reme [movimento de Renovação Médica], o movimento de Residentes e os movimentos da época levantavam a luta contra a ditadura. A bandeira contra a ditadura era consenso geral, mas sem detalhar ou esse ou aquele campo, como o envolvimento de médico com tortura. Isso vai acontecer de forma contundente depois que surge a denúncia no Cremerj [Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro]. (MAURO BRANDÃO CARNEIRO, 2020)

### 2.1 – A perseguição a estudantes de medicina, médicos e cientistas

A violência do golpe de 1964, que tantas fraturas provocou na sociedade brasileira, também estremeceu a comunidade médica do país, que se mobilizou, nos mais diversos níveis, contra ou a favor da ditadura e de suas políticas para o setor da saúde. A extensão e a profundidade do envolvimento de médicos brasileiros com as lutas políticas do país durante os 21 anos do regime podem ser medidas tanto pela aproximação e prestação de serviços de médicos à ditadura quanto pela oposição, organizada ou não, de médicos ou estudantes de medicina ao arbítrio. Na vivência das lutas políticas de sua época, individual e coletivamente, médicos apoiaram ou combateram a ditadura, sendo, inclusive, afetados em suas práticas e no desenvolvimento de suas carreiras profissionais, seja por algum tipo de benefício, seja por algum tipo de perseguição.

No cenário das lutas políticas da ditadura encontra-se a presença de médicos em diversas instâncias de poder e situações de conflito, muitas vezes com protagonismo. Em Brasília, as Forças Armadas contaram com médicos de confiança no comando do Ministério da Saúde. Em faculdades de medicina de vários estados do Brasil e em institutos de ciência e saúde como a Fundação Oswaldo Cruz (até 1970, Instituto Oswaldo Cruz), por outro lado, estudantes de medicina, médicos e cientistas sofreram com punições, que interromperam projetos e carreiras científicas. Na análise das relações entre médicos e repressão política neste contexto, é possível, portanto, considerar tanto os médicos que sofreram a violência da ditadura quanto aqueles outros que integraram os órgãos de segurança do regime e são o objeto principal desta pesquisa.

No nível de disputa da macropolítica, enquanto muitos profissionais da saúde reivindicavam a ampliação dos serviços públicos, os governos militares incentivaram a expansão do setor privado, em um período “marcado pela instauração de uma crise de recursos e pelo enfraquecimento da capacidade de ação do Ministério da Saúde” (PAIVA; TEIXEIRA,

2014: 18). Durante os 21 anos de governos militares, destaca-se que todos os ministros da Saúde foram médicos de formação e de carreira.

Formado pela Faculdade Nacional de Medicina no Rio de Janeiro, com especializações em Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular, Raimundo de Britto foi o primeiro ministro da Saúde da ditadura militar, atuando entre 15/04/64 e 14/03/67. Com a posse do presidente-general Artur da Costa e Silva, Leonel Tavares Miranda de Albuquerque assumiu a pasta entre 15/03/67 e 29/10/69 (MINISTÉRIO DA SAÚDE, s/d). Também diplomado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com especialização em Clínica Cirúrgica, Leonel Miranda estava presente na reunião de governo que decretou o AI-5 no país, em 13 de dezembro de 1968. Assim como a maioria entre os votantes, Miranda disse sim, sem ressalvas, à institucionalização do arbítrio. Apenas o vice-presidente civil, Pedro Aleixo, votou contra (FOLHA DE S.PAULO, 2008).

Na reunião que precedeu os tempos mais sombrios da ditadura, o médico e ministro da Saúde justificou o voto, revelando a sintonia entre suas convicções políticas e os ideais do regime.

Senhor presidente, senhores conselheiros. É inegável que a revolução de 64 trouxe a segurança da vida que se gozava no Brasil até então. Terminou com o movimento de subversão claro e evidente. O primeiro governo da revolução tinha meios de manter instrumentos aptos para manter o governo e garanti-lo. Depois, o segundo governo da revolução, dirigido por Vossa Excelência, talvez não tenha os instrumentos necessários à continuação... para preservar a continuação da vida nacional. E todos nós, que estamos testemunhas do interesse, da dedicação, do desvelo de Vossa Excelência no sentido de encontrar a solução que se diz democrata para o Brasil, mas que, neste momento, todos nós verificamos também que o acidente último da votação na Câmara foi apenas um acidente num rosário de atitudes e de acontecimentos que marcam bem um propósito revolucionário no Brasil. Então, senhor presidente, não vejo como nós nos possamos eximir do dever de tomar os instrumentos necessários à preservação da vida do Brasil, da vida que nós adotamos no Brasil. E esse é um sacrifício que Vossa Excelência fará, com certeza, dado o seu espírito democrático. Eu acho que devem se adotar os instrumentos necessários para manter a nação brasileira dentro do regime da tranquilidade, da ordem e do trabalho. (FOLHA DE S.PAULO, 2008)

Na sucessão de Leonel Miranda, já no governo de Emílio Garrastazu Médici, o médico Francisco de Paula da Rocha Lagoa assumiu o cargo em 30/10/69 e permaneceu até 18/06/72. Formado pela Faculdade Fluminense de Medicina, em Niterói (RJ), com trabalhos nas áreas de Imunologia, Virologia e Saúde Pública, Rocha Lagoa havia sido nomeado diretor do então Instituto Oswaldo Cruz após o golpe de 1964 e deixou a posição para assumir o ministério. Entre 19/06/72 a 14/03/74, o médico Mário Machado de Lemos esteve ministro da Saúde. Formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, também trabalhou na Organização Mundial da

Saúde (OMS) e na Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), em diferentes países da América Latina (MINISTÉRIO DA SAÚDE, s/d).

Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Paulo de Almeida Machado foi ministro da Saúde de todo o governo do presidente-general Ernesto Geisel, tendo ocupado o cargo entre 15/03/74 e 14/03/79. No início do governo do presidente-general João Baptista Figueiredo, o médico formado na Faculdade de Medicina da Bahia Mário Augusto J. Castro Lima ocupou a pasta entre 15/03/79 e 29/10/79, sendo substituído por Waldyr Mendes Arcoverde. Diplomado em Medicina pela Universidade Federal do Paraná, o último ministro da saúde dos governos militares esteve no cargo entre 30/10/79 e 14/03/85 (MINISTÉRIO DA SAÚDE, s/d).

Ao todo, portanto, sete médicos aceitaram servir à ditadura no comando da pasta da Saúde. O apoio ao golpe e a participação dos mais diferentes segmentos da sociedade civil na sustentação do regime têm sido de importância crucial para se compreender as ditaduras brasileira e latino-americanas. Em sua análise sobre o Brasil, Chile, Argentina e Uruguai, nos anos 1960 e 1970, Rodrigo Patto Sá Motta enfatiza como os regimes militares autoritários tinham raízes nas suas respectivas sociedades, conquistando corações e mentes não apenas por meio da ameaça e da coerção.

Os governos precisam de apoio de parcelas da sociedade para alcançarem estabilidade e durabilidade. As ditaduras em questão não tiveram apenas vítimas e opositores, ou resistentes, categoria, aliás, que tem se prestado a alguma manipulação e que mobilizou outras formas de luta além do recurso das armas. As ditaduras tiveram apoiadores convictos. Parcelas significativas das respectivas sociedades consideraram legítimos seus ditadores, e muitas pessoas os homenageiam até hoje. (MOTTA, 2015: 11)

A radicalização político-ideológica pós-golpe de 1964 também foi acompanhada por turbulências nas escolas de medicina brasileiras, divididas desde os anos 1950 por debates sobre o caráter da profissão médica. Promovida pela ditadura, a Operação Limpeza perseguiu muitos professores e alunos enquanto foi incentivada por outros. Na antiga Universidade de Minas Gerais (UMG, atual Universidade Federal de Minas Gerais), uma carta assinada por 23 membros do corpo de ensino e médicos da Faculdade de Medicina apoiava a investigação contra agitadores comunistas na instituição (MOTTA, 2014: 36). Na Faculdade Nacional de Medicina (atual Universidade Federal do Rio de Janeiro), a truculenta invasão das forças policiais, em 1966, ao prédio em que se abrigavam cerca de 600 estudantes, entrou para a história como o Massacre da Praia Vermelha (MEMORIAL DA DEMOCRACIA, c2015-2017). Sete anos depois, o histórico prédio que abrigava a Faculdade de Medicina da UFRJ

seria demolido, com a justificativa da transferência dos cursos da universidade para a Ilha do Fundão. Na memória de muitos médicos, o gesto da ditadura em 1973 também foi um atentado contra a história da Medicina no país.

“O prédio foi destruído sem deixar vestígio. Nenhuma voz, naquele tempo de ditadura militar, levantou-se para defender a preservação do prédio”, disse o ex-aluno, médico e pesquisador Goerge Doyle. “Não bastaram as cacetadas da madrugada de 22 de setembro [de 1966]. Era preciso punir o movimento estudantil. Por isto o governo militar derrubou aquele prédio e não construiu nada no lugar. Na época, havia manifestações em todos os prédios da universidade. Por que foram destruir justamente aquele? Não acredito que tenha sido nenhuma coincidência”, declarou o ex-aluno Milton Nahon. Responsável pela implantação do Hospital Universitário na Ilha do Fundão, o médico e professor Clementino Fraga Filho defendeu a mudança dos anos 1970, mas diz que faltou um “movimento político forte de toda a universidade para preservar o prédio da antiga Nacional”. “Temos que nos penitenciar pelo que deixamos de fazer, apesar de reconhecer as dificuldades políticas do momento de autoritarismo que vivíamos. Alunos e professores não tiveram condições para resistir àqueles atos de violência cultural contra a memória do ensino médico”, afirmou Fraga Filho (JORNAL DO CREMERJ, 1996).

Em outras escolas médicas do país, o ambiente era semelhante. Aluno de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e presidente do Centro Acadêmico Sarmiento Leite, João Carlos Haas Sobrinho foi deposto e preso sob a acusação de “esquerdista”, com a ameaça de cassação do seu registro na faculdade. Somente após mobilização de professores e estudantes, a Congregação da UFRGS “reintegrou, permitindo que concluísse o estágio obrigatório na Santa Casa de Porto Alegre e no Hospital Ernesto Dornelles” (CNV, vol. III, 2014: 1052). Em 1967, João Carlos Haas Sobrinho se juntaria aos companheiros do Partido Comunista do Brasil (PC do B), no Araguaia, atendendo na revolução pelo nome de Dr. Juca.

Estudante de medicina da Universidade Federal de Minas Gerais e vice-presidente do Diretório Central dos Estudantes (DCE), Herbert Daniel abandonou a faculdade em 1967 e entrou para a clandestinidade depois se envolver com a luta armada contra a ditadura. Em biografia publicada em 2018, James Green revela como o ex-guerrilheiro da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) escapou da prisão e da tortura, exilando-se na Europa nos anos 1970. Sem nunca ter se tornado médico, Herbert Daniel retornaria ao Brasil, onde se tornaria um “pioneiro na luta pela democracia, diversidade e inclusão”, especialmente das pessoas que vivem com HIV/AIDS (GREEN, 2018).

O clima de disputa, apreensão e terror também atingiria o Instituto Oswaldo Cruz (IOC, atual Fundação Oswaldo Cruz), um dos mais prestigiados centros de pesquisa científica na área da saúde. Em 1970, dez de seus cientistas foram cassados e afastados da instituição no episódio conhecido como Massacre de Manguinhos (SANTOS, 2016). No grupo perseguido pelo então diretor do IOC estavam seis médicos: Domingos Arthur Machado Filho, Fernando Braga Ubatuba, Haity Moussatché, Herman Lent, Masao Goto e Tito Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti.

Formado em Medicina em 1947, pela Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano (atual UniRio), Domingos Arthur Machado Filho ingressou no IOC como estagiário e chegou até chefe da Seção de Helminologia (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, s/d). Professor de várias faculdades e instituições públicas e privadas, Fernando Braga Ubatuba era graduado em Medicina pela Universidade do Brasil (atual UFRJ) e chefiou a seção de endocrinologia no IOC até 1964 (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, s/d). Nascido na Turquia, Haity Moussatché formou-se em Medicina pela Universidade do Brasil e também ingressou no IOC como estagiário, em 1930, tendo assumido as chefias da Seção de Farmacodinâmica e de Fisiologia (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, s/d).

Médico pela Faculdade Nacional de Medicina do Rio de Janeiro, o carioca Herman Lent trabalhou por 49 anos em Manguinhos, atuando como pesquisador, professor e chefe da Seção de Entomologia e Zoologia, entre outras atividades (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, s/d). Aprovado em concurso para trabalhar em Manguinhos em 1944, Masao Goto também se formou em Medicina na Universidade do Brasil, dedicando-se aos estudos das micoses sistêmicas e superficiais e das doenças causadas por fungos, como pesquisador, professor e chefe da Seção de Micologia (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, s/d). Doutor em Medicina pela Universidade de São Paulo, em 1931, Tito Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti chefiava a Divisão de Fisiologia, até ser exonerado em 1964 e posteriormente cassado pelo Massacre de Manguinhos (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, s/d).

Além dos seis médicos, o Massacre de Manguinhos também atingiu o químico Augusto Cid de Mello Périssé, professor, pesquisador e organizador do laboratório de química orgânica de Manguinhos; o médico veterinário Hugo de Souza Lopes, membro da Academia Brasileira de Ciências; o também químico Moacyr Vaz de Andrade, professor e pesquisador da Seção de Micologia; e o também médico veterinário Sebastião José de Oliveira, bolsista, professor e subchefe da Seção de Entomologia (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, s/d).

A perseguição e a cassação destes dez profissionais da Saúde Pública são reveladoras de como, muitas vezes, as questões supostamente político-ideológicas encobriram disputas

político-institucionais, na luta pelo poder nas organizações e entidades médicas e de saúde. Tendo como marco o ano de 1970, a cassação foi o ápice de um longo processo de desgaste entre a antiga direção do IOC e pesquisadores de ponta da instituição. De acordo com Daniel Elian, “os conflitos entre os cientistas de Manguinhos giraram em torno das divergências acerca de um projeto de ciência para o Instituto Oswaldo Cruz e para o desenvolvimento da ciência no país” (SANTOS, 2016: 103). Numa perspectiva mais ampla de repressão aos profissionais e instituições de saúde, percebe-se, portanto, como divergências político-ideológicas muitas vezes misturavam-se a disputas profissionais, técnicas ou administrativas nos processos de investigação.

Na análise dos primeiros anos do golpe da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP) também é possível verificar como o golpe de 1964 mobilizou politicamente a comunidade médica. Motivada pelo triunfo da “Revolução Redentora”, a congregação da faculdade aprovou uma moção de apoio ao golpe, legitimando o Inquérito Policial-Militar (IPM) instaurado logo após a deposição do presidente João Goulart, que provocou a demissão de sete professores de vários departamentos (TEIXEIRA, 2018). Tratava-se neste momento da mesma universidade em que estudavam os jovens Antônio Carlos Nogueira Cabral e Gelson Reicher, que, engajados em grupos de oposição, seriam mortos pelos órgãos de repressão da ditadura. Em homenagem aos dois, foi inaugurado o Memorial Pessoas Imprescindíveis, na Faculdade de Medicina da USP (CNV, vol. III, 2014: 923).

A Operação Limpeza na universidade contava com o apoio e os estímulos de figuras importantes da instituição e da medicina brasileira. Oficial médico da reserva do Exército, ex-aluno da Escola Superior de Guerra e professor de clínica psiquiátrica na USP, o catedrático Antonio Carlos Pacheco e Silva (1898-1988) alinhara-se aos golpistas desde a conspiração contra Goulart, sendo, inclusive, um dos fundadores do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (Ipes) e da Aliança Renovadora Nacional (Arena). Considerado um dos pioneiros e maiores nomes da psiquiatria brasileira, Pacheco e Silva manteve um firme e constante apoio à ditadura, defendendo a censura e o arbítrio contra a suposta ameaça comunista, ao ponto de ir aos jornais para afirmar que a tortura não existia e que as denúncias dos presos políticos eram apenas parte de um plano para desestabilizar o governo (TARELOW, 2020: 208).

Na Comissão da Verdade que instaurou entre 2013 e 2018, a Universidade de São Paulo abriu investigação própria para identificar casos de violação de direitos humanos contra docentes, alunos e funcionários durante a ditadura. Ao narrar a perseguição que sofreu, o professor emérito da Faculdade de Medicina da USP Erney Plessmann de Camargo também falou de como questões políticas estavam imiscuídas a disputas institucionais de poder.

Acusado de aliciar alunos para o Partido Comunista Brasileiro (PCB), Erney Plessmann de Camargo recorda dos conflitos que os jovens professores criavam ao tentar reformar o ensino e a produção científica na universidade. “Nós estávamos nos tornando incômodos ao exigir uma reformulação completa do processo de pesquisa e de tratamento experimental do conhecimento médico, e não o transmitido por livros” (JORNAL DA USP, 27/04/2018).

Procuraremos demonstrar que grande parte do que aconteceu durante o Regime Militar, no que concerne a perseguições e exonerações de membros do corpo docente – pelo menos na Faculdade de Medicina, mas suspeitamos que possa ter acontecido em outras Faculdades da USP –, deveu-se ao conservadorismo de segmentos de docentes que não suportavam a ideia da Reforma Universitária e se aproveitaram dos militares, instalados no poder, para livrar-se de desafetos, independentemente de suas convicções políticas e ideológicas. (CV USP, vol. 4, 2018: 53)

Em relatório final publicado quatro anos depois de encerrados os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, a USP dedicou o volume 4 exclusivamente ao caso da Faculdade de Medicina. Em 325 páginas, as investigações debatem o clima de delações e de cartas anônimas, a instalação da comissão interna da reitoria e a instauração dos Inquéritos Policiais-Militares, a violência do AI-5 e do Decreto-Lei 477, entre outros temas, como o impacto da Reforma Universitária de 1968 sobre a Medicina da USP (CV USP, vol. 4, 2018).

Com muitos depoimentos e o perfil dos atingidos pela violência da ditadura, o relatório final também traz informações sobre o dia a dia do Hospital das Clínicas, hospital-escola da USP constantemente monitorado pela repressão, onde também se realizava atendimento clandestino a militantes da esquerda feridos. “As consultas e cirurgias eram feitas clandestinamente e de forma precária, muitas vezes sendo necessário esconder os pacientes no banheiro do hospital para que não fossem reconhecidos, já que era notória a constante vigilância policial” (CV USP, vol. 4, 2018: 48). Nas contas da universidade, das 434 pessoas mortas ou desaparecidas ao longo do regime militar, 47 eram da USP, sendo 39 alunos, 6 professores e 2 funcionários (CV USP, vol. 3, 2018: 19).

Sobre a perseguição aos comunistas na Medicina da USP, Gilberto Hochman destaca a denúncia anônima que envolveu 23 professores da faculdade, logo depois do golpe de 1964, a maioria ligada ao Instituto de Medicina Tropical e ao Departamento de Parasitologia, liderado pelo notório cientista e militante comunista Samuel Pessoa (HOCHMAN, 2014). Após quase duas décadas de vigilância e investigações, seus inimigos dentro da Faculdade de Medicina da USP finalmente conseguiram a oportunidade de um acerto de contas, transformando ameaças reais ou veladas em inquérito, prisão, exílio, demissões e aposentadoria compulsória.

Como já indicado por documentos e outros trabalhos, a Faculdade de Medicina foi certamente uma das mais atingidas nos expurgos de 1964 na USP e, nela, o departamento mais vitimado foi aquele intitulado de “vermelho” – tanto por admiradores como pelos detratores: o Departamento de Parasitologia. Este departamento se caracterizava pela expressiva presença de militantes e simpatizantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e se conformara em torno da liderança científica e política de Samuel Barnsley Pessoa (1898-1976), catedrático de parasitologia médica entre 1931 e 1955, ano em que se aposentou voluntariamente tornando-se professor emérito. Samuel Pessoa teve uma carreira científica e universitária excepcional combinada a uma igualmente intensa militância comunista e internacionalista. (HOCHMAN, 2014)

A análise mais detalhada dos arquivos do projeto *Brasil Nunca Mais*, de 1985, também ajuda a compreender a extensão da repressão aos profissionais médicos e à categoria médica. Na relação de pessoas que tiveram cassado o mandato efetivo e/ou suspensos os direitos políticos no período de 1964 a junho de 1978, esta pesquisa levantou os nomes de 23 médicos (BNM, tomo I, 1985: 93). As limitações inerentes ao projeto do BNM sugerem ainda que este número de médicos pode ser maior. No cruzamento com os atingidos pelo Massacre de Manguinhos, esta pesquisa constatou que Herman Lent, Fernando Braga Ubatuba e Haity Moussatché não estão categorizados como médicos. Considera-se ainda que os também médicos do Instituto Oswaldo Cruz, Domingos Arthur Machado Filho, Masao Goto e Tito Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti não foram localizados na lista original do BNM.

Em levantamento no relatório do *Brasil Nunca Mais*, esta pesquisa também localizou os nomes de 62 médicos entre os cidadãos brasileiros denunciados pela Justiça neste período. Entre os médicos que constam entre os denunciados, foram encontrados pelo menos dois médicos militares (BNM, tomo II, 1985: 1). No quadro sobre os cidadãos indiciados pela Justiça, ou seja, que não chegaram a ser denunciados, este trabalho identificou 22 outros médicos (BNM, tomo II, 1985: 141). O expressivo número de profissionais de Medicina nas listas dos atingidos pela ditadura confirma o grau de envolvimento da categoria com as lutas políticas de sua época.

Como apontado anteriormente, a dinâmica da relação da profissão de médico com a violência política também envolveu médicos e estudantes de medicina na luta da esquerda revolucionária. No relatório final da CNV, entre as 434 vítimas da ditadura, esta pesquisa identificou pelo menos dezesseis estudantes de medicina e quatro médicos (ver Anexo 5). A ressalva se faz necessária em razão da imprecisão ou insuficiência das informações disponíveis. Membro do Partido Comunista do Brasil (PC do B) morto no Araguaia, Uirassu de Assis Batista, por exemplo, é citado como tendo sido “aprovado no vestibular da Universidade

Federal da Bahia (UFBA) na área da saúde”, sem a indicação do curso (CNV, vol. III, 2014: 1626).

Entre os quatro médicos apontados como vítimas fatais da ditadura, o médico e farmacêutico João Barcellos Martins era prefeito de Campos (RJ) quando sofreu um infarto em razão das ameaças e violências cometidas contra a sua família após o golpe de 1964 (CNV, vol. III, 2014: 135). Formado em Medicina pela Universidade de São Paulo, Boanerges de Souza Massa integrou a rede de apoio médico da Ação Libertadora Nacional (ALN) e depois fez parte do Movimento de Libertação Popular (Molipo). Assassinado em Pindorama, no Tocantins, entre 1971 e 1972, seu corpo jamais foi encontrado (CNV, vol. III, 2014: 786). Médico graduado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e militante do Partido Comunista do Brasil (PC do B), João Carlos Haas Sobrinho era o responsável pelo setor de saúde da Guerrilha do Araguaia, até ser assassinado em Xambioá (TO), aos 31 anos (CNV, vol. III, 2014: 1052). Somente em 2019, sua família recebeu a retificação na certidão de óbito que reconhecia a responsabilidade do Estado brasileiro em sua morte (BECKE, 30/08/2019). A quarta e última médica a fazer parte da lista de mortos e desaparecidos da CNV é Solange Lourenço Gomes. Estudante de Psicologia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), militava no Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) quando foi presa e torturada entre 1971 e 1973. Graduou-se em Medicina pela UFRJ, em 1981, e cometeu suicídio em 1982, aos 35 anos de idade, em consequência das sequelas psicológicas da violência no cárcere (CNV, vol. III, 2014: 1975).

Entre os estudantes de Medicina que esta pesquisa localizou na lista oficial da CNV estão três alunos da antiga Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, que hoje integra a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UniRio): Lucia Maria de Souza, Elmo Corrêa e Luiz Renê Silveira e Silva. Luiz Paulo da Cruz Nunes estudava Medicina na antiga Universidade do Estado da Guanabara (atual Uerj). Tobias Pereira Junior era aluno da Universidade Federal Fluminense (UFF). Em Belo Horizonte, Maria Auxiliadora Lara Barcellos fazia parte da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) (CNV, vol. III, 2014).

No Nordeste, João Roberto Borges de Souza cursava Medicina na Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Manoel Lisbôa de Moura era da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e Umberto de Albuquerque Câmara Neto estudava na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Dois estrangeiros da lista, Luiz Renato do Lago Faria e Horacio Domingo Campiglia eram estudantes de Medicina em Buenos Aires (CNV, vol. III, 2014).

Em São Paulo, Chael Charles Schreier e Hiroaki Torigoe eram alunos da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. Gelson Reicher e Antônio

Carlos Nogueira Cabral eram dos quadros da Faculdade de Medicina da USP, tendo sido o último presidente do Centro Acadêmico Osvaldo Cruz (CAOC). Gerardo Magela Fernandes Torres da Costa é listado como estudante de Medicina em Sorocaba (CNV, vol. III, 2014).

Registra-se que o levantamento para este trabalho acima não inclui o nome de Pedro Pomar, integrante histórico do PC do B, assassinado em 1976, que ingressou na Faculdade de Medicina do Pará, em 1933, tendo cursado apenas dois anos, e nem de Lincoln Bicalho Roque, que entrou na Faculdade de Medicina da UFRJ e um ano depois a trocou pela Faculdade de Sociologia da mesma universidade (CNV, vol. III, 2014).

Criada em 2014, na esteira da Comissão Nacional da Verdade e das demais comissões instaladas pelo país, a Comissão da Verdade da Reforma Sanitária (CVRS) tinha o objetivo geral de investigar as violações de direitos humanos cometidas por agentes do Estado contra trabalhadores da saúde entre 1964 e 1985. Por trabalhadores da saúde, neste caso, compreendeu-se o amplo espectro de técnicos, pesquisadores, docentes, administradores, auxiliares e estudantes que tenham atuado em qualquer tipo de instituição de saúde, em todo o país durante este período (CVRS, 2014).

Médica, profissional de Saúde Coletiva e militante histórica do Movimento da Reforma Sanitária, Anamaria Testa Tambellini foi escolhida como a presidente da Comissão. Os primeiros núcleos da CVSR foram estabelecidos em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Belém e Pernambuco. Com os princípios de ética, solidariedade, postura democrática e transparência, a Comissão da Verdade da Reforma Sanitária teve como objetivos específicos tanto a identificação dos trabalhadores de saúde atingidos pela repressão quanto a identificação dos trabalhadores de saúde que atuaram nos processos de violação dos direitos dos cidadãos, bem como sua função/papel no aparelho repressivo (CVRS, 2014).

Para facilitar o recebimento de relatos dos trabalhadores da saúde vítimas de violência da ditadura de todo o Brasil, a CVRS disponibilizou o Sistema de Informação da Comissão (SISCVRS), para que os próprios trabalhadores registrassem seus depoimentos pela Rede Democrática e Solidária de Colaboradores na internet, por meio de aplicativo de código aberto. Os relatos recolhidos permitiriam o mapeamento das violações cometidas contra profissionais e estudantes da saúde e seriam analisados pelos Grupos de Trabalho que realizariam as Pesquisas Documentais e Orais, mas esta pesquisa não localizou relatório com os resultados finais dos trabalhos (CVRS, 2014).

A perspectiva de se refletir sobre a violência que atingiu o conjunto de profissionais e estudantes de medicina durante os 21 anos de ditadura militar abre linhas de investigação muito interessantes para a pesquisa sobre os doutores da ditadura. Além de se debruçar sobre a atuação

de profissionais de saúde em unidades ou hospitais militares, esta dissertação avança na compreensão da repressão política como um fenômeno que também invadiu instituições de pesquisa, hospitais públicos e clínicas particulares, com a internação e morte de presos políticos ou agentes de segurança. É possível imaginar como inúmeros médicos, das mais diferentes especialidades, dos mais diferentes hospitais, travaram contato direto com a violência política, tendo testemunhado, resistido, se omitido, colaborado ou negociado diante de evidências médicas de violações de direitos humanos.

Em outras palavras, para se alcançar a amplitude da relação entre médicos e a repressão política dos Anos de Chumbo, é preciso dar um passo adiante na identificação dos médicos que assessoraram a tortura nas dependências policiais militares e serviram à ditadura assinando laudos falsos no Instituto Médico Legal. Sob o olhar do historiador, isso significa tanto a possibilidade de incluir inúmeros profissionais na pesquisa, assim como tratar os arquivos e os prontuários de hospitais da rede pública e privada como fonte de novos trabalhos sobre a ditadura.

Na rotina de violência policial que impregnou a sociedade brasileira desde o golpe, militantes políticos circularam, vivos e mortos, por hospitais e entre médicos. Filiado ao Partido Comunista Brasileiro, Carlos Schirmer, por exemplo, foi assassinado em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado em 1º de maio de 1964, em Minas Gerais. Seu local de morte é o Hospital Felício Roxo, em Belo Horizonte (CNV, vol. III, 2014: 149). Em levantamento nos locais de morte dos 434 mortos e desaparecidos do relatório final da Comissão Nacional da Verdade, este trabalho identificou uma série de clínicas e hospitais que não integravam – ou aparentemente não integravam – o esquema de repressão, mas foram utilizadas, em diferentes medidas, por ele. É de supor que médicos tiveram contato direto com a violência da ditadura militar por meio de suas vítimas.

Ao filtrar estas unidades de saúde não-militares classificadas como locais de morte, este trabalho localizou cinco hospitais do estado do Rio de Janeiro: Hospital Municipal Souza Aguiar, Hospital Miguel Couto, Hospital Samaritano, Hospital Universitário Pedro Ernesto, no Rio de Janeiro e Hospital Pandiá Calógenas, em São Gonçalo. Em Minas Gerais foram quatro: Hospital Felício Roxo e Hospital Julia Kubitschek, em Belo Horizonte, Hospital São João de Deus, em Divinópolis, e Casa de Saúde Santa Terezinha, em Ipatinga. No Rio Grande do Sul, três: Hospital Pronto Socorro de Porto Alegre, Hospital da Santa Casa do Rio Grande e Hospital de Caridade de Erechim. No estado de São Paulo, também foram três: Hospital das Clínicas, em São Paulo, Hospital Clinicor, em Campinas e o Hospital Municipal do Tatuapé. Foram identificados nesta pesquisa também dois hospitais da Bahia: Hospital Getúlio Vargas e

Hospital Sanatório Bahia, em Salvador. Em Pernambuco, constava o Hospital Geral do Recife. Por fim, foi encontrado ainda da lista o Hospital da Cruz Vermelha, Madri (Espanha) (CNV, vol. III, 2014).

Os levantamentos produzidos para este trabalho nos arquivos do *Brasil Nunca Mais* e da Comissão Nacional da Verdade destacam uma paisagem complexa na relação entre médicos e repressão política no Brasil da ditadura, com profissionais de saúde expostos a violência do regime, nos mais diferentes níveis, de colaboração ou testemunho. A análise da repressão sobre estudantes de medicina, médicos e cientistas ilustra o quadro de repressão de onde emergiram os movimentos sociais da saúde, reorganizados e revitalizados na segunda metade dos anos 1970. Engendrados no mesmo contexto dos movimentos de redemocratização que se rearticulavam nos últimos anos do ditador Ernesto Geisel, os movimentos sociais da saúde como o do Renovação Médica levariam muitos médicos da oposição à liderança de entidades médicas como os conselhos de medicina, abrindo oportunidades para a denúncia e o julgamento dos doutores da ditadura.

## **2.2 – A reorganização e a emergência dos movimentos sociais da saúde**

Assim como participaram estrategicamente do aparelho repressivo da ditadura de 1964 e foram vítimas dele, os médicos brasileiros também tiveram participação fundamental na denúncia de outros médicos que colaboraram com o regime. No contexto dos movimentos contra a ditadura, a partir de 1978, médicos já investigavam e responsabilizavam seus pares por violações de direitos humanos (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 1978), integrados, por exemplo, aos Comitês Brasileiros pela Anistia (CBA), instalados primeiro no Rio de Janeiro e em São Paulo e depois replicado em outros dez estados (FGC/CPDOC, c2009).

Com pautas variadas, trabalhistas, políticas e éticas, os chamados movimentos sociais da saúde questionaram a ditadura e fizeram parte do “novo sindicalismo” no Brasil (SCOREL, 1999: 99). Para compreender este cenário, é preciso analisar as disputas que aconteciam no interior da sociedade e da categoria médica, sobretudo na segunda metade da década de 1970, período em que se destacou o vigoroso Movimento Médico, formado pelo movimento dos Médicos Residentes e pelo movimento de Renovação Médica, e considerado uma das vertentes do Movimento Sanitário brasileiro.

Essa vertente distingue-se da anterior por significar uma atuação política em uma arena concreta: o mundo do trabalho. Os movimentos médicos trouxeram para o conjunto do movimento sanitário as relações de trabalho e as regras colocadas na sociedade brasileira durante o regime militar para o controlar. Esses movimentos caracterizaram uma nítida divisão de pensamentos (e

alianças) no interior da categoria médica, entre os liberais, os empresários e os assalariados. O período aqui estudado caracterizou-se por impasses entre a ideologia liberal e a ideologia assalariada trabalhista. Esta última era postulada por um número expressivo de profissionais médicos, a ponto de constituir um movimento para a conquista dos instrumentos de luta dos trabalhadores: os sindicatos. O Movimento de Médicos Residentes é analisado à parte, porque, a nosso ver, constituiu nesse período a vanguarda do movimento médico em geral. (SCOREL, 1999: 69-70)

Criada por um grupo de residentes do Rio e de São Paulo em 1967, a Associação Nacional de Médicos Residentes (ANMR) trocou a perspectiva pedagógica e educacional pela perspectiva trabalhista a partir de 1975, quando o X Congresso Nacional de Médicos Residentes (CNMR), em Porto Alegre, passou a considerar o médico residente como um profissional, prestador de serviços (SCOREL, 1999: 92). Colocando em xeque a própria formação dos médicos no país e a sua condição profissional, os médicos residentes atualizaram as críticas que se faziam, pelo menos desde os anos 1960, ao discurso liberal da Associação Médica Brasileira (AMB). Os jovens médicos confrontavam o então "kassabismo", corrente representada por Pedro Kassab, que controlava a AMB desde sua fundação, em 1951 (SCOREL, 1999: 99).

De acordo com o ex-presidente da ANMR Paulo Gadelha, na segunda metade da década de 1970, as principais pautas do grupo giravam em torno dos eixos dos direitos trabalhistas e da regulamentação da residência, em uma realidade em que os médicos residentes eram “os garantidores dos serviços dos hospitais”.

O ideal era sempre manter esse vínculo liberal da medicina. Mas essa enxurrada de médicos que é formada e a reordenação de vários campos, inclusive depois da própria previdência, ela vai colocar um esgotamento do mercado liberal e vai levar os temas trabalhistas para essa geração que está chegando. Ela atinge o conjunto da categoria, mais essa geração que está chegando. Esse é o ponto de partida onde vai se estruturando o movimento de médicos residentes. (GADELHA, 2020)

É importante notar que algumas tensões já estavam presentes no interior da categoria médica desde meados dos anos 1960, como atesta a greve organizada pelo Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro em 1966. Encerrada pela intervenção do Ministério do Trabalho, a paralisação já evidenciara “o predomínio do assalariamento no estado e uma mobilização maior dos médicos cariocas em defesa dessa fração da categoria” (SCOREL, 1999: 102). Talvez seja possível, neste momento, inclusive, relacionar a agitação política e a repressão nas faculdades médicas como partes integrantes deste processo. Neste mesmo sentido de continuidades na oposição médica ao regime, vale também considerar que, segundo Sarah

Escorel, a “Amerj [Associação Médica do Rio de Janeiro] abrigou um foco de resistência do movimento médico no Rio de Janeiro durante todo o autoritarismo” (ESCOREL, 1999: 100).

Ex-presidente da Associação Nacional de Médicos Residentes, Mauro Brandão também recorda o papel de resistência da então Associação Médica da Guanabara, futura Amerj, com a fusão dos estados em 1975, em meio à repressão da ditadura, na segunda metade da década de 1970.

As entidades médicas que a gente tinha, o sindicato dos médicos e o conselho regional de medicina estavam praticamente sob intervenção. Não era uma intervenção direta do regime, mas as diretorias nomeadas respaldavam o regime militar. Então a gente não tinha nenhum contato com entidades médicas nessa época. A única exceção era a Associação Médica da Guanabara, que era na época predominantemente de esquerda e estava sempre apoiando os movimentos estudantis. Com a Ameg a gente tinha um bom relacionamento, eles participavam, às vezes, de reuniões e tudo. (CARNEIRO, 2020)

Os Médicos Residentes incentivaram nas escolas de medicina e nas organizações profissionais médicas a discussão de temas como o "ensino da medicina preventiva no Brasil", “cuidado médico”, “medicina da comunidade” e “indicadores de saúde no Brasil”, contrapondo-se à "ideologia preventista" da primeira metade da década de 1970 (ESCOREL, 1999: 9-10). Um dos marcos das mudanças deste período foi a realização da 28ª reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) na Universidade de Brasília (UnB), em 1976. O encontro na capital da República reuniu docentes, estudantes e cientistas que buscavam a democratização do país e acreditavam na possibilidade de o trabalho acadêmico apoiar as lutas do povo brasileiro (ESCOREL, 1999: 76-77).

O que parece ter um componente de disputa geracional e profissional também pode ser analisado como uma disputa política e ideológica. Articulados às propostas de reforma da saúde e democratização de suas instituições e representações dos Médicos Residentes, um “pequeno grupo de médicos paulistas e cariocas” (ESCOREL, 1999: 99) criou o movimento de Renovação Médica (Reme) que, a partir de meados dos anos 1970, dirigiu seus esforços para a conquista das diretorias e presidências de organizações estratégicas do setor da saúde. Em entrevistas realizadas para este trabalho, Paulo Gadelha e Mauro Brandão afirmam que o movimento de Médicos Residentes estimulou e teve um papel estruturante no desenvolvimento do movimento de Renovação Médica, unindo-se então as duas pontas como o Movimento Médico.

“Na verdade, os médicos residentes foram o ponta de lança para abertura de espaço da renovação médica”, afirma Gadelha (GADELHA, 2020). “O movimento de médicos residentes

ajudou muito no fortalecimento e no crescimento do Reme”, afirma Carneiro (CARNEIRO, 2020).

Esse movimento de médicos residentes, obviamente, estava sendo acompanhado e olhado por todos os setores médicos que estavam envolvidos na luta mais geral. É o momento em que começa a discutir mais fortemente a questão do SUS, questão da Anistia, e a questão sindical. Sindicalistas mais antigos começam também a se aproximar, alguns a retomar depois de anos e anos de ou clandestinidade ou recuo mesmo de atuação, começam a se aproximar do movimento dos médicos residentes. (GADELHA, 2020)

O movimento de Renovação Médica reúne praticamente todas as correntes e tendências do pessoal que lutava contra a ditadura para retomar o sindicato e o conselho de medicina, as entidades médicas do estado, depois ele se torna um movimento nacional. (CARNEIRO, 2020)

Em seu primeiro grande passo, o movimento de Renovação Médica conquistou a diretoria da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro em agosto de 1977 e o Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro em dezembro desse mesmo ano (ESCOREL, 1999: 99). Em 1978, seria a vez da chapa do Renovação conquistar o Sindicato de Médicos de São Paulo. A emergência dos movimentos sociais de saúde (ESCOREL, 1999: 104) aconteceu no contexto do governo do general ditador Ernesto Geisel, que, apesar de seus compromissos com a repressão, viu-se na contingência de negociar os termos de uma "abertura política" do regime, ainda que "gradual, lenta e segura", ou seja, controlada pela ditadura.

Integrados aos movimentos de oposição à ditadura que se reorganizavam na segunda metade da década de 1970, uma nova geração de médicos representada pelo movimento de Residentes e pelo Renovação Médica constituiu, então, parte do "novo sindicalismo" que se expandiu pelo país, com princípios e propostas que orientaram a organização da oposição não apenas da categoria médica, mas de entidades associativas de outros profissionais de saúde. Além de disputar a liderança das organizações estratégicas do campo da saúde, médicos residentes e do Reme também enfrentaram a ditadura com a utilização da greve como mecanismo de pressão. A partir de 1978, uma série de paralisações reuniria médicos residentes e outros profissionais em São Paulo e no Rio de Janeiro, em um movimento de mobilização crescente (ESCOREL, 1999: 96). De acordo com Mauro Brandão Carneiro:

1978 foi o ano da retomada da luta de massas contra a ditadura no Brasil. Teve na época três greves com repercussão ampla, a nível nacional. A primeira delas, no início, no verão de 78, foi dos motoristas de ônibus aqui no Rio de Janeiro. Foi um estardalhaço danado, foi a primeira greve depois de tantos anos de ditadura, que eclodiu aqui. A segunda greve foi nossa. Uma greve nacional de médicos residentes, em 1978, que a gente vai deflagrar todo um processo de construção e organização da Residência, que era uma escravidão, em que o médico residente era inserido dentro do hospital para servir de mão

de obra barata. Nem bolsa regulamentada tinha. Nada. E a nossa greve nacional foi a segunda. E a terceira foi a greve dos metalúrgicos do ABC, liderada pelo Lula. É a terceira que surge em 1978 e, a partir daí, o movimento contra a ditadura cresceu, levou à Anistia, em 1979 e por aí vai. (CARNEIRO, 2020)

O Movimento Médico expôs as divisões político-ideológicas no interior da categoria e assumiu papel de liderança na reorganização da oposição à ditadura no final dos anos 1970, integrando-se, por exemplo, aos recém-formados comitês de anistia, em desafio frontal ao regime.

A repressão, dado o movimento que o país estava vivendo, teve muita dificuldade de como lidar com essa situação, porque já não são mais movimentos clandestinos, não são mais operários, são setores de classe média, vestidos de branco, médicos, que estão ali ao mesmo tempo com uma reivindicação justa. Isso teve uma repercussão imensa. (GADELHA, 2020)

Na luta pela conquista de suas entidades representativas, os médicos do Reme prepararam-se então para o desafio de disputar e ganhar as eleições dos conselhos regionais de medicina. Aliado aos Médicos Residentes, o Reme conseguiu eleger chapas de oposição nos conselhos de São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco em 1978, mas os resultados acabaram impugnados (SCOREL, 1999: 106-107). Divididas entre uma situação conservadora acomodada ao poder e uma oposição motivada a democratizar o país por meio da democratização de suas instituições, as entidades médicas estavam no meio de uma disputa política que atravessaria a década de 1980.

A eleição dos movimentos de renovação significou um marco na tomada de consciência da categoria, e evidência disso foi a rápida expansão dessa forma de luta por todo o país a partir de São Paulo e do Rio de Janeiro. O movimento expandiu-se não apenas geograficamente, mas em sua amplitude, pois seus princípios e suas propostas mais gerais balizaram a organização de oposição aos Conselhos Regionais e posteriormente aos próprios CFM [Conselho Federal de Medicina] e AMB [Associação Médica Brasileira], assim como às entidades associativas dos demais profissionais de saúde. (SCOREL, 1999: 104)

Alcançar a direção nos conselhos de medicina significava a tomada de poder nos órgãos máximos entre as entidades da categoria. O Conselho Federal de Medicina (CFM) foi criado em 1951 (CFM, 2020), mesmo ano da fundação da Associação Médica Brasileira (AMB, 26/01/2021), durante o mandato do médico e presidente Juscelino Kubitschek. Em 1957, surgiriam os conselhos regionais de medicina do Rio de Janeiro e de São Paulo, responsáveis por “habilitar o médico a exercer seu trabalho e fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente à sua profissão” (CREMERJ, c2013). Único órgão autorizado a expedir a carteira profissional médica no país, além de acolher e julgar médicos por infrações disciplinares, os

conselhos de medicina têm, portanto, a missão de “supervisionar a ética profissional e normatizar o exercício da profissão” (CREMERJ, c2013).

Além de fortalecer a agenda do Movimento Médico, consolidando sua posição e mostrando suas forças, a batalha pelo poder nos conselhos regionais de medicina trazia em si outra ameaça real: a possibilidade de que os médicos envolvidos com violações de direitos humanos pudessem ser julgados pelos seus crimes. Desde pelo menos 1970 que presos políticos denunciaram a presença de médicos auxiliando sessões de tortura em aparelhos legais e ilegais dos órgãos de repressão da ditadura, tendo como marco inaugural as denúncias de Cecília Coimbra contra o segundo-tenente médico do Exército Amílcar Lobo, o “Dr. Carneiro”, por sua atuação no DOI-Codi do Rio de Janeiro (COIMBRA, 1995).

Outras denúncias envolvendo profissionais de saúde atingiam médicos legistas que fraudavam laudos e documentos para omitir e falsear provas de tortura e violência para proteger a ditadura. Em outubro de 1975, o emblemático caso do jornalista Vladimir Herzog em São Paulo romperia a censura, alcançaria repercussão nacional e internacional e mais uma vez comprometeria os médicos do Instituto Médico Legal do estado (CNV, vol. III, 2014: 1626). Subordinados às Secretarias de Segurança Pública estaduais, os médicos legistas, enquanto funcionários públicos, viram-se cercados por acusações que renderiam desdobramentos nas esferas cível, criminal e profissional.

Protagonista no longo processo de redemocratização do país, que só elegeria seu presidente por voto direto dez anos depois da Anistia, o Movimento Médico, quando chegou ao poder nos conselhos de medicina, assumiu a responsabilidade por investigar e punir os profissionais envolvidos com crimes da ditadura (CARNEIRO, 2020). É importante lembrar aqui o contexto internacional dos anos 1970. Em 1972, a Anistia Internacional promoveu ampla e ruidosa campanha contra as denúncias de tortura no Brasil (ANISTIA INTERNACIONAL, 1972). No mesmo sentido, o Conselho da Associação Médica Mundial aprovou a Declaração de Tóquio em março de 1975, com normas que proibiam os médicos de toda e qualquer colaboração, conivência, omissão ou envolvimento com a tortura. A declaração seria adotada pela Assembleia Médica Mundial em outubro do mesmo ano, mesmo mês do assassinato de Herzog no Brasil (WMA, 1975).

Destacam-se também neste contexto a criação do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (Cebes) e da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), como marcos fundamentais da reorganização dos movimentos sociais da saúde, a partir do desenvolvimento dos conceitos de Medicina Social ou Saúde Coletiva, consideradas “como uma ruptura teórica e um projeto de ruptura em relação às práticas e à organização dos serviços de saúde então hegemônicas no

país nos anos 1970”. A gênese da formação do espaço de saúde coletiva na década anterior havia sido marcada justamente pela criação de “departamentos, residências e cursos de pós-graduação em medicina preventiva e social (Nunes et al., 2010) e a emergência de um pensamento crítico sobre as relações entre saúde-doença e sociedade” (LIMA; SANTANA; PAIVA, 2015: 27). Em 1970, a Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP) ofereceu o primeiro curso de pós-graduação em Saúde Pública no país. Em 1973 e 1974, respectivamente, foram criados o curso de mestrado em Saúde Comunitária da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e o mestrado em Medicina Social do Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) (LIMA; SANTANA; PAIVA, 2015: 170).

Criado em meio a esta ebulição e fundamentado na “luta pela democratização da saúde e da sociedade” brasileira, o Cebes surgiu em 1976, mesmo ano em que é lançada a primeira edição da revista *Saúde em Debate* (CEBES, 2008?). Entidade em que militaram figuras como Sergio Arouca, David Capistrano Filho, Carlos Gentile de Mello e Eleutério Rodriguez Neto, o Cebes desempenhou desde então e até os dias atuais “importante papel como ator político e como instituição de natureza técnico-científica nos assuntos da saúde pública” (LIMA; SANTANA; PAIVA, 2015: 51).

O Cebes materializou e difundiu o pensamento médico-social, como afirma o primeiro editorial ao apontar a saúde como componente do processo histórico-social. Congregou, corporificou e divulgou o pensamento sanitário, que já tinha sido permeado pelas ciências sociais marxistas. Apesar de ter atuado em um cenário inicialmente limitado, conseguiu expandir-se e crescer como força organizada da sociedade civil, pelo fato de aglutinar um conjunto de estudantes e profissionais da saúde cada vez mais descontentes com os rumos da assistência à saúde no País. Dessa forma, foi uma pedra fundamental, embora não a única, do movimento sanitário como movimento social organizado. (SCOREL, 1999: 78)

Como parte dos “movimentos que tiveram lugar na segunda metade dos anos de 1970 em torno do denominado ‘Partido Sanitário’ – alusão ao alinhamento de seus membros às propostas do PCB” (CEBES, 2009), o Cebes levou ao debate público importantes questões sobre saúde, direitos sociais e democracia.

“Ele foi criado a partir das forças que militavam no campo da saúde e que queriam mudanças sociais profundas. Nós vivíamos uma ditadura militar, eram pessoas, algumas delas ligadas ao Partido Comunista, outras não necessariamente, de centro esquerda, que queriam liberdades democráticas e também um novo país. Um país de um novo modelo de sociedade, um país mais democrático, mais justo, alguns até um país de corte socialista. Essa inspiração, digamos, do socialista, igualitarista está na fundação do Cebes”, afirma José Carvalho de

Noronha, membro do Conselho Consultivo do Cebes e ex-presidente da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Abrasco) (Cebes, 2014).

Como ressalta Daniela Sophia, a revista *Saúde em Debate* e o Cebes tiveram um papel fundamental nas discussões sobre a profissão médica na segunda metade dos anos 1970, dialogando, inclusive, com o sindicalismo médico, “indicando a fundamental relação entre o processo democrático e a saúde na conquista dos direitos trabalhistas” (SOPHIA, 2012: 103). Com amplo espaço de cobertura para as eleições nos sindicatos médicos de São Paulo e do Rio de Janeiro em 1977, a *Saúde em Debate* declarou seu apoio à chapa do Renovação Médica, em um cenário de importantes transformações da profissão médica.

Pode-se dizer que as discussões no Centro Brasileiro de Estudos da Saúde, ou pelo menos entre parte de seus integrantes, foram marcadas pelo diálogo que o centro manteve com o sindicalismo médico, trazendo à revista discussões sobre as relações de trabalho e suas regras de controle. A aproximação do Cebes com o movimento sindical parece ter afetado a linha editorial da revista cuja identidade estava relacionada à participação no meio acadêmico e, em menor grau, a instâncias partidárias. Por meio da participação no movimento sindical, foram sendo estabelecidos contatos entre diferentes atores que passam a articular e a reivindicar, em suas áreas, mudanças no plano político. (SOPHIA, 2012: 104)

Fundada em 27 setembro de 1979, durante a 1ª Reunião sobre Formação e Utilização de Pessoal de Nível Superior na Área da Saúde Pública, promovida em Brasília, na sede da Opas, a Abrasco nasceu da mobilização de “técnicos, profissionais, estudantes e professores de programas de Pós-Graduação em Medicina Social e Saúde Pública empenhados em fundar uma associação que congregasse os interesses dos diferentes cursos da área e que marcasse uma nova postura frente aos saberes e às práticas desse campo do conhecimento” (ABRASCO, s/d). A nova entidade deveria atuar então “como mecanismo de apoio e articulação entre os centros de treinamento, ensino e pesquisa em Saúde Coletiva para fortalecimento mútuo das entidades associadas e para ampliação do diálogo com a comunidade técnico-científica e desta com os serviços de saúde, as organizações governamentais e não governamentais e a sociedade civil” (ABRASCO, s/d).

Com a inclusão de novos cursos de graduação em Saúde Coletiva, a Abrasco mudou seu nome para Associação Brasileira de Saúde Coletiva, em 2011. Sua atuação, porém, jamais se restringiu a debates pedagógicos e conteúdos disciplinares, consolidando-se a entidade, ao longo da década de 1980, como importante ator político no cenário nacional, participando, por exemplo, da campanha das Diretas Já (LIMA; SANTANA; PAIVA, 2015: 82). Criada no ano da posse de João Figueiredo e da promulgação da Anistia, a associação configurou-se como

mais uma representante da resistência à ditadura no campo da saúde, atuando ao lado de outras entidades políticas e científicas e de movimentos sociais a favor da redemocratização do país.

A Abrasco, juntamente com o Cebes, participa ativamente de todos esses movimentos de pressão. Em 1983, realiza-se em São Paulo o 1º Congresso Nacional da associação, que coloca na pauta o tema da democratização. Numerosas reuniões são realizadas, cruzando os temas das políticas de saúde e das conjunturas sociais e políticas. (LIMA; SANTANA; PAIVA, 2015: 82)

Ao lado de outras entidades e movimentos ligados à medicina social e à saúde coletiva, o Cebes e o Abrasco seriam peças fundamentais na constituição da Reforma Sanitária, atuando, com protagonismo, por exemplo, na 8ª Conferência Nacional de Saúde (CNS), realizada em 1986. “São irmãos o movimento científico da saúde coletiva e o político-social da Reforma Sanitária, ambos liderados pela Abrasco, pelo Cebes e pelo conjunto de escolas e departamentos de saúde pública, medicina preventiva e social que se reuniram, pouco a pouco, no mesmo campo político e técnico da saúde coletiva” (LIMA; SANTANA; PAIVA, 2015: 86). Também em 1986 é promovido o 1º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, no Rio de Janeiro, com o tema “Reforma Sanitária e Constituinte: garantia do direito universal à saúde” (LIMA; SANTANA; PAIVA, 2015: 83). A atuação do conjunto de entidades herdeiras do Movimento Médico da década de 1970 seria fundamental para a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), celebrado no contexto da promulgação da Constituição de 1988 e das eleições diretas para presidente em 1989.

### **2.3 – O engajamento médico pela democracia e as denúncias dos próprios pares**

As notícias de envolvimento de médicos com a repressão política durante a ditadura começaram a circular no país pelo menos desde fim do ano de 1970, quando Cecília Coimbra denunciou a participação de Amílcar Lobo nas sessões de tortura do DOI-Codi do Rio de Janeiro (COIMBRA, 2020). Apesar da censura e do clima de medo e terror que vigoravam no país, a informação circulou nos anos seguintes pelos meios psicanalíticos da Argentina e depois do Brasil, inclusive na Associação Psicanalítica do Rio de Janeiro (AP-RJ), onde o segundo-tenente médico do Exército fazia sua formação clínica (VIANNA, 1994). Em 1972, um relatório da Anistia Internacional também apresentou denúncias sobre a atuação dos médicos nos cárceres da ditadura, a partir do depoimento de presos políticos (ANISTIA INTERNACIONAL, 1972). Em 1975, com o assassinato de Vladimir Herzog no DOI-Codi de São Paulo e a montagem da farsa de suicídio, evidenciaram-se também os vínculos dos médicos legistas com a ditadura.

Ainda que os rumores da participação de profissionais de saúde no aparelho policial-militar da ditadura circulassem na sociedade e no meio médico desde o início dos anos 1970, a denúncia dos doutores da ditadura só virou pauta do Movimento Médico no fim da década, quando, mesmo em meio ao arbítrio, parece ter havido condições objetivas para levantar essa bandeira. Articulados com os coletivos de presos políticos, jornalistas, advogados e líderes religiosos que discutiam o fim da ditadura no Brasil, os militantes do Movimento Médico integraram formalmente os Conselhos Brasileiros pela Anistia (CBA), a partir de 1978, nos núcleos organizados por estado. Em Minas Gerais, por exemplo, formou-se o Núcleo de Médicos pelos Direitos Humanos do CBA/MG.

"Nós somos um grupo de médicos contra a tortura e especialmente dispostos a combater, intransigentemente, a participação de médicos em torturas. Desejamos sensibilizar a categoria médica e a opinião pública para os problemas acima levantados. Pretendemos:

- 1 - Propor que o Código de Ética Médica inclua a obrigação do médico, em defesa de seu paciente, denunciar os casos de violência policial à autoridade judiciária (...), o médico deverá encaminhar a denúncia também ao Conselho Regional de Medicina;
- 2 - Propor que o CRM-MG adote oficialmente uma posição contra a participação de médicos em torturas, como sugere a Associação Médica Mundial. Divulgar amplamente a Declaração de Tóquio e documentos semelhantes, de entidades médicas;
- 3 - Estudar e divulgar a literatura científica médica sobre os métodos de tortura e suas ameaças físicas e psicológicas. (GRECO, 2013: 163)

Em São Paulo, o Núcleo de Profissionais de Saúde do CBA/SP promoveu iniciativas importantes e simbólicas neste período, com o lançamento de uma pesquisa e a publicação de um estudo sobre a tortura no país no final de 1978 (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 1978). Realizadas no contexto de ascensão do Movimento Médico no Brasil, as ações destes profissionais de saúde parecem ser as primeiras provas documentais de investigação feita por médicos, enquanto categoria, sobre a participação de colegas no aparelho repressivo da ditadura, antecipando, assim, em alguns anos, a abertura de processos disciplinares nos conselhos de medicina.

Mesmo em meio ao estado ditatorial e à possibilidade de ameaças e retaliações, um grupo de profissionais de saúde, integrados ao comitê pela Anistia de São Paulo, formado por “médicos, psicólogos, dentistas etc.” distribuiu 200 questionários a ex-presos políticos que sofreram algum tipo de tortura no Brasil. Não se sabe o alcance pretendido com a iniciativa, e nem a sua forma de distribuição. De acordo com os resultados apresentados, provavelmente em 1978, 41 questionários foram respondidos, todos por pessoas que foram torturadas no Brasil e a maioria residente da cidade de São Paulo (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 1978).

Apesar do aparente número pequeno de entrevistados, a pesquisa fornece elementos importantes sobre a tortura no Brasil, algo talvez inédito, certamente raro, já que o assunto era um tabu nos anos 1970 e até hoje continua um assunto delicado, seja para os torturadores, seja para quem foi vítima das violências. Do universo de 41 pessoas que responderam ao questionário, 35 sofreram torturas entre 1979 e 1973, a maioria no ano de 1972. Entre os principais locais da tortura, destacavam-se os nomes das instituições fundamentais da repressão: DOI-Codi, Oban e Dops. Torturados com média de idade entre 21 e 30 anos, 21 eram estudantes. Oito eram professores. Dez declararam-se outros. Quatro não mencionaram (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 1978).

Nas questões sobre os métodos de tortura, são citadas doze modalidades de suplício. Trinta e cinco das 41 vítimas sofreram espancamento sem instrumentos. Nove, com instrumento. Trinta e cinco passaram por choques elétricos. Dezenove foram ao pau-de-arara. Dezoito sofreram na cadeira do dragão. Treze foram castigados com palmatória. Nove declararam ameaças à própria vida, de companheiros e familiares. Nove levaram o golpe do telefone, com tapas forte e simultâneos nos ouvidos. Sete passaram por fuzilamento simulado. Seis tiveram de assistir à tortura de companheiros ou familiares. Seis sofreram sessões de afogamento. Ainda segundo os questionários, as partes mais atingidas no corpo eram mãos, órgãos genitais e ouvidos (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 1978).

A maioria das vítimas sofreu com sessões de tortura que duraram entre três e quatro horas. Seis vítimas enfrentaram sessões de 30 a 60 minutos e seis de duas a três horas. Outras seis pessoas passaram por torturas que duraram dez horas. Uma vítima declarou ter sofrido violências por 22 horas. Quatro não responderam ao item e mais quatro não souberam avaliar a duração das sessões. Sobre o número de sessões a que foram submetidos, nove vítimas passaram por mais ou dez períodos de tortura. Um chegou a declarar ter sobrevivido a 32 sessões de tortura. Sobre os objetivos da tortura, 25 vítimas declararam a busca por informação sobre trabalhos políticos. Vinte e dois informaram a obtenção de informação sobre localização de companheiros ou de sua identificação. Onze foram vítimas de tortura que visavam à informação sobre organização. Cinco citaram a desestruturação psicológica. Três, a obtenção de informações. Por fim, dois apontaram o objetivo de debilitar o seu moral (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 1978).

Além de buscar informações valiosas sobre o perfil das vítimas e sobre o funcionamento do aparelho repressivo da ditadura, o questionário elaborado pelos profissionais de saúde do Comitê Brasileiro pela Anistia também tinha o objetivo de mapear a presença de médicos, enfermeiros e outros nas ações de violações de direitos humanos. Entre as 41 vítimas de tortura,

28 denunciaram a presença de profissionais de saúde durante as torturas. Cinco não souberam e uma não respondeu. Apenas sete negaram a presença destes profissionais durante as sessões de tortura. Vinte e dois denunciaram enfermeiros. Dezesseis citaram médicos. Dois reconheceram psicólogos. Um dentista também foi apontado por uma vítima (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 1978).

Após a prisão e as torturas, 24 vítimas procuraram e receberam atendimento médico, tendo a maioria procurado por atendimento psicológico e psiquiátrico, neurológico e odontológico. A maioria não carregava no corpo as marcas da tortura. Das 16 que relataram marcas, oito tinham marcas visíveis de cicatrizes. Três informaram diminuição da agudeza auditiva. Vinte e oito pessoas no total relataram alterações na capacidade física temporária ou permanentemente, como alterações no sono, fadiga e alterações da memória (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 1978).

Sobre mudanças no funcionamento psicossocial das vítimas, 20 pessoas declararam alteração na sensibilidade, como reações emocionais intensificadas frente a estímulos auditivos ou visuais. Quatorze vítimas afirmaram ter a sensação de estar constantemente sendo ameaçadas. Vinte e cinco vítimas assumiram uma alteração na sociabilidade e 35 declararam retraimento ou irritação nas relações sociais. Doze também informaram alteração no comportamento sexual. Apesar de todas as violências, 35 das 41 vítimas entrevistadas retomaram as atividades políticas, onze delas imediatamente (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 1978).

De acordo com os resultados da pesquisa, portanto, 68% das pessoas, na amostra estudada, denunciaram a presença de profissionais de saúde diretamente envolvidos nas torturas. Na análise dos questionários, os profissionais de saúde ressaltaram dados preciosos sobre a tortura no Brasil, com o cuidado de que a mostra é muito reduzida e quase que restrita à cidade de São Paulo:

Ressalvamos, no entanto, que, na medida em que a pesquisa foi feita nos círculos de trabalho e de amizade dos investigadores, não havendo possibilidade de acesso a uma mostra mais ampla e variada, pelo menos no período em que a investigação foi realizada, isto impõe cuidados na apreciação e avaliação desse resultado. (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 1978)

Apesar das limitações da pesquisa, a iniciativa do Núcleo de Profissionais de Saúde do CBA/SP formalizou um dos primeiros esforços, em plena ditadura, antes da Anistia, para investigar e compreender os mecanismos da tortura, a experiência traumática de suas vítimas e a presença de médicos e enfermeiros nos cárceres policiais-militares. Neste mesmo sentido,

outra iniciativa do grupo também demonstrava a importância que o tema da tortura tinha adquirido entre os militantes que lutavam pela abertura política e pelo fim da ditadura.

No trabalho que este grupo vem desenvolvendo, não estava colocada a necessidade de uma investigação que visasse exclusivamente o tema que ora nos propomos, que é a questão da Tortura no Brasil. Sentiu-se de imediato que seria importante aprofundar o estudo sobre o que hoje pode chamar-se de a "instituição" da tortura; estudar como ela se processa, quais são seus agentes; a quem ela beneficia e sobre quem ela se abate. Essencialmente, tenta-se, neste momento, compreender sobre quem ela recai, contra quem ou contra que grupos ela é exercida. Entendê-la como um meio usado pelo poder estatal para atingir determinados fins. Compreendê-la, enfim, como um instrumento da luta de classes e desta forma entendê-la no seu fundamento político e assim politicamente tratar a questão. (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 1978)

Dividido em oito temas, de modo a abranger as mais diferentes facetas da tortura no Brasil, o estudo se encerrava justamente com o tópico sobre “Atuação do profissional de saúde frente às torturas”, ressaltando o interesse dos próprios profissionais da saúde neste assunto. No primeiro tema, “Alguns aspectos do desenvolvimento político-social do Brasil”, contextualiza-se a repressão como uma das formas de manutenção do poder do Estado, reflexo do contexto da luta de classes que se desenvolve no país. “A radicalização do sistema, rumo a um Estado policial onde a repressão se institucionaliza, exige o aperfeiçoamento de todo um aparato político, militar, ideológico e jurídico que sustente essa radicalização” (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 1978).

No segundo tema, “Ideologia e dominação”, demonstrava-se a importância da “dominação cultural-científica” da burguesia sobre a classe trabalhadora, apagando e destruindo a sua memória e a sua história. “Nas escolas se prega a doutrina da ‘segurança nacional’. As disciplinas vão estar a serviço da reprodução e manutenção do sistema capitalista”. No tema “O terror, a tortura institucionalizada”, destacava-se como a estrutura judiciária agia para legalizar ou legitimar a violência da ditadura “A arbitrariedade policial, esquadrão da morte, tortura institucionalizada, assassinatos de militantes revolucionários, operários, camponeses, religiosos, estudantes, intelectuais ou mesmo pessoas meramente suspeitas de serem opositores, tudo isso é uma rotina aos olhos da justiça de classes” (ESTUDO SOBRE A TORTURA NO BRASIL, 1978).

A complexa estrutura policial-militar da repressão, organizada a partir do comando das Forças Armadas e baseada no funcionamento dos DOI-Codis, é analisada no tema “A organização da repressão e dos centros de tortura”. “Vê-se que os organismos de segurança crescem a partir de 64 e tornam-se cada vez mais importantes para a engrenagem do poder estabelecido”. Tema praticamente não desenvolvido, mas presente como tópico, “O suporte

financeiro da tortura” chama a atenção para o apoio financeiro que os militares receberam das “classes exploradoras” para montar e manter funcionando “todo esse vasto e bem estruturado aparato repressivo”. No item “A formação do torturador”, o estudo frisa que a “concepção de Segurança Nacional é a base ideológica oficial sobre a qual se assenta a formação do torturador”. Na lógica da guerra interna, os torturadores eram tão incentivados quanto premiados pelos serviços prestados à pátria (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 1978).

No tema “Métodos, funcionamento e eficácia da tortura”, os profissionais de saúde que prepararam o relatório conseguiram avançar no entendimento da tortura enquanto prática disseminada pela ditadura. Entre a variedade de métodos que atacavam a integridade física e psicológica dos presos, foram listados os mais conhecidos então: 1) Choque elétrico, 2) Pau-de-arara, 3) Cadeira de dragão, 4) Afogamento, 5) Telefone, 6) Palmatória, 7) Espancamento, 8) Esbofeteamento, 9) Empalamento, 10) Queimadura com cigarros, 11) Geladeira, 12) Mordida de cachorro, 13) Coroa de Cristo, 14) Violação sexual, 15) Arrancamento de dentes, 16) Injeções de éter subcutâneas, 17) Arrancamento de unhas, 18) Soro da "verdade" (Pentotal) 19) Fuzilamento simulado, 20) Ameaça de morte (à própria pessoa, filhos, companheiros, etc.), 21) Assistir à tortura de companheiros, 22) Aplicar torturas em companheiros, 24) Desorganização temporal-espacial. Em comum em todos eles, a "tentativa de promover uma desorganização afetivo-emocional e ideológica" de seu inimigo (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 1978).

Escolhido para encerrar o documento, o tema "Atuação do profissional de saúde frente às torturas" recebeu uma atenção especial no estudo, com o levantamento de elementos interessantes para se entender como a participação de profissionais de saúde com a tortura repercutia entre seus próprios pares.

O regime de repressão, instaurado no país a partir de 1964, teve a colaboração direta e indireta de muitos profissionais de saúde, ou seja, enfermeiros e médicos que "recuperavam" torturados, para que estes pudessem ser submetidos a novas sessões de tortura; psicólogos que participavam do planejamento das estratégias das torturas; médicos que forneciam laudos falsos, acobertando sinais evidentes de torturas, ou ocultando a "causa mortis" real. (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 1978)

Foi no contexto da luta pela Anistia que se possibilitou e se amplificou a denúncia pública dos crimes da ditadura e a colaboração de médicos e enfermeiros em violações de direitos humanos. O Núcleo de Profissionais de Saúde do CBA/SP já assumia este trabalho como uma de suas bandeiras. “Baseada em pesquisas efetuada pelo Núcleo de Profissionais de Saúde do CBA/SP, a imprensa pode divulgar nomes de outros médicos que tiveram

procedimentos semelhantes, tais como: Paulo A. de Queiroz, Harry Shibata, Marcos de Almeida, Armando Canger Rodrigues” (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 1978).

De acordo com o documento, os relatos desses casos chegaram ao seu conhecimento por meio de encontros de profissionais de saúde e testemunhos de ex-presos políticos de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Diversos depoimentos foram recebidos, denunciando a participação de profissionais de saúde, principalmente médicos e enfermeiros, nas sessões de tortura, sem que, contudo, pudéssemos identificá-los. Já em Belo Horizonte (Minas Gerais), um médico, professor da Universidade Federal de Minas Gerais, Jean Paul, foi identificado e está sendo acusado de participação direta na tortura de presos políticos. (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 1978)

Produzido no calor das denúncias sobre os médicos na virada dos anos 1970 para 1980, o estudo faz referência inclusive a um processo aberto no Conselho Regional de Medicina de São Paulo, no dia 23/08/79, solicitando a punição dos médicos Isaac Abramovich e Orlando Brandão, por irregularidades no exame necroscópico de Alexandre Vanucchi Leme, assassinado sob tortura em 1973 (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 1978). No caso dos médicos legistas de São Paulo, pairavam também denúncias de participação ativa de médicos na ocultação de cadáveres, para impedir o reconhecimento e a denúncia dos crimes cometidos por agentes do Estado.

Sobre os médicos militares, constavam denúncias que presos políticos internados em hospitais das Forças Armadas não recebiam assistência médica adequada, com referência ao caso de uma mulher que deu à luz sem os devidos cuidados do médico militar que a atendeu, identificado como Dr. Trindade, oficial do Exército. Outros presos políticos reclamaram também do clima de hostilidade que enfrentavam em enfermarias e hospitais militares, “contra os princípios básicos da relação médico-paciente” (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 1978).

O Núcleo denunciou a amplitude da colaboração da área da saúde com o sistema repressivo da ditadura, afirmando que profissionais de saúde com cargos de direção em instituições como o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP colaboraram com a repressão, adulterando o registro de presos políticos que foram internados em estado grave em suas dependências. “Tal prática tinha como objetivo eliminar provas da existência de torturas, as quais, algumas vezes, levaram até à morte” (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 1978). Em contrapartida, também citou os profissionais de saúde que se opuseram ao emprego do seu conhecimento técnico-científico a serviço da tortura e cujos nomes, naquele momento, ainda não poderiam ser divulgados, por receio de retaliação da ditadura.

Neste clima de indefinições sobre o futuro do regime militar, outro ponto que se destacava era a avaliação de que os médicos militares não poderiam ser julgados pelos conselhos de medicina em razão de sua patente. A ressalva já revelava, portanto, como a punição de médicos – civis e militares – nos conselhos de medicina estava definitivamente na pauta dos médicos que se integraram às lutas por Anistia.

Cabe ressaltar que é impossível que o Conselho Regional de Medicina exerça qualquer vigilância ética sobre os médicos militares, pois estes não se subordinam aos Conselhos e, sim, a seus superiores hierárquicos. Isto impossibilita toda tentativa de investigação das denúncias de mau atendimento nos hospitais militares. Informações sobre o que acontece nas dependências militares não são fornecidas, sob alegação de tratar-se de “assuntos de segurança nacional”. (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 1978)

Numa perspectiva mais ampla, o documento do Núcleo de Profissionais de Saúde do CBA/SP atesta que importantes setores da sociedade civil e da categoria médica não aceitaram passivamente a impunidade dos agentes públicos envolvidos com crimes da ditadura e lutaram muito antes do fim do regime por justiça. Alguns anos mais tarde, até mesmo alguns médicos militares foram investigados e processados pelos conselhos de medicina a partir dos anos 1980, com o fim da ditadura e o processo de redemocratização. Deste modo, o movimento dos médicos progressistas torna-se indissociável da luta por justiça, memória e verdade no país.

À medida em que amplas camadas populares foram conseguindo romper os limites a elas impostos, vemos que tal oposição dos profissionais de saúde se torna mais organizada. Surgem denúncias, cada vez mais constantes, profissionais se unificam, para dar assistência mais adequada. Surge o Núcleo de Profissionais da Saúde. No meio da categoria de saúde inicia-se a campanha contra as torturas e contra a participação de profissionais da área em tais práticas. Buscam-se formas de punir médicos, psicólogos etc., que colaboraram com a repressão, como é o caso da entrada de processos. No Conselho Regional de Medicina, que adotou a Declaração de Tóquio, pedindo a cassação de mandato profissional etc. (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 1978)

As questões que mobilizavam o Núcleo de Profissionais da Saúde, do Comitê Brasileiro pela Anistia de São Paulo, no final da década de 1970, também estavam na agenda de outros grupos médicos, como *Canadian Medical Group* (Grupo Médico Canadense) e dos médicos da Anistia Internacional, que desenvolveram campanhas internacionais contra a tortura e a participação de médicos na tortura. Com profissionais de saúde ligados à Anistia, o Grupo Médico Canadense criou um protocolo de exame médico aplicado aos refugiados políticos que chegavam ao Canadá, principalmente, então, da América do Sul, onde vigoravam violentas ditaduras militares. As numerosas perguntas e os devidos exames clínicos permitiam descobrir, por exemplo, qual o tipo de tortura aplicado em cada país. A pesquisa com os ex-presos

políticos brasileiros confirmava o apreço da repressão nacional pelo choque elétrico e pelo pau-de-arara. No Chile e no Uruguai, os policiais e os militares “gostam mais de queimar seus prisioneiros com cigarros acesos, embora também não desdenhem os choques elétricos” (ABRAMO, 1979?).

Identificando padrões em cada país, o estudo dos médicos canadenses revelava as desculpas públicas preferidas para encobrir o assassinato de seus adversários políticos. No Brasil, a versão mais utilizada pela ditadura era suicídio por enforcamento. Na África do Sul, “a mentira oficial é que o prisioneiro ‘rolou escada abaixo’” (ABRAMO, 1979?). A partir dos levantamentos, também foi possível traçar uma espécie de padrão internacional de violência contra prisioneiros, o que incluía em seu rol, entre outros, a violência desnecessária na hora da prisão, a ameaça a familiares dos presos, a privação de alimentação e água, as torturas, as ameaças de morte e os fuzilamentos simulados.

Ainda com base nos depoimentos de refugiados políticos de vários países do mundo, o Grupo Médico Canadense descreveu as cinco principais formas de participação de médicos na tortura a começar pelo próprio “médico que tortura”.

Essa forma, que é a mais direta, não é a mais comum, embora ela tenha se verificado em quase todos os países de procedência dos refugiados políticos. Quando o médico pratica diretamente a tortura, muitas vezes ele o faz utilizando seus conhecimentos médicos. Por exemplo, injetando no preso certas drogas tóxicas utilizadas no combate ao câncer, mas que provocam vômitos e hemorragias; ou injetando alucinógenos utilizados em psiquiatria, e que causam estados agudos de ansiedade no prisioneiro. (ABRAMO, 1979?)

A segunda forma de participação era o “médico que autoriza a tortura”. Neste caso, trata-se dos profissionais que não praticam diretamente a tortura, mas assistem as sessões e acompanham o estado de saúde da vítima, evitando que, em um macabro acidente de trabalho, o preso possa morrer. Com o uso de seus conhecimentos científicos, o médico deve orientar quando parar e continuar as torturas, em sintonia direta com os policiais e militares que participam dos interrogatórios (ABRAMO, 1979).

O terceiro tipo era apontado como o “médico que atesta em falso”, colaborando indiretamente com a repressão, mascarando as verdadeiras causas de assassinatos cometidos por agentes do Estado ou ignorando os ferimentos e as cicatrizes causados pela tortura. O quarto tipo era o “médico que se omite”, que seriam os médicos que trabalhavam nos prontos-socorros dos hospitais e não denunciavam os casos de violência contra prisioneiros que testemunhavam, deixando, inclusive, de alertar as autoridades ou entidades médicas sobre o que viam e ouviam em seus plantões (ABRAMO, 1979?).

Por fim, a quinta forma de participação era o “médico que se acumplicia”, ou seja, que mesmo conhecendo a ligação de colegas de profissão com violações de direitos humanos, não denunciava seus nomes às entidades profissionais e científicas da categoria. Uma maneira também de ampliar o debate dos médicos da ditadura entre os próprios pares e provocá-los à mobilização. “Os grupos ligados à Anistia Internacional e às entidades de anistia e de direitos humanos são de opinião de que o médico tem o dever moral de condenar, através de suas organizações representativas, todos os médicos que praticam torturas, direta ou indiretamente, ou que com elas colaboram” (ABRAMO, 1979?).

Uma notícia no jornal *Folha de S. Paulo*, em 17 de dezembro de 1978, demonstra que as atividades do Núcleo de Profissionais de Saúde do CBA/SP levavam para a imprensa o envolvimento de médicos com a repressão e a possibilidade de se abrirem processos no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp). Intitulada “Profissionais de saúde: ética e tortura”, a mesa-redonda promovida pelo Núcleo citada no texto reivindicava “a elaboração e publicação de um relatório sobre a participação de profissionais de saúde em torturas” e apontava nominalmente doze médicos que teriam assinado laudos periciais falsos “que ocultam a evidência da tortura em presos políticos mortos”: Harry Shibata, Arlindo Viana, Marcos de Almeida, Frederico L. Hoppe, José Carlos Penteado, Eliseu Caldas Correa, Orlando J. B. Brandão, Antonio Valentini, Abeylard Orsini, José Gonçalves Dias, Armando Kanjo e Isaac Ibramovitch (FOLHA DE S.PAULO, 17/12/1978).

Nesta mesma reportagem, o advogado Luis Eduardo Greenhalg denunciava o caráter sistemático da tortura enquanto "filosofia" do regime militar:

A tortura, os esquemas de repressão política, o aparelho policial militar que reprime as oposições a esse regime não foram montadas ao acaso, irracionalmente, não vêm se desenvolvendo de acordo com as questões objetivas concretas que são colocadas no desenrolar da luta política. Esse aparelho foi montado pedra sobre pedra, Doi-Codi, Cenimar, CIS, SNI, Dops, DPF. Cada delegacia de bairro de nossa cidade tem como instrumento de trabalho dos policiais que deveriam zelar por nossa segurança, no mínimo, duas máquinas de choque e alguns paus-de-arara. (FOLHA DE S.PAULO, 17/12/1978)

Além dos médicos do IML, o Núcleo também citava a participação de profissionais do Hospital das Clínicas e do Hospital Geral do Exército em São Paulo. O ex-presos político Ivan Seixas também reclamou de maus tratos ao cumprir pena, como menor, na Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, dirigida pelo psiquiatra Tarcisio Leonce Pinheiro Cintra (FOLHA DE S.PAULO, 17/12/1978).

O encontro, a convivência e a militância conjunta dos profissionais de saúde progressistas com ex-presos políticos e familiares de mortos e desaparecidos no contexto das lutas pela Anistia e pela redemocratização do país abriram a possibilidade real de processos contra os médicos da ditadura. A chegada do Movimento Médico ao poder nos conselhos de medicina, em meio ao acúmulo de denúncias sobre profissionais de saúde na repressão, propiciou um compromisso com a pauta dos direitos humanos e com o julgamento de agentes da ditadura, mesmo que em processos disciplinares, já que a Lei de Anistia aprovada em agosto de 1979 visava à proteção dos torturadores. Uma nova frente de batalha seria aberta na década de 1980.

#### **2.4 – Os processos contra os médicos da ditadura nos conselhos de medicina**

O movimento de redemocratização a partir da Anistia levou o tema dos médicos da ditadura para dentro dos conselhos de medicina, com a vitória das chapas ligadas ao Movimento Médico em 1978 em São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco. Mas a chegada ao poder dos médicos progressistas seria acidentada, com a reação imediata da ditadura à ascensão dos movimentos sociais da saúde. Neste sentido, as eleições que confirmaram a primeira vitória do Reme nos três estados, ainda no governo Geisel, foram impugnadas por aquilo que Sarah Escorel chamou de “casuísmos” (SCOREL, 1999: 101).

Para impugnar apenas as eleições nesses três estados, homologando as nos demais, o CFM alegou, em São Paulo, o atraso na anuidade de um dos elementos da chapa; em Pernambuco, a existência de candidatos com menos de cinco anos de formados. No caso do Rio de Janeiro, o Conselho sequer esclareceu o motivo; as alegadas “irregularidades no processo eleitoral” encaminhadas ao Ministério do Trabalho só foram tornadas públicas em setembro, por ordem judicial, e seriam: a existência de candidatos com menos de cinco anos de formados e o atraso da antiga diretoria do Cremerj no envio da lista de eleitores ao CFM. (SCOREL, 1999: 107)

A impugnação da vitória das chapas lançadas pelo Renovação Médica era sinal, por um lado, da força que os médicos progressistas haviam conquistado dentro da sua categoria e, por outro, das dificuldades que seriam impostas pela ditadura e pelas disputas políticas ao longo do processo de redemocratização. Conduzidos ao longo das décadas 1980 e 1990 no Cremerj e no Cremesp, especialmente, os processos abertos contra os doutores da ditadura valeram-se de conjunturas políticas e institucionais favoráveis para seguir adiante e enfrentaram os mais diferentes obstáculos, como ameaças e o cancelamento das decisões dos conselhos locais na instância superior do Conselho Federal de Medicina ou mesmo da Justiça comum.

Em sua tese sobre as dimensões fundamentais da luta pela anistia, Heloisa Amélia Greco afirma que a “denúncia do envolvimento de profissionais da saúde com a tortura e os assassinatos políticos é capítulo fundamental” da luta pela punição dos responsáveis pelos crimes da ditadura (GRECO, 2013: 160). Convém frisar, portanto, a ousadia dos médicos ao julgarem agentes do Estado envolvidos com os crimes da ditadura, que pareciam estar protegidos de sanções penais pela Anistia, mas ainda poderiam ser julgados, disciplinarmente, pelos conselhos regionais de medicina em que estavam inscritos. Em outras palavras, os médicos pareciam livres de ir para a cadeia, mas podiam ser punidos com o cancelamento de seu registro profissional, que os habilita a trabalhar como médico em seu estado.

Em um momento de desgaste do regime militar, os médicos progressistas conseguiram um passo fundamental na luta por memória, justiça e verdade no país, estendendo-se, entre avanços e recuos, até os anos 1990. Nesta trajetória, destacaremos dois processos emblemáticos da luta por punição dos médicos da ditadura nos conselhos de medicina, cada qual dentro do seu contexto. Primeiro, a punição do médico-legista Harry Shibata no Cremesp em 1980. Depois, o julgamento do tenente-médico do DOI-Codi Amílcar Lobo no Cremerj em 1988. A análise dos dois casos ilumina questões cruciais sobre medicina, ética e repressão política deste período, já que Shibata é um representante dos médicos legistas a serviço da ditadura, assim como o nome de Amílcar Lobo é um dos maiores símbolos da ligação dos médicos com tortura. Os exemplos servem ainda para demonstrar as dificuldades enfrentadas em cada contexto do longo processo de redemocratização brasileiro, incluindo a legislação produzida pela própria ditadura para proteger seus médicos colaboradores, sejam legistas ou militares.

#### **2.4.1 – O caso Harry Shibata no Cremesp**

Em 22 de outubro de 1980, condenado pelo Cremesp, Harry Shibata foi o primeiro médico brasileiro a ter a licença para o exercício da profissão cassada por envolvimento com violações de direitos humanos. Curiosamente, a punição não aconteceu em razão do caso Herzog, que o tornou um dos nomes mais famosos da repressão. Na sessão em questão, Shibata foi condenado por assinar, em 25 de junho de 1975, um laudo considerado inverídico sobre as condições de saúde do advogado e ex-deputado federal Marco Antonio Tavares Coelho, preso em janeiro de 1975 pelo DOI-Codi/SP. Cassado por unanimidade pelo Cremesp, Harry Sibata ainda poderia continuar exercendo a profissão até a análise do caso pelo Conselho Federal de Medicina (CNV, vol. I, 2014: 895).

Datado do dia seguinte à decisão do Cremesp, o Informe 2824/116, classificado como confidencial, da Agência de São Paulo do Serviço Nacional de Informações (SNI), tem como assunto a cassação do registro profissional de Harry Shibata, que causou grande repercussão na imprensa, de acordo com o documento, “em virtude da dedicada colaboração que Harry Shibata sempre prestou às autoridades locais, em particular aos órgãos de segurança” (ARQUIVO NACIONAL, 1980, 01). Referindo-se ao discurso do deputado estadual Flávio Sá Flores da Cunha Bierrembach, no plenário da Assembleia Legislativa de SP, solicitando a exoneração de Shibata do IML-SP, o informe do SNI refere-se ao caso como parte de uma “campanha de desmoralização que procura atingir os elementos que atuaram no combate à subversão e/ou que colaboraram com os Órgãos de Segurança” (ARQUIVO NACIONAL, 1980, 01).

Ao traçar um histórico sobre o caso de Harry Shibata, o documento fornece detalhes sugestivos, como o fato de que o próprio diretor do IML de São Paulo havia pertencido à diretoria do Cremesp na gestão 1975/1978. O documento do SNI demonstra como o governo acompanhou com cuidado as eleições de 2 de agosto de 1978 no conselho de medicina de São Paulo, especialmente a plataforma da “Chapa Renovação”, ligada ao Sindicato dos Médicos do Estado de São Paulo, em que constava a “denúncia dos médicos que assinam atestados de óbito e laudos falsos e participam de sessões de tortura” (ARQUIVO NACIONAL, 1980, 01).

No Anexo A, um panfleto de “propaganda da chapa concorrente às eleições”, dirigido aos médicos residentes, pede o voto na Chapa Renovação e traz mais elementos sobre o contexto daquela disputa. Informa que uma série de normas “foram impostas” “procurando restringir ao máximo o número de médicos que podem candidatar-se”, ao exigir o mínimo de cinco anos de formado para um médico poder inscrever-se candidato. Na prática, “todos os residentes e demais médicos recém-formados não podem ser eleitos”. Denuncia a “visão extremamente retrógrada da medicina” da Chapa 1, que tem a participação de Armando Canger e Harry Shibata, “envolvidos no episódio do atestado de óbito falso dado ao jornalista Wladimir Herzog, assassinado nas dependências do DOI-Codi de São Paulo, em 1975” (ARQUIVO NACIONAL, 1980, 01).

Neste mesmo anexo, a Chapa 2 é identificada como “articulada pelo movimento Renovação, atual diretoria do Sindicato dos Médicos” (ARQUIVO NACIONAL, 1980, 01). Ao mesmo tempo em que apoia e pede voto a Chapa 2, o panfleto, provavelmente produzido de residentes para residentes, faz a ressalva de que em seu “programa incompleto” faltam as “denúncias dos médicos que assinam atestados de óbito e laudos falsos e participam de sessões de tortura” (ARQUIVO NACIONAL, 1980, 01). O comentário chama a atenção para o fato de que essa pauta pode não ter sido unanimidade mesmo entre a Chapa do Renovação. Ou pelo

menos talvez fosse uma maneira de tratar a pauta, tão delicada, mais discretamente durante as eleições.

O fato é que a vitória da Chapa do Renovação em agosto de 1978 no Cremesp provocou a abertura de processo contra Harry Shibata e a sua cassação unânime em outubro de 1980. O Informe 2824/116 do SNI destaca como a repercussão na imprensa nos dias seguintes citavam outros casos que envolviam Shibata, especialmente o assassinato de Vladimir Herzog (ARQUIVO NACIONAL, 1980, 01). No documento do SNI, de origem no Centro de Informações do Exército (CIE), em 22 de janeiro de 1980, protocolo 05705/80, com o assunto “Campanha contra os órgãos de Segurança e Informações - Processo HS”, o informe citava o crescimento no país da “campanha contra a 'tortura e torturadores' carregando em seu bojo militares e civis que em alguma época haviam servido aos DOI” (ARQUIVO NACIONAL, 1980, 02). Informava ainda que mesmo que a pauta da denúncia dos crimes “não fosse divulgada efetivamente, era parte importante do seu programa [Chapa Renovação]” e se inseria no contexto geral da tentativa de desprestígio do Exército” (ARQUIVO NACIONAL, 1980, 02).

No mesmo informe do CIE, os agentes afirmam que a eleição da Chapa Dois:

“veio confirmar os receios dos Órgãos de Informação de que essa eleição teria como consequência mediada a tentativa de envolvimento em supostas irregularidades dos médicos que prestaram seus serviços profissionais, direta ou indiretamente, aos OI e assim por extensão, invalidariam os laudos médicos por eles fornecidos para instruir diversos IPM ou IP.” (ARQUIVO NACIONAL, 1980, 02)

Em sua avaliação, o “início do justicamento” visaria Harry Shibata, acusado em várias frentes por envolvimento em crimes da ditadura. O documento cita a “possível reabertura dos casos de Vladimir Herzog, Manoel Fiel Filho, PM José Ferreira de Almeida, João Batista Franco Drumon e Alexandre Vannucchi Leme” como outros possíveis crimes ligados a Shibata (ARQUIVO NACIONAL, 1980, 02).

O monitoramento que os órgãos de informações faziam sobre as denúncias contra Harry Shibata confirmam a importância que o médico legista tinha para a ditadura. Atuando como funcionário do IML de São Paulo até o assassinato de Herzog em 1975, Shibata assume no ano seguinte a direção do instituto, a despeito, ou em razão, das denúncias que o cercavam. Em outubro de 1980, mesmo depois de ter tido a licença cassada pelo conselho regional, em primeira instância, conseguiu reverter a situação no Conselho Federal de Medicina. Harry Shibata só deixaria a direção do IML/SP em 1983 (CNV, vol. I, 2014: 895).

Em entrevista ao jornal *O Globo*, em 19 de maio de 2012, no andamento dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, Harry Shibata refutou as acusações que lhe pesaram desde os anos 1970, afirmando inclusive ter assinado o laudo do jornalista Vladimir Herzog sem ter visto o corpo.

Eu não fiz a autópsia porque o segundo perito não participa. É praxe. Ele lê o laudo, conversa com quem fez o exame. Se ele estiver de acordo, assina. Eu não assinei como suicídio. O laudo dizia que ele morreu de asfixia por enforcamento. No caso do Vlado, ele morreu de asfixia mecânica por enforcamento. Se enforcaram ou não enforcaram, se é suicídio, homicídio ou acidente, não é função do legista. Isso é o inquérito que vai dizer. (FARAH, 19/05/2012)

Declarando ao jornal que nunca fez um atestado falso, ele também negou ter recebido qualquer orientação para não descrever os maus tratos nos corpos autopsiados: “Nunca houve essa intervenção” (FARAH, 19/05/2012).

O caso dos médicos militares e médicos legistas que serviram à ditadura esteve na pauta da repressão e da resistência desde meados da década de 1970 e assim seguiria pelos anos 1980. Enquanto familiares de vítimas e médicos de oposição se articulavam para processar os doutores da ditadura o governo também se movimentava para proteger seus funcionários. Se a Lei de Anistia poderia evitar, como evitou, punições criminais aos agentes de estado autoritário, os processos nos conselhos de medicina ainda eram uma brecha para a punição daqueles que contrariaram o Juramento de Hipócrates.

Neste contexto, em 16 de agosto de 1979, doze dias antes da Lei de Anistia, o general-presidente João Baptista Figueiredo sancionou a Lei 6.681/79, que excluía médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos militares da investigação disciplinar dos seus conselhos regionais (BRASIL, 1979). De fato, médicos militares já dispunham desta proteção desde a Lei nº 5.526, de 5 de novembro de 1968, agora estendida a outras categorias. Mais do que retórica, a lei seria de fato utilizada como artifício da defesa de médicos militares como Amílcar Lobo, o “Dr. Carneiro”, que argumentou que punições por envolvimento com crimes no DOI-Codi do Rio não estavam ao alcance do Cremerj (LOBO, 1989).

Apesar da Lei 6.681/79 e da própria Lei de Anistia, outro importante grupo de colaboradores do regime militar ainda parecia descoberto e vulnerável a processos na Justiça e em conselhos profissionais. Neste sentido, em 29 de outubro de 1980, o governo sancionou a Lei 6.838, que estabelecia, em seu Art 1º, que “a punibilidade de profissional liberal, por falta sujeita a processo disciplinar, através de órgão em que esteja inscrito, prescreve em 5 (cinco) anos, contados da data de verificação do fato respectivo” (BRASIL, 1980). Exatamente uma

semana antes da Lei 6.838, em 22 de outubro de 1980, conforme relatado acima, Harry Shibata havia sido o primeiro médico condenado por envolvimento em crimes da ditadura no Cremesp. O prazo previsto pela nova lei de cinco anos coincidia também com o tempo passado desde a acusação que lhe fizera Marco Antonio Tavares Coelho em junho de 1975.

Para completar o cenário, um detalhe não poderia passar despercebido: a lei fora sancionada apenas quatro dias depois do aniversário de cinco anos do assassinato de Vladimir Herzog, no DOI-Codi de São Paulo, em 25 de outubro de 1975, caso que havia tornado Shibata conhecido no Brasil e no exterior. Os órgãos de informação da ditadura estavam cientes. Como aponta o mesmo Informe 2824/116, de 23 de outubro de 1980, da Agência de São Paulo do Serviço Nacional de Informações, os agentes de segurança do regime acompanhavam a possibilidade de a cassação da licença de Shibata no Cremesp “obter nova ressonância” (ARQUIVO NACIONAL, 1980, 01) no aniversário de cinco anos da morte de Herzog, dois dias depois. Mais do que um gesto simbólico, a Lei 6.838 também serviria como argumento de defesa de Shibata nos tribunais. Com indisfarçada ironia, a lei que protegia os legistas da ditadura passaria a ser conhecida então como a “Lei Shibata”.

#### **2.4.2 – O caso Amílcar Lobo no Cremerj**

Se o caso Harry Shibata trouxe a público o envolvimento de médicos legistas e do Instituto Médico Legal na ocultação dos crimes da ditadura, o caso Amílcar Lobo expôs a ligação de médicos militares com a tortura nos centros legais e ilegais de detenção e morte de ex-presos políticos, em uma série de denúncias que culminou com a cassação de seu registro profissional na instância do Conselho Federal de Medicina, em 1989 (CNV, vol. I, 2014: 355). Com ampla repercussão na imprensa, já livre da censura nos anos 1980, o caso tornaria Amílcar Lobo um nome símbolo dos médicos da ditadura.

Convocado a prestar serviço militar como médico no seu último ano de faculdade – já aos 30 anos, por não ter se alistado em tempo aos 18 – Amílcar Lobo se apresentou ao Exército em janeiro de 1970 e foi designado ao 1º Batalhão de Polícia do Exército, na Rua Barão de Mesquita, no bairro da Tijuca, zona norte do Rio de Janeiro (LOBO, 1989). Subordinado ao médico Ricardo Agnese Fayad, Lobo atuou como segundo-tenente médico da Formação Regimental Sanitária durante quatro anos, entre 1970 e 1973, atendendo aos seus colegas militares e aos presos políticos detidos no presídio do Pelotão de Investigação Criminal (PIC), onde se instalou o DOI-Codi do Rio de Janeiro, no mesmo terreno do batalhão (LOBO, 1989).

Logo no seu primeiro ano de atuação, Amílcar Lobo foi denunciado por participação na tortura de presos políticos, em um enredo que o acompanharia ao longo de toda a sua vida. Então professora de História e estudante de Psicologia, Cecília Coimbra fora presa em sua residência, por uma denúncia anônima, no dia 26 de agosto de 1970 e levada para o Dops da Guanabara. Afastada da militância que tivera no PCB, Cecília Coimbra mantinha-se em contato com a rede de apoio de organizações revolucionárias, recebendo em sua casa reuniões de militantes clandestinos (COIMBRA, 2020). Nos Anos de Chumbo do general Médici, o Brasil vivia o acirramento dos confrontos armados entre a repressão policial-militar e os grupos revolucionários de esquerda.

Em setembro de 1969, militantes do Movimento Revolucionário Oito de Outubro (MR-8) e da Ação Libertadora Nacional (ALN) haviam capturado o embaixador estadunidense Charles Elbrick. Dois meses depois, em São Paulo, o Dops de Sérgio Fleury assassinaria o comandante da ALN Carlos Marighella. Em junho de 1970, em plena Copa do Mundo que consagraria o Tri do Pelé, o embaixador alemão Ehrenfried von Holleben também fora capturado no Rio de Janeiro em ação conjunta da Vanguarda Popular Revolucionário (VPR) e da ALN. Suspeita de envolvimento das ações da guerrilha com os diplomatas, Cecília ficou presa dois dias no Dops até ser levada para o DOI-Codi, onde imediatamente desvendaram o conteúdo de um documento encontrado em sua casa. Nas dependências do Exército na Tijuca, a primeira pessoa que ela viu, quando lhe tiraram o capuz, foi Amílcar Lobo.

Ele me chega, dizendo que era médico, perguntando se eu tinha alguma doença ou se eu era cardíaca e tira a minha pressão. Obviamente ele não tinha nenhuma identificação, tinha um esparadrapo como todos os outros, era sem nenhuma identificação. Logo a seguir eu desci para a sala roxa, que era a sala da tortura, e aí nesse momento eles já tinham identificado o documento, de onde era o documento, que era do MR-8 e da ALN, que tinham sido as organizações que tinham feito o sequestro no ano anterior, em setembro de 1969, do embaixador americano Charles Elbrick. (COIMBRA, 2020)

Apesar de estar diante de um profissional de saúde, Cecília Coimbra não teve ilusões sobre o papel do médico naquela situação.

Encontrar um médico lá, em primeiro lugar, foi uma surpresa, mas no ato, pelas perguntas dele, pelo distanciamento dele, eu saquei: esse cara é elemento de confiança da repressão. Esse cara está aqui, não está do meu lado, ele está do outro lado. E depois, quando ele acompanhava as torturas. Ele estava presente em muitas sessões de tortura, antes, durante e depois. Era participação de dizer "olha, vai devagar, dá uma segurada agora" ou então, "não, pode continuar, é fita". Tirava pressão. (COIMBRA, 2020)

Torturada pelas equipes de interrogatório do DOI-Codi do Rio de Janeiro até eles se certificarem que ela não estava envolvida diretamente na captura dos diplomatas, Cecília

Coimbra conseguiu identificar e memorizar o nome completo de Amílcar Lobo Moreira da Silva, em uma das visitas que ele fez em sua cela.

Numa das vezes, ele esqueceu o receituário lá e eu vi o nome dele. Só que ele deixou em cima da cama, em cima de um colchão lá. Logo depois um cabo enfermeiro veio pegar. Eu vi o nome dele e falei pra Dulce: Amílcar Lobo Bandeira da Silva. E logo que eu saí da prisão eu fui procurar quem pudesse fazer uma denúncia sobre esse cara. Eu vi nos três meses que eu fiquei lá, três meses e meio quase, o que ele fazia com outras pessoas, não só comigo, mas com outras pessoas. (COIMBRA, 2020)

Em depoimento registrado no livro *Guardiões da Ordem*, Cecília recorda o papel do médico no aparelho repressivo da ditadura:

Com o codinome de Dr. Carneiro, Amílcar Lobo "acompanha" o terror que se abate sobre o país fazendo parte eficaz de sua engrenagem. Antes, durante e depois! Antes das torturas, executa um "trabalho preventivo", no sentido de torná-las mais eficazes, procurando saber se há alguma doença, se o preso é cardíaco, etc. (a primeira "entrevista" antes das torturas de muitos que são conduzidos para o DOI-Codi/R] é feita com o Dr. Carneiro, que vai às celas dos recém-chegados). Durante, executa também um "trabalho de prevenção", no sentido de testar a resistência do torturado, e avaliar até que ponto ele pode aguentar. Depois das torturas, faz "curativos" quando "cuida" dos farrapos humanos em que o terror converte as pessoas para que, se necessário, voltem a ser torturadas. (COIMBRA, 1995: 99)

Libertada em dezembro de 1970, Cecília Coimbra recorreu a sua rede de contatos no PCB, que atuava então na clandestinidade, mas não na luta armada, para denunciar a participação do Dr. Carneiro nas torturas. Formado em Medicina em 1969, Amílcar foi convocado para o Exército no mesmo período em que iniciou sua formação psicanalítica na prestigiosa Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro (SPRJ), vinculada a *International Psychoanalytical Association* (IPA). Depois do primeiro contato com o psiquiatra e psicanalista Nikodem Edler, Cecília chegou até os também médicos Helio Pellegrino e Helena Besserman Vianna, que acolheriam e repercutiriam a notícia, demonstrando desde então o pioneirismo médico na denúncia de seus pares (COIMBRA, 2020).

Decidida a denunciar o caso no Brasil e no exterior, Helena Besserman Vianna divulgou o nome de Amílcar Lobo no jornal *Voz Operária* do PCB e a repercussão atingiu os meios psicanalíticos internacionais em 1973, quando a notícia foi veiculada pela revista *Questionamos n° 2*, coordenada pela psicanalista argentina Marie Langer, alcançando França, Estados Unidos, Canadá e Espanha. Identificada como a autora da denúncia, Helena Besserman Vianna passou a sofrer retaliações profissionais da Sociedade Brasileira de Psicanálise

(SBPRJ), em que atuava, e até ameaças de morte das forças de segurança (COIMBRA, 2020). Enquanto isso, o então presidente da SPRJ e ditador Amílcar Lobo, Leão Cabernite, garantia a sua inocência e o diretor do Instituto de Ensino da sociedade, Ernesto La Porta, conseguia uma declaração do comandante do I Exército, em 1974, defendendo seus bons antecedentes.

Na qualidade de Comandante do I Exército e responsável pela Defesa Interna na área do Estado da Guanabara, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, declaro, a fim de desfazer intrigas e aleivosias associadas proposital e maldosamente por inimigos do regime e seus patronos contra o Dr. Amílcar Lobo Moreira da Silva, que o referido cidadão sempre teve procedimento digno e humano, compatível com a sua situação de Oficial da Reserva do Exército convocado e de médico militante, nada podendo contra ele ser arguido, justamente que afete sua honra, pundonor e decoro, quer militar quer profissional. (VIANNA, 1994: 195)

A denúncia da participação de um psicanalista em formação no aparelho repressivo da ditadura causou escândalo tanto na SBPRJ de Helena Besserman quanto na APRJ de Amílcar Lobo, mas o apoio declarado do Exército ao segundo-tenente médico que se desligara em 1973 e o clima de insegurança instalado no país mantiveram encobertas as denúncias, mesmo contra toda a repercussão internacional (VIANNA, 1994). As desavenças e as disputas políticas e profissionais dentro das entidades psicanalíticas brasileiras teriam desdobramentos que ultrapassariam o fim da ditadura e chegariam até ao também julgamento de Leão Cabernite e Ernesto La Porta no Cremerj, nos anos 1980, por conivência com as queixas de tortura (COIMBRA, 1995: 105).

Abafada pelas sociedades psicanalistas e pelos órgãos de segurança do regime, a denúncia contra Amílcar Lobo só alcançaria os meios de comunicação em 1981, quando Inês Etienne Romeu e um grupo de ex-presos políticos, acompanhados do advogado Antonio Modesto da Silveira e da imprensa, foram até seu consultório, em Copacabana, romper o silêncio sobre suas atividades no aparelho policial-militar da ditadura (LOBO, 1989). Além das acusações sobre a sua atuação no DOI-Codi, pesavam então denúncias de que Amílcar Lobo também prestara serviços às Forças Armadas atendendo a presos políticos na Casa da Morte, em Petrópolis (LOBO, 1989). Ainda pouco conhecida até então, a unidade clandestina de tortura e assassinato na região serrana do Rio era operada pelo Centro de Informações do Exército (CIE) para a eliminação de seus inimigos.

Em setembro de 1979, recém-saída da prisão, Inês Etienne Romeu entregou à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) um documento que produziu em setembro de 1971, denunciando as circunstâncias de sua temporada na detenção (CEV-SP, Inês Etienne Romeu, 2015). Vítima de torturas e violências sexuais que a levaram a quatro tentativas de suicídio,

Inês identificou a presença, na Casa da Morte, do Dr. Carneiro, como era conhecido Amílcar Lobo na clandestinidade (CEV-SP, 2015). O mesmo que Cecília Coimbra havia identificado um ano antes do DOI-Codi do Rio de Janeiro. O envolvimento da OAB na tomada de depoimentos de vítimas de violações de direitos humanos e a ampla repercussão da visita dos presos políticos ao seu consultório em 1981 levavam o nome de Amílcar Lobo às manchetes (LOBO, 1989).

A evolução das denúncias, porém, foi mais uma vez interrompida pela pressão dos ministros militares e pelo clima de terror imposto por setores da extrema-direita ligados à ditadura, insatisfeitos com os rumos da abertura política no país. Em 27 de agosto de 1980, uma carta-bomba endereçada ao então presidente nacional da entidade, Eduardo Seabra Fagundes, explodira nas mãos da secretária Lyda Monteiro da Silva, matando-a (CNV, vol. I, 2014: 895). Somente alguns anos depois, com a lenta e controlada distensão do regime e o fim do governo militar de João Baptista Figueiredo, reuniram-se condições para dar prosseguimento às denúncias contra os agentes do estado brasileiro envolvidos em crimes.

Neste sentido, 1985 é o ano fundamental, que marca o fim do governo Figueiredo, a publicação do livro *Brasil Nunca Mais* e a fundação do Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro. Em primeiro lugar, chegava ao fim a desgastada ditadura militar, apesar da eleição indireta de José Sarney. Depois disso, concluía-se o mais importante levantamento sobre os crimes da ditadura até então, reunidos integralmente no projeto A e divulgados publicamente no livro de capa vermelha. Além disso, a mobilização de vítimas e familiares de mortos e desaparecidos em torno do Grupo Tortura Nunca Mais seria um passo crucial na organização da luta por memória, verdade e justiça no país justamente num momento em que a chapa do Renovação Médica tomava posse no Cremerj, após a intervenção do início dos anos 1980 (CARNEIRO, 2020).

A confluência desses fatores seria fundamental para a retomada das denúncias contra Amílcar Lobo em 1986. Neste ano, o ex-médico do Exército voltou ao noticiário ao revelar detalhes da morte do ex-deputado Rubens Paiva no DOI-Codi do Rio de Janeiro, em janeiro de 1971 (LOBO, 1989). O depoimento de Amílcar Lobo, que atendeu Paiva entre as sessões de tortura, contrariava a versão oficial do Exército sobre o seu desaparecimento e confirmava as violações de direitos humanos cometidos por agentes do estado dentro das dependências das Forças Armadas (LOBO, 1989). A intensa repercussão do depoimento de Amílcar Lobo à imprensa desta vez encontrou condições mais favoráveis para o prosseguimento da denúncia.

Com a chapa do Reme na sua direção, o Cremerj então presidido por Laerte Vaz de Melo uniu forças com o recém-criado Grupo Tortura Nunca Mais para abrir processo contra Lobo por violação da ética médica por participação em tortura.

Foi iniciativa de Laerte, do Cremerj, dessa nova diretoria, que sabia que havia depoimentos contra Amílcar Lobo. Então quando o GTNM se organiza, o Cremerj está se organizando também, nessa nova diretoria eleita. O Laerte nos chamou e eu fui lá, conversar com Laerte. Mas eles já tinham solicitado os depoimentos da OAB federal, que tinham sido tomados pelo Eduardo Seabra Fagundes e outros conselheiros da OAB. Foi aí a nossa ligação com o Conselho Regional de Medicina. Nós ficamos muito juntos, não só no caso do Amílcar Lobo. (COIMBRA, 2020)

A parceria dos médicos progressistas, à frente então de importantes entidades da categoria, com as vítimas e os familiares de mortos e desaparecidos políticos, em momento de distensão da ditadura, propiciou o julgamento e a condenação por unanimidade de Amílcar Lobo após longo processo no Cremerj, concluído em 1988.

A atuação política do conselho se dá dentro do processo de redemocratização, é esse o caminho. A discussão sobre direitos humanos adquire uma proporção dentro do conselho quando nós reformulamos todo o código de ética. Até hoje ele está presente, firme, com algumas mudanças para atualização e muita força na dignidade humana, nos direitos do cidadão, nos direitos do médico também, dentro do contexto das grandes convenções de direitos humanos. (MELO, 2020)

Em um país que aparentemente absolvera os agentes públicos envolvidos com crimes da ditadura com a Lei de Anistia, a punição de Lobo à pena máxima de cassação do registro profissional foi saudada pelos grupos de direitos humanos como a primeira punição de um médico por participação direta em tortura na América Latina (COIMBRA, s/d). Figura fundamental desde a denúncia no início dos anos 1970 até o processo no final dos anos 1980, Cecília Coimbra se recorda do sentimento de vitória, mesmo em meio a ameaças que chegaram tanto a membros do Cremerj quanto do Grupo Tortura Nunca Mais.

Eu lembro a emoção que foi o julgamento do Amílcar, ele terminou duas horas da manhã. E nós ficamos um grupo enorme lá, esperando o resultado final. Eu tive cara a cara com o Amílcar Lobo lá porque ele saiu, ele não acompanhou o julgamento até o final. Diante da imprensa, eu acusei Amílcar Lobo e uma companheira nossa, a Regina Xexéo, que já faleceu, saiu uma foto com o dedo dela na cara de Amílcar Lobo. Então diante da imprensa, a gente denunciou, mais uma vez, frente a frente, o Amílcar Lobo. (COIMBRA, 2020)

A ratificação da decisão do Cremerj sobre Amílcar Lobo na instância do Conselho Federal de Medicina em 1989, ano das primeiras eleições diretas para presidente desde o golpe de 1964, mostrou a articulação do movimento médico e a força da parceria dos médicos e dos militantes de direitos humanos naquele contexto. A vitória dos médicos progressistas do Reme

sobre Amílcar Lobo abria então uma janela de oportunidades para a instalação de novos processos, tanto no conselho de medicina do Rio de Janeiro quanto no de São Paulo, voltados sobretudo contra os médicos legistas da ditadura. A base das denúncias seriam os relatórios do projeto *Brasil Nunca Mais*, que listara 159 nomes de legistas entre os “funcionários do regime” (COIMBRA, 2020).

No caso do Rio de Janeiro, o levantamento do *Brasil Nunca Mais* seria complementado pela pesquisa do próprio GTNM nos arquivos do IML. De acordo com Cecília Coimbra, o trabalho foi possível graças ao contexto do governo Leonel Brizola, que tinha como vice o advogado Nilo Batista, que prestara anteriormente serviços jurídicos ao grupo. A denúncia de então era de que inimigos da ditadura haviam sido enterrados como indigentes no cemitério de Ricardo de Albuquerque, no subúrbio do Rio.

Então foi através do próprio governo, do segundo governo Brizola, que a gente teve acesso ao IML. As pesquisas que nós fizemos no IML. Onde alguns funcionários nos recebiam com revólver em cima da mesa. Nós conseguimos não só identificar essas valas clandestinas mas a gente no ato começou a pegar as descrições das necropsias. Óbvio que as pessoas desconfiaram que a gente estava pegando documento contra os médicos. (COIMBRA, 2020)

Com o suporte dessa pesquisa, o GTNM protocolou denúncias no Cremerj, em 23 de outubro de 1990, que envolviam 41 médicos legistas. Em São Paulo, onde as denúncias se basearam nos arquivos do BNM, foram abertos 67 processos disciplinares, com uma grande maioria de médicos legistas (CARVALHO, 2018). Entre os médicos militares, acusados de participação direta na tortura e assassinato de presos, destacou-se o julgamento de Ricardo Fayad, oficial-médico de carreira, que trabalhara com Amílcar Lobo no DOI-Codi do Rio de Janeiro. Em meio a intimidações e ameaças, Ricardo Fayad teve seu registro profissional cassado, com a confirmação da sentença no CFM. Mesmo assim, Fayad continuou a exercer a profissão, após a decisão de um tribunal regional de Brasília que anulou a condenação no Cremerj (CNV, vol. I, 2014: 356).

Esse período de contestação jurídica por parte dos militares nesse debate, deixou clara a posição do segmento em não aceitar regulamentações e fiscalizações dos profissionais médicos, bem como em não respeitar os conteúdos éticos e técnicos que, milenarmente, tem feito parte da discussão das normas de conduta da profissão médica defendido pela sociedade na maior parte dos países do mundo, assim como da comunidade médica internacional aprovada na Declaração de Tóquio citada acima. (CARVALHO, 2018)

As idas e vindas, os avanços e os recuos, as vitórias e as derrotas dos grupos e militantes de direitos humanos demonstraram como foram tortuosos os caminhos de investigação, denúncia e abertura de processos contra os médicos da ditadura brasileira. Além do clima de

ameaças e da legislação que a ditadura impusera em defesa de seus funcionários, havia muitas vezes a dificuldade de se encontrar provas de crimes cometidos clandestinamente por agentes do Estado. De legado, ficou uma extensa lista de nomes, que municiou, inclusive, anos depois, os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade. O acúmulo de evidências da participação de médicos no aparelho repressivo da ditadura ao longo dos anos traz como desafios de análise o esclarecimento da natureza e da extensão dos seus serviços prestados.

No capítulo seguinte, avançaremos na análise dos doutores da ditadura, analisando o seu lugar na cadeia de repressão, mapeando sua forma de atuação e tipificando os tipos mais comuns dos colaboradores médicos.

### Capítulo 3 – A prestação de serviços médicos aos crimes da ditadura

Tocar nos corpos para machucá-los e matar. Tal foi a infeliz, pecaminosa e brutal função de funcionários do Estado em nossa pátria brasileira após o golpe militar de 1964. Tocar nos corpos para destruí-los psicologicamente e humanamente. Tal foi a tarefa ignominiosa de alguns profissionais da Medicina e de grupos militares e paramilitares durante 16 anos em nosso país. Tarefa que acabamos exportando ao Chile, Uruguai e Argentina. Ensinamos outros a destruir e a matar. Lentamente e sem piedade. Sem ética nem humanismo. (DOM PAULO EVARISTO ARNS, 1994)

#### 3.1 – A aliança estratégica entre a farda e o jaleco

2 de abril de 1964. No mesmo dia em que o senador Auro de Moura Andrade declara vaga a Presidência da República e o presidente da Câmara, Ranieri Mazzilli, é empossado provisoriamente como presidente do Brasil, a polícia da Guanabara cerca supostos perigosos agentes chineses em um endereço da zona sul do Rio de Janeiro. Com estardalhaço, na madrugada do dia 3, os policiais invadem o apartamento no bairro do Flamengo e seguem atrás de outros suspeitos em prédio vizinho, no bairro do Catete. Ao final da operação, nove cidadãos da República Popular da China são levados presos ao Departamento de Ordem Política e Social (Dops) acusados de conspiração (GUEDES; MELO, 2014).

Mais do que um caso isolado, o episódio dos nove chineses detidos na Guanabara logo nos primeiros dias do golpe militar, empresarial e parlamentar de 1964 serviu de ensaio para práticas que se tornariam comuns e até seriam aperfeiçoadas com a consolidação do novo regime ditatorial. Desencadeada pela polícia estadual comandada por Carlos Lacerda, a ação comprovava a efetiva participação de alguns governadores civis na conspiração que interrompeu o mandato legal de João Goulart. No início da ditadura, durante a montagem de aparelho repressivo próprio, os militares utilizaram a estrutura policial dos estados contra seus inimigos políticos (JOFFILY, 2013: 51).

A operação do Dops da Guanabara de captura dos nove chineses também demonstrava como o arbítrio e a violência seriam elementos constitutivos do regime em formação. Sem acusação formal ou mandado legal, os agentes policiais agiram fora da lei ao invadir os apartamentos onde moravam os chineses, formal e legalmente estabelecidos no país. Após arrombar a porta do imóvel no Flamengo onde viviam parte dos subversivos procurados, os policiais começaram uma série de agressões cuja ferocidade impressionou os chineses. Cinquenta anos depois, aos 84 anos, o ex-funcionário da Agência de Notícias Xinhua Ju

Quingdong registrou a violência dos policiais em seu depoimento à Comissão Nacional da Verdade:

Desde a manhã de 2 de abril, o prédio de apartamentos onde estava situada a sucursal de Xinhua foi vigiado e controlado pela polícia. Até tarde, policiais cercaram o prédio na Rua Senador Vergueiro. Tocavam a campainha para entrar pela porta. Gritavam em voz alta solicitando que abrissemos a nossa porta. Depois, policiais quebraram a porta de vidro do prédio e entraram à força. Após a entrada à força no apartamento, eu fui amarrado com os braços para trás, e forçado a ir com eles em todos os cômodos do apartamento. Eles batendo cruelmente em mim golpearam minha face com a coronha. Ao mesmo tempo, policiais obrigaram o senhor Wang Yaoting, Su Ziping e Ma Yaozeng, que moravam juntos comigo no mesmo apartamento, a se encostar na esquina da parede e nos apontava com arma e gritavam “recebemos a ordem para fuzilá-los imediatamente”. Não havia diálogo, só ameaças. Confiscaram o nosso dinheiro como prova de acusação. Essas atrocidades demoraram mais quatro horas e nossos corpos estavam cheios de feridas. Outros policiais faziam buscas em toda parte, tentando encontrar provas de crimes. Após a bárbara batida e saques, já eram nove horas da manhã. (CNV, Ju Quingdong, 2014)

O dinheiro apreendido pela polícia e pelo governo brasileiro jamais seria devolvido aos seus donos (GUEDES; MELO, 2014: 15). Além do conluio político nas esferas federal e estadual, da violência e do arbítrio que seriam marcas do regime militar, outras características da ditadura também já estavam presentes desde os primeiros momentos do golpe precipitado pelo levante do general Olímpio Mourão Filho, em Juiz de Fora, no dia 31 de março. Como apontava a operação policial na Guanabara que aconteceu três dias depois dos primeiros movimentos de tropas contra João Goulart, o regime que se iniciava no Brasil era pautado pelo anticomunismo e estava inserido na lógica da Guerra Fria, que desde os anos 1950 dividia o mundo entre as esferas de influência da União Soviética e dos Estados Unidos.

Surpreendidos e presos na suposta iminência de um levante comunista na Guanabara, os nove chineses foram apresentados pela polícia de Lacerda à opinião pública como a prova da conspiração internacional que ameaçava o país antes do golpe. Na lógica da Guerra Fria, chineses, cubanos e soviéticos eram vistos como inimigos políticos de uma ditadura que nasceu com o apoio e a aprovação dos Estados Unidos. Incentivados pelo anticomunismo, os golpistas chegaram ao poder em abril de 1964 desencadeando uma onda de prisões em todo o Brasil, com especial atenção aos inimigos internos que ameaçavam a segurança nacional.

De acordo com ofício de 5 de abril de 1964 do secretário de Segurança Pública do Estado da Guanabara ao Ministro da Guerra, os nove chineses presos na Guanabara eram “portadores de farto material de propaganda subversiva, explosivos e fotografias explicativas de sua utilização em guerrilhas, e vultosa quantia em moedas estrangeiras” (BNM, 006, 1985:

10). Acusados de espionagem e atividade subversiva no Brasil, apesar de estarem em situação regular no país, os cidadãos da República Popular da China foram presos e submetidos a interrogatórios no Dops, onde voltaram a sofrer com a brutalidade da polícia carioca.

Fomos levados ilegalmente para Dops, onde fomos outra vez batidos, e obrigados a ficar de pé. Policiais cerraram-me sozinho numa câmara de tortura, torturando e me obrigando a confessar. Usavam a ponta de cigarro para queimar minhas pernas e pisavam na minha barriga com sapato de couro. (CNV, Ju Quingdong, 2014)

As denúncias de tortura logo nos primeiros dias do regime militar também antecipavam aquilo que seria uma prática sistemática do regime contra seus adversários políticos. Não por acaso a prisão dos nove chineses na Guanabara é citada como o primeiro caso de violações de direitos humanos com repercussão internacional da ditadura militar (GUEDES; MELO, 2014: 15). Mesmo com a pressão da China e de seus aliados pela soltura imediata dos presos, os nove chineses foram condenados em julgamento em setembro de 1964 a mais de 10 anos de prisão. O desfecho do caso até então evidenciava os laços entre a política, a polícia e o judiciário, mas deixava encoberto outro personagem fundamental no incipiente aparelho repressivo da ditadura: o médico.

Agredidos no apartamento onde moravam em 3 de abril e torturados nos dias seguintes no Dops da Guanabara, os nove chineses foram levados para exame médico no 1º Batalhão de Polícia do Exército, na Rua Barão de Mesquita, no bairro da Tijuca. O movimento aponta como as polícias estaduais atuavam, desde o início, em conjunto com os golpistas das Forças Armadas. A decisão de levar os presos do Dops à unidade do Exército no tradicional bairro de classe média da zona norte do Rio de Janeiro não parece ter sido uma decisão aleatória. Anos depois, neste mesmo quartel, seria instalado o DOI-Codi do Rio de Janeiro.

Responsável pelo exame físico e psicológico dos chineses que chegavam dos interrogatórios e das torturas do Dops, o capitão médico Eider Rodrigues Pinto afirma em seu laudo, em 20 de abril de 1964: “Nada encontrado no exame procedido. Os referidos cidadãos chineses encontram-se em perfeitas condições de saúde física e mental, não apresentando quaisquer sinais de que evidenciem o menor atentado físico” (BNM, 006, 1985: 28). Chefe da Formação Sanitária Regimental (FSR) do 1º Batalhão de Polícia do Exército, o oficial médico de carreira selava com sua assinatura o início de uma parceria sombria entre médicos e repressão.

Atuando, precoce e simbolicamente, em local que seria considerado um dos principais centros de tortura e assassinato da ditadura militar, o capitão médico Eider Rodrigues Pinto

comprovou prematuramente um elo que seria fundamental nas engrenagens da máquina repressiva. Com o advento da sistematização da violência contra os inimigos políticos por parte da ditadura, os médicos se tornariam atores fundamentais deste processo, ao participar e encobrir crimes cometidos por agentes públicos, por um lado, e ao proteger a reputação e a legitimidade da própria ditadura, por outro.

No caso que se revela uma das primeiras participações comprovadas de médicos na repressão, é evidente e flagrante o desrespeito à ética médica ou a sua subserviência aos ditames da hierarquia militar e ao contexto repressivo da época. Contrariando as evidências físicas e as denúncias de tortura dos nove chineses, Eider Rodrigues Pinto assinou um documento que falseava a realidade, mas confirmava a versão que a ditadura montara para justificar a prisão e condenação dos chineses.

A atuação de médicos em violações de direitos humanos se tornaria um padrão ao longo da ditadura, fazendo destes profissionais de saúde não somente cúmplices do regime, mas partícipes dos seus crimes, por ação ou omissão. Após um pouco mais de um ano de prisão, os chineses foram expulsos do país em 1965, sem conseguir provar sua inocência. Voltaram para a China de Mao Tsé-Tung, onde foram recebidos como heróis e retomaram suas vidas. (GUEDES; MELO, 2014). No Brasil, a ditadura estava apenas começando.

Por causa da assinatura no laudo médico dos chineses, Eider Rodrigues Pinto tem seu nome no relatório do projeto *Brasil Nunca Mais* (BNM), como agente do estado envolvido em crimes (BNM, tomo II, 1985: 124). Assim como os policiais que agrediram os nove chineses, o oficial médico do Exército também jamais foi responsabilizado por suas infrações. As evidências da participação de um médico no acobertamento de torturas no alvorecer da ditadura é o ponto de partida deste capítulo, que tem o objetivo de investigar a atuação destes profissionais de saúde no aparato policial-militar do regime, enquanto peça fundamental de sua engrenagem.

Em sua primeira parte, debatem-se os sentidos da participação do médico na prestação de serviços de consultoria – no sentido mais estratégico – e de assessoria – no sentido mais operacional – à repressão, a partir de uma visão ampliada do fenômeno, com todas as suas complexidades. Em seguida, o capítulo avança pela análise mais detalhada da ação de dois grandes grupos de médicos, diferenciados nesta análise: os médicos que atuaram diretamente nas violações de direitos humanos e os médicos que atuaram indiretamente produzindo laudos. No primeiro grupo, estão predominantemente médicos militares, que atuavam nos órgãos de segurança do regime. No segundo, a grande maioria é de profissionais do Instituto Médico Legal. Embora alguns médicos tenham por ventura atuado tanto num quanto noutro grupo, para

efeito de análise, esta distinção ajuda a demonstrar a amplitude e a diversidade da relação médico e repressão entre 1964 e 1985.

### **3.2 – O saber médico na cadeia da repressão**

Na vigência da ditadura inaugurada em 1964, médicos militares e civis brasileiros tiveram participação estratégica e sistemática na cadeia repressiva operada dentro do regime de exceção e contribuíram com seus conhecimentos profissionais em violações de direitos humanos, como tortura, assassinato e ocultação de cadáver. Sua participação foi estratégica porque indispensável ao funcionamento do regime. Sistemática porque integrada à rotina de violência do Estado contra seus inimigos políticos e presente nos mais diferentes centros oficiais e clandestinos de tortura operados pelos órgãos de segurança em vários estados do país.

Essas afirmações são sustentadas pelo testemunho de vítimas e familiares da violência estatal, pelos dossiês e documentos produzidos por iniciativas como o projeto *Brasil Nunca Mais*, pelas denúncias da própria classe médica e das apurações dos conselhos regionais de medicina e pelas investigações da Comissão Nacional da Verdade (CNV), da Comissão da Verdade do Rio (CEV-Rio) e da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo - Rubens Paiva, (CEV-SP), entre outros, consultados para este trabalho.

O exame crítico destas fontes sugere a complexidade das relações destes profissionais de saúde com o estado policial-militar implantado pela ditadura desde o seu início. Ao longo de vinte e um anos, médicos com e sem patente estiveram envolvidos em casos de violações de direitos humanos emblemáticos neste período, como no assassinato do jornalista Vladimir Herzog (CNV, vol. I, 2014: 468), deixando suas digitais, assinaturas ou carimbos em denúncias de torturas, assassinatos e desaparecimentos de presos políticos cometidos por agentes públicos.

Nos tradicionais quartéis e unidades militares de vários estados de diferentes regiões do país, que serviram de local para a prisão e tortura de adversários políticos do regime, supõe-se que os médicos lotados nessas guarnições foram no mínimo coniventes com o cotidiano de violência, atendendo a presos políticos feridos e muitas vezes ilegalmente detidos, concedendo laudos falsos e assessorando sessões de tortura (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985: 230). Nessas condições, voluntária ou involuntariamente, obedeceram em primeiro lugar às ordens da hierarquia militar em vez de seguir os preceitos de seu código de ética profissional ou do Juramento de Hipócrates.

Médicos também estiveram presentes nos órgãos criados pela própria ditadura para perseguir, prender e eliminar os seus inimigos, em especial no DOI-Codi. Tanto no DOI-Codi do I Exército, que se integrava à estrutura de funcionamento do 1º Batalhão de Polícia do Exército, no Rio de Janeiro, quanto o DOI-Codi do II Exército, que ocupou uma estrutura independente, no mesmo terreno de uma Delegacia de Polícia, no bairro do Paraíso, em São Paulo, a repressão dispôs de médicos, geralmente militares, que também atendiam presos políticos e acompanhavam as sessões de tortura. No Manual de Interrogatório do Centro de Informações do Exército (CIE) de 1971, um médico é previsto no escopo de profissionais da seção administrativa e sua atuação é requisitada como de praxe na recepção a novos presos (HISTÓRIA: QUESTÕES & DEBATE, 2004).

Enquanto principais centros de detenção e assassinato dos inimigos da ditadura, os DOI-Codis naturalmente demandavam serviços de saúde prestados por médicos militares para atingir seus objetivos políticos e para ocultar ou legalizar violações de direitos humanos. Mas médicos militares e ou civis também se fizeram presentes em imóveis clandestinos que funcionavam como unidades informais e ilegais da polícia política da ditadura. Na Casa da Morte, em Petrópolis, operado como centro clandestino de detenção, assassinato e desaparecimento de corpos por agentes do CIE, presos políticos testemunharam a presença de médicos auxiliando os agentes policiais (CEV-SP, Inês Etienne Romeu, 2015). No aparelho clandestino que o Centro de Informações da Marinha (Cenimar) mantinha no bairro de São Conrado, no Rio de Janeiro, o jornalista Ottoni Guimarães Fernandes também identificou a ação de médicos. “Eles tinham um médico que eu não sei quem é, esse médico, de tempo em tempo, avaliava se eu podia continuar sendo torturado ou não, me dava uma injeção de algum complexo para aguentar a tortura” (CNV, vol. I, 2014: 815).

A violência da repressão ultrapassou ainda os centros oficiais e clandestinos da ditadura, alcançando hospitais militares e da rede pública que também receberam presos políticos, comprometendo, ativa ou passivamente, muitos profissionais de saúde com os crimes cometidos pelo Estado para o qual trabalhavam. A mesma Inês Etienne Romeu, por exemplo, que identificou o “Dr. Carneiro” na Casa da Morte, também declarou ter sido atendida no Hospital Carlos Chagas, no Rio de Janeiro, depois de torturas (CEV-SP, Inês Etienne Romeu, 2015). Em pelo menos um hospital do Exército houve denúncia de tortura e morte nas próprias dependências da unidade de saúde. Conforme revelou investigação da Comissão Nacional da Verdade, o preso político Raul Amaro Nin enfrentou um violento interrogatório no Hospital Central do Exército (HCE), de onde saiu morto em 12 de agosto de 1971. A CNV chegou a

realizar diligência ao HCE em 2014, mas os prontuários médicos relativos ao período de 1969-1973 haviam sido removidos de seus arquivos (CNV, vol. I, 2014: 738-743).

De acordo com o relatório final da CNV, entre os médicos que participaram das violações de direitos humanos da ditadura, a parcela mais expressiva atuava nos Institutos Médicos Legais estaduais brasileiros (ver Anexo 2), subordinados que estavam às Secretarias de Segurança Pública controladas pelos militares durante toda a ditadura. Com atestados necrológicos falsos ou incompletos, estes médicos legistas eram civis fundamentais no esquema da repressão militar e estiveram envolvidos em muitas polêmicas ao longo da ditadura. Além da legitimação das versões da ditadura para assassinatos de presos sob a custódia do Estado, ou mesmo ilegalmente encarcerados, médicos legistas também estiveram envolvidos com o esquema de ocultação de corpos, como o que envolveu o despacho de mortos supostamente não-identificados para valas clandestinas, como a de Perus, no cemitério Dom Bosco, em São Paulo (BRASIL, 2012). No cemitério de Ricardo de Albuquerque, no Rio de Janeiro, estariam enterrados pelo menos 14 militantes políticos (CNV, vol. I, 2014: 510). Outros cemitérios da cidade, como o de Santa Cruz, o São Francisco Xavier e o do Cacuia, na Ilha do Governador, também foram utilizados com o mesmo fim. No Recife, militantes foram enterrados clandestinamente nos cemitérios de Santo Amaro e da Várzea (CNV, vol. I, 2014: 511).

Para desaparecer com os corpos de presos políticos que poderiam ser, em última instância, a única prova material de seus crimes, militares enterraram os seus inimigos como indigentes, com a participação de médicos legistas. Conforme revelou a Comissão Parlamentar de Inquérito Perus - Desaparecidos Políticos, aprovada na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), em outubro de 1990, havia um método diferenciado, conduzido pelas mesmas pessoas, para o envio de corpos de militantes a vala clandestina, de modo a impedir a sua localização. Nos arquivos do IML, os laudos dos "subversivos" eram identificados com a letra "T" de terrorista, em vermelho, para diferenciá-los dos demais (CNV, vol. I, 2014: 513).

Além disso, o tratamento dado a presos políticos incluía menor tempo na geladeira, para que os corpos fossem liberados mais rapidamente, descumprindo o procedimento padrão de manter o corpo por três dias no IML, à espera de familiares. O trabalho de legistas de confiança da repressão garantia a tomada de uma série de precauções para impedir a localização dos corpos e a apuração do ocorrido. (CNV, vol. I, 2014: 513)

Outra denúncia importante sobre a ligação entre médicos e repressão política durante a ditadura diz respeito à possível internação de presos políticos em instituições psiquiátricas como forma de isolamento e punição. Criada para apurar a descoberta da vala clandestina no

cemitério Dom Bosco, a CPI de Perus já investigava a utilização de hospitais psiquiátricos pela ditadura militar. Na ocasião, o deputado estadual Roberto Gouveia informou ter recebido documentos “com a denúncia anônima de que prisioneiros políticos haviam sido internados no Complexo Juqueri no Estado de São Paulo” (BRASIL, 2012).

Esta Comissão investigou o uso das instituições psiquiátricas para esconder e sumir com desaparecidos políticos. Foi descoberto um documento encaminhado pela Justiça Militar, no dia 27 de dezembro de 1973, ao Manicômio Judiciário de Franco da Rocha, região oeste da Grande São Paulo, cujo teor era a solicitação de uma relação nominal de presos políticos e outra relação apenas numérica de presos comuns. A partir deste documento, levantou-se a suspeita de que aquele manicômio teria sido usado para eliminar presos políticos. (BRASIL, 2012)

Ao tratar do tema da saúde mental, a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo - Rubens Paiva também concluiu pela necessidade de se retomarem e se aprofundarem as pesquisas sobre a internação psiquiátrica de presos políticos.

O uso do Complexo Juqueri como centro de internação e de tortura é uma questão que merece investigação para os fins de responsabilização dos responsáveis por essas graves violações de direitos humanos, e para se elaborar um quadro mais completo das graves violações de direitos humanos nesse período. (CEV-SP, tomo I, 2015: 1227-1228)

Em São Paulo, presos políticos também passaram pela Unidade Prisional Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Dr. Arnaldo Amado Ferreira de Taubaté. Preso aos 16 anos em São Paulo, o militante do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT) foi torturado e teve seu pai, José de Alencar Seixas, assassinado no DOI-Codi, antes de ser transferido para Taubaté, onde esteve internado até completar a maioridade. Como prova da cumplicidade dos profissionais da clínica com a repressão, Ivan Seixas se lembra que o médico que o atendeu sugeriu que ele poderia ter benefícios ou vantagens em sua pena se aceitasse colaborar, gravando um depoimento arrependido para televisão, prática comum da ditadura com seus oponentes políticos (SEIXAS, 2020). Em Goiás, a Comissão Nacional da Verdade também investigou a internação de presos políticos em hospitais psiquiátricos (CNV, vol. I, 2014: 613).

Se a participação de médicos em crimes da ditadura foi denunciada pelos presos políticos, a ausência ou a precariedade de assistência médica nas cadeias da repressão também foi apontada como maus tratos do Estado, que tem a obrigação de zelar por cidadãos em sua custódia. Em alguns casos, reclamava-se da ausência de profissionais de saúde ou de assistência médica precária no cárcere (CNV, vol. I, 2014: 384). Houve episódios de mulheres grávidas na prisão que não receberam os devidos cuidados médicos recomendados à gestação, foram torturadas e sofreram aborto (CEV-RIO, 2015: 143). Em São Paulo, Crimeia Alice Schmidt de

Almeida foi torturada grávida de sete meses com assessoria médica. “O médico orientava que não podia espancar a barriga, colocar no pau de arara e dar choques na boca e na vagina, mas que podia dar choques nas mãos e nos pés, que a mesma aguentaria” (CEV-SP, tomo I, 2015: 1116).

O relatório final da Comissão da Verdade - Rubens Paiva registra quatro centros médicos no banco de dados do programa Lugares da Memória, do Memorial da Resistência de São Paulo (CEV-SP, tomo I, 2015: 1842). O Hospital Militar de Área de São Paulo é citado por servir de cárcere para presos políticos. A Casa de Custódia e de Tratamento de Taubaté recebia presos inimputáveis ou semi-imputáveis, como menores e outros infratores diagnosticados com algum tipo de transtorno mental. Uma das mais antigas instituições psiquiátricas do país, o Hospital Psiquiátrico do Juqueri e Manicômio Judiciário, em Franco da Rocha, é mencionado por também abrigar presos políticos, internados “com um quadro clínico quase padronizado de esquizofrenia paranóide” (CEV-SP, tomo I, 2015: 1856). O quarto centro médico incluído é o IML, “criado com o intuito de fornecer bases técnicas em Medicina Legal para o julgamento de causas criminais” (CEV-SP, tomo I, 2015: 1856). Indicada como Espaço Estudantil, a Faculdade de Medicina da USP também é citada por causa da participação de funcionários e alunos em ato público de repúdio à ditadura.

Em razão da notória utilização de hospitais da rede pública e privada para a assistência de presos políticos, supõe-se que o levantamento poderia ter ido mais além e incluído unidades de saúde apontadas como locais de falecimento de presos políticos, em circunstâncias muitas vezes desconhecidas (CNV, vol. III, 2014). A mesma observação pode ser feita em relação ao projeto *Lugares de Memória: Ditadura militar e resistências no estado do Rio de Janeiro*, que lista mais de 100 locais relacionados à repressão política. Na relação, consta apenas o Hospital Central do Exército, além de Fundação Oswaldo Cruz e da Faculdade de Medicina da UFRJ, enquanto instituições de saúde ligadas à ditadura, apesar das diversas denúncias de que outros hospitais integraram, mesmo que eventualmente, a rede montada pelos órgãos de segurança (GÓMEZ, 2018).

Acusados de violar sistematicamente os princípios que regem a Declaração Universal de Direitos Humanos (NAÇÕES UNIDAS, 1948), adotada pelas Nações Unidas em 1948 e ratificada pelo Brasil em uma série de tratados internacionais, os médicos brasileiros foram cúmplices dos crimes da ditadura. De acordo com o relatório final da Comissão Nacional da Verdade estes profissionais da saúde contribuíram com métodos e práticas para violações de direitos humanos em diferentes modalidades de tratamentos degradantes aos presos políticos.

A prática de tortura pode decorrer da ação daqueles que a cometem diretamente, como também daqueles que ordenam, instigam ou induzem sua execução; bem como da omissão daqueles que, podendo impedi-la, não o fazem, como determina a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura. A tortura, como grave violação de direitos humanos, deve ser analisada em um contexto amplo de participação de diversos agentes públicos, civis ou militares. No caso brasileiro, participaram médicos e enfermeiros nos atos da tortura ou na produção de laudos falsos. (CNV, vol. I, 2014: 286)

Ressalta-se também, neste caso, a tão óbvia quanto necessária distinção entre o chamado “erro médico” e os “ilícitos éticos” que estão envolvidos nas violações de direitos humanos que são objeto desta pesquisa.

O médico não pode compactuar com a tortura e suas consequências, seja participando das atrocidades ou fechando os olhos diante da vítima à qual é obrigado a prestar socorro ou atestar o óbito. Crimes desta natureza, por ação ou omissão, precisam ser apurados com rigor e julgados à luz dos preceitos éticos e da formação humanista que honram a profissão. (CARNEIRO, 2018)

Presidente do Sindicato dos Médicos e do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro, Mauro Brandão Carneiro teve atuação de destaque durante os processos movidos pela autarquia nos anos 1990 e explica que erros médicos acontecem por imprudência, negligência ou imperícia e são de natureza culposa. A participação voluntária de médicos em crimes como a tortura tem caráter doloso e não pode ser considerada um erro médico, mas resultado da má prática profissional (CARNEIRO, 2018).

Percebe-se ainda, no cotidiano das prisões e unidades policiais-militares, como médicos e profissionais estavam integrados ao dia a dia da repressão. No terceiro andar da Delegacia de Ordem Política e Social de São Paulo, “funcionavam ambulatórios de médicos e dentistas” (CNV, vol. I, 2014: 187). De acordo com a Comissão Nacional da Verdade, a presença de médicos e enfermeiros no cotidiano das prisões é indício da “existência de uma metodologia a embasar a tortura” (CNV, vol. I, 2014: 354).

Algumas evidências do caráter sistemático da tortura serão apresentadas a seguir: a existência de um campo de conhecimento a embasá-la; a presença de médicos e enfermeiros nos centros de tortura; a repetição de fatos com as mesmas características; a burocratização do crime, com a destinação de estabelecimentos, recursos e pessoal próprios, com equipes para cumprir turnos na sua execução; e a adoção de estratégias de negação. (CNV, vol. I, 2014: 350)

Os serviços que os médicos prestaram aos órgãos de segurança da ditadura deixaram as suas marcas nas instituições e nas pessoas atingidas, que ao longo do regime atestaram a sua cumplicidade com as violações de direitos humanos. Uma das denúncias iniciais da aliança entre médicos e repressão política na ditadura brasileira foi o depoimento de Cecília Coimbra,

que foi presa e torturada no DOI-Codi do Rio de Janeiro, em 1970, e identificou o então tenente-médico militar Amílcar Lobo, assessorando os torturadores. Conforme relatado no capítulo anterior, seu testemunho circulou, no Brasil e no exterior, entre presos e militantes políticos e também entre médicos psiquiatras e psicanalistas, já que Amílcar Lobo fazia a sua formação psicanalítica no Rio de Janeiro ao mesmo tempo em que servia ao Exército (COIMBRA, 1995).

Os esforços individuais, como o de Cecília Coimbra, desdobraram-se em iniciativas coletivas, de ex-presos políticos e de familiares de mortos e desaparecidos, que, pelo menos desde meados da década de 1970, vêm denunciando, nominalmente, a participação de médicos no aparelho repressivo da ditadura. Em outubro de 1975, por exemplo, em um dos documentos mais emblemáticos das denúncias de violações de direitos humanos do regime, conhecido como *Bagulhão*, 35 presos políticos protestaram contra a morte de Vladimir Herzog sob tortura:

Este documento já estava concluído quando tomamos conhecimento da notícia do "suicídio" do jornalista Vladimir Herzog, ocorrido no dia 25 de outubro nas dependências do II Exército - Codi/DOI (Oban). Segundo a nota oficial expedida pelo Comando do II Exército, e amplamente divulgada pela imprensa nos dias 27 e 28, Vladimir - que havia sido intimado a apresentar-se na sede da OBAN, tendo ali comparecido na manhã do mesmo dia 25 - "foi encontrado morto, enforcado, tendo para tanto se utilizado de uma tira de pano". Com o objetivo de corroborar essa versão, aquele organismo divulgou ainda laudo pericial de causa mortis assinado pelos médicos Arildo Viana e Harry Shibata. Esclareça-se que este último, verdadeiro Mengele do Brasil de hoje, é quem sistematicamente firma os atestados de óbito de presos políticos assassinados pela Oban. (CNTE, 2015)

A denúncia dos médicos legistas foi incluída às pressas no documento, já que a carta havia sido fechada no dia 23 de outubro e a morte de Herzog aconteceu no dia 25 de outubro de 1975. Além da marcante divulgação em primeira hora do assassinato do jornalista, o documento também forneceu outros elementos interessantes sobre a relação dos presos políticos com os médicos. Após levantamento em presídios em todo o país, os detentos reclamavam da falta ou da precariedade generalizada da assistência médica e odontológica. No caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, os presos políticos chegaram a denunciar a sua morte por falta de tratamento médico após a tortura. O *Bagulhão* também denunciava a falsificação do atestado de morte de Olavo Hansen, assassinado no Dops/SP, e acrescentava ao mapa da repressão o antigo Hospital Militar do Cambuci (SP), que recebeu Frei Tito após sua prisão e torturas (CNTE, 2015).

Entre os marcos das denúncias da participação de médicos em crimes da ditadura, o projeto de maior envergadura foi o *Brasil Nunca Mais*, realizado clandestinamente entre 1979 e 1985, com a sistematização das informações de cerca de 850 mil páginas contidas em 710

processos do Superior Tribunal Militar (STM). As conclusões da pesquisa renderam 12 volumes, com 6.891 páginas, no que ficou conhecido como Projeto A ou “documento-mãe” do BNM (BNM DIGITAL, 2016). Neste levantamento preliminar, esta pesquisa identificou os nomes de 159 “elementos que atuaram como médicos legistas e declarantes de óbitos” (BNM DIGITAL, 2016).

Iniciativa pioneira da Arquidiocese de São Paulo e do Conselho Mundial de Igrejas, com a coordenação do cardeal dom Paulo Evaristo Arns e do pastor presbiteriano reverendo Jaime Wright, o projeto *Brasil Nunca Mais* teve como principais objetivos: “evitar que os processos judiciais por crimes políticos fossem destruídos com o fim da ditadura militar, tal como ocorreu ao final do Estado Novo, obter informações sobre torturas praticadas pela repressão política e que sua divulgação cumprisse um papel educativo junto à sociedade brasileira” (BNM DIGITAL, 2016).

Tanto o Projeto A quanto as cópias integrais dos processos foram transferidos ao Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), vinculado ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Por questões de segurança, outras 14 cópias foram enviadas para universidades, bibliotecas e centros de documentação no Brasil e 11 cópias seguiram para instituições estrangeiras. Hoje o material está digitalizado e disponível para pesquisa no site *Brasil Nunca Mais Digital*.

As quase sete mil páginas do Projeto A foram resumidas no Projeto B, publicado pela Editora Vozes como o emblemático livro de capa vermelha *Brasil Nunca Mais*. Anunciado em 15 de julho de 1985, exatamente quatro meses após o fim do último governo militar do general João Baptista Figueiredo, o livro-denúncia tornar-se-ia um documento de referência sobre as violações de direitos humanos durante os 21 anos de ditadura, servindo como fonte de pesquisa indispensável sobre repressão no Brasil (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985).

Em *Brasil Nunca Mais*, os médicos da ditadura mereceram um capítulo à parte na seção “Regime marcado por marcas de tortura”. Dividido em duas partes, o capítulo sugeria desde então como a participação de profissionais de saúde havia sido estratégica e sistemática durante o regime dos generais. São citados depoimentos de presos políticos torturados em diferentes cidades, como Rio de Janeiro, São Paulo, Fortaleza, Recife e Juiz de Fora, com a presença padrão de médicos em sessões de interrogatório e violência.

Como já foi dito, o estudo dos processos políticos da Justiça Militar permite concluir que o uso da tortura, como método de interrogatório e de mero castigo, não foi ocasional. Ao contrário. Obedeceu a critérios, decorreu de planos e verbas e exigiu a organização de uma infraestrutura que ia desde os locais adequados à prática das sevícias, passando pela diversificada tecnologia dos instrumentos de suplício, até à participação direta de enfermeiros e de

médicos que assessoravam o trabalho dos algozes. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985: 230)

Na parte sobre médicos legistas, o levantamento também indicava a cumplicidade dos médicos geralmente vinculados ao Instituto Médico Legal, responsáveis por legalizar os crimes cometidos por agentes públicos a serviço da ditadura. Além de citar casos de laudos falsos nas mortes de militantes políticos como Alexandre Vannuchi Leme e Carlos Nicolau Danielli, o trabalho também cita nominalmente os legistas suspeitos de cumplicidade com os órgãos de segurança.

Eis alguns exemplos: em São Paulo, Harry Shibata, Arnaldo Siqueira, Abeylard de Queiroz Orsini, Orlando José Bastos Brandão e Isaac Abramovitch; no Rio de Janeiro, Elias Freitas, Rubens Pedro Macuco Janini, Olympio Pereira da Silva; em Minas Gerais, Djezzar Gonçalves Leite; em Pernambuco, Ednaldo Paz de Vasconcelos. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985: 230)

A partir do material reunido pelo BNM, o Grupo Tortura Nunca Mais (GTNM), que também iniciou suas atividades em 1985, protocolou denúncias no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj), em 23 de outubro de 1990, listando 41 médicos legistas que teriam atuado entre 1964 e 1979. Os profissionais citados teriam emitido laudos de presos políticos mortos, sob suspeita de tortura. A denúncia provocou a abertura de processo preliminar no Cremerj ainda em 1990, para a apuração das responsabilidades dos médicos sob a sua jurisdição. Nos anos seguintes, novas denúncias trariam à tona outros nomes de médicos legistas suspeitos e novos processos disciplinares seriam abertos no âmbito do Cremerj (CARNEIRO, 2018).

Quinze nomes de médicos suspeitos, investigados ou processados por transgressões éticas profissionais foram identificados neste levantamento no Cremerj. Todos são médicos-legistas acusados de fraudar laudos necroscópicos, com exceção de José Lino Coutinho da França Netto, tenente médico do Exército envolvido em interrogatórios e torturas na base naval da Ilha das Flores, no Rio de Janeiro (ver Anexo 3). Entre esses quinze nomes localizados, dez também constam no relatório final da Comissão Nacional da Verdade (ver Anexo 2).

Publicado em dezembro de 2014, o relatório final da CNV responsabilizou 377 agentes públicos por graves violações de direitos humanos em três diferentes categorias: responsabilidade político-institucional; responsabilidade pelo controle e gestão de estruturas e procedimentos diretamente vinculados à ocorrência de graves violações; e responsabilidade pela autoria direta de condutas que materializaram as graves violações. Na pesquisa sobre os agentes do Estado apontados como responsáveis por crimes como tortura, assassinato,

desaparecimento forçado e ocultação de cadáver, este trabalho identificou 51 médicos, sendo 47 legistas e quatro militares (CNV, vol I, 2014: 841).

Faz-se necessário aqui o acerto de duas informações importantes nesta lista da CNV. No relatório final, Carlos Sergio Maia Mondaini é apontado equivocadamente como coronel médico do Exército. Chefe de equipe de interrogatório do DOI-Codi de São Paulo, Mondaini usava o codinome de “Dr. José”, o que pode ter causado a confusão (CNV, vol I, 2014: 841). Acusado de participação em casos de tortura, tendo Aluísio Palhano Pedreira Ferreira como vítima em 1971, Carlos Mondaini prestou depoimento à Comissão da Verdade em 2014 e negou enfaticamente que tenha cursado Medicina, identificando-se então como oficial de Infantaria (MONDAINI, 2013). Por outro lado, a dificuldade de precisar as informações colhidas também não tinha permitido a identificação neste levantamento do general Ruben do Nascimento Paiva como oficial médico, implicado na tortura de Raul Amaro Nin Ferreira, também em 1971, enquanto diretor do Hospital Central do Exército (ver Anexo 2).

No levantamento deste trabalho, foram identificados, entre os médicos legistas, 35 nomes que pertenciam ao Instituto Médico Legal de São Paulo (IML-SP), 11 ao IML do Rio de Janeiro e um ao IML de Goiás (ver Anexo 2). Os números revelam de imediato a expressiva maioria de médicos legistas em relação a outros médicos que se envolveram com os crimes da ditadura, como aqueles acusados de supervisionar sessões de tortura, por exemplo. Isso se deve ao fato de que médicos legistas deixaram suas assinaturas em laudos e outros documentos oficiais enquanto os médicos que participaram de sessões de tortura permaneceram ocultos, escondidos entre os segredos da ditadura.

Outra razão importante que explica esses números é a promulgação da Lei nº 5.526, de 5 de novembro de 1968, que dispunha sobre a inscrição de médicos militares em conselhos regionais de medicina. Sancionada em um clima de radicalização política que culminaria com a decretação do AI-5, em 13 de dezembro, a nova legislação estabelecia, em seu Art. 5º, que os médicos militares “não estão sujeitos à ação disciplinar dos Conselhos Regionais de Medicina e sim à Diretoria de Saúde da respectiva Força Armada ou órgão correspondente, à qual cabe promover e controlar a estrita observância das normas de ética profissional por parte dos seus integrantes” (BRASIL, 1968).

Em 16 de agosto de 1979, a Lei 6.681/79 estendeu as mesmas diretrizes que se aplicavam aos médicos militares a cirurgiões-dentistas e farmacêuticos militares, excluindo e protegendo a todos de possíveis investigações disciplinares dos seus conselhos regionais. A lei seria sancionada pelo general-presidente João Baptista Figueiredo apenas 12 dias antes da promulgação da Lei de Anistia (BRASIL, 1979).

Para a proteção dos médicos legistas, o governo militar sancionou a Lei 6.838, em 29 de outubro de 1980, que determinava, no Art 1º, a “punibilidade de profissional liberal, por falta sujeita a processo disciplinar, através de órgão em que esteja inscrito, prescreve em 5 (cinco) anos, contados da data de verificação do fato respectivo” (BRASIL, 1980). Por ter garantido a impunidade dos profissionais de saúde da ditadura, a Lei 6.838/80 ficaria conhecida como “Lei Shibata”, numa referência a um dos principais médicos legistas envolvidos com violações de direitos humanos no período (TELES; TELES: 2017).

No levantamento de dados realizado por esta pesquisa sobre o relatório da Comissão Nacional da Verdade, destaca-se ainda que os 51 médicos estão relacionados a 117 vítimas da ditadura nos anos de 1968 (2 vítimas), 1969 (11), 1970 (22), 1971 (22), 1972 (30), 1973 (16), 1974 (6), 1975 (2), 1976 (5), 1977 (1), 1979 (1) e 1982 (1). Entre as 117 vítimas, concentradas entre 1969 e 1973, 105 constam na lista oficial de 434 mortos e desaparecidos da CNV. Considerando o universo total de 434 mortos e desaparecidos durante a ditadura, este levantamento permite dizer, por conseguinte, que os médicos teriam relação com cerca de 24% dos casos com vítimas fatais neste período (ver Anexo 4).

Cada um com seu *modus operandi*, agindo direta ou indiretamente, articulados ou não, tanto um quanto outro grupo de profissionais transgrediu parâmetros éticos e violou direitos humanos. Realizados metodologicamente para este trabalho, o levantamento e o cruzamento dos nomes de médicos identificados pelo projeto *Brasil Nunca Mais*, pelos processos dos conselhos de medicina e pelas investigações das comissões da verdade são importantes para se mapear o envolvimento da classe médica com os crimes da ditadura em todo o país, identificando o perfil pessoal e profissional dos acusados, para uma análise mais abrangente sobre o lugar e o papel dos médicos brasileiros nas engrenagens da repressão política da ditadura.

Dos 159 nomes listados pelo BNM, esta pesquisa identificou que 31 médicos também constam no relatório da CNV. Dado o caráter preliminar e regional do levantamento no Cremerj, os médicos do Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro Elias Freitas, Graccho Guimarães Silveira, João Guilherme Figueiredo, Olympio Pereira da Silva, Roberto Blanco dos Santos e Rubens Pedro Macuco Janini são os únicos identificados que constam nas três listas. Dos 51 nomes da Comissão Nacional da Verdade, 23 não haviam sido identificados na lista original do *Brasil Nunca Mais* (ver anexos).

As notáveis diferenças entre as listas de médicos da ditadura que servem de insumos para esta pesquisa se explicam pelos diferentes contextos e metodologias que marcaram a sua produção. A listagem do projeto *Brasil Nunca Mais*, por exemplo, foi confeccionada

clandestinamente, ainda sob o período da ditadura, e concluída em 1985. Suas informações foram coletadas de depoimentos diretamente prestados por vítimas da violência do Estado a tribunais militares ao longo do período. O princípio dos trabalhos conduzidos sigilosamente por advogados e religiosos nos arquivos do Superior Tribunal Militar (STM), em Brasília, era, portanto, “o uso de documentos oficiais do próprio Estado para comprovar a prática reiterada e institucionalizada da tortura como ferramenta de investigação e repressão durante a ditadura” (BNM DIGITAL, 2016).

Baseados nas pesquisas iniciais do BNM e nas denúncias formais do Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro, os processos dos conselhos de medicina têm as características de uma apuração conduzida pela própria entidade fiscalizadora do exercício da profissão, realizada, mais sistematicamente, da segunda metade dos anos 1980 até meados dos anos 1990. Neste mesmo contexto, notam-se outras iniciativas importantes em relação à memória da ditadura, como a criação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, no âmbito do governo federal, em 1995 (BRASIL, 1995). No caso dos conselhos de medicina, com amplo direito de defesa e acesso garantido a advogados, os médicos acusados de infringir o Código de Ética de 1988, vigente à época de grande parte dos processos, foram julgados pelos seus próprios pares por desprezar, por exemplo, o artigo 6º do documento.

Art. 6º - O médico deve guardar absoluto respeito pela vida humana, atuando sempre em benefício do paciente. Jamais utilizará seus conhecimentos para gerar sofrimento físico ou moral, para o extermínio do ser humano, ou para permitir e acobertar tentativa contra sua dignidade e integridade. (CFM, 1988)

Concluído em 2014, no âmbito de uma Comissão Nacional da Verdade regida pelos princípios da justiça de transição, o relatório final da CNV foi produzido entre 2012 e 2014, com acesso a fontes documentais inéditas em relação aos projetos anteriores e a produção de novas provas testemunhais e documentais durante este (breve) período. Foram realizados, por exemplo, exames periciais e diligências técnicas que pudessem elucidar as circunstâncias de graves violações de direitos humanos cometidas por agentes do Estado brasileiro. O acervo da CNV foi sendo constituído, então, por milhares de documentos da repressão política e também incorporou, entre outros, arquivos de comissões da verdade estaduais, municipais e setoriais e coleções particulares de vítimas e familiares (MEMÓRIAS REVELADAS, 2014). Enquanto o BNM foi realizado ainda durante a ditadura e os processos do Cremerj aconteceram nos primeiros anos da Nova República, a CNV é atravessada pelas reflexões sobre os 50 anos do golpe de 1964.

### 3.3 – Médicos na tortura e no atendimento de presos

A grande maioria de médicos identificados por esta pesquisa nos arquivos do *Brasil Nunca Mais*, nos processos dos conselhos de medicina e nas comissões da verdade é formada por legistas, que utilizaram seus conhecimentos profissionais sobre medicina legal para encobrir crimes de tortura, assassinato e ocultação de corpos. Enquanto esses médicos assinaram laudos cadavéricos falsos que corroboravam as versões da ditadura sobre as violações de direitos humanos, outros médicos, principalmente militares, atuaram nos centros oficiais e clandestinos de detenção das Forças Armadas durante a ditadura. De acordo com os depoimentos de suas vítimas, tais médicos utilizavam seus conhecimentos profissionais para dar consultoria e assessorar os torturadores durante os interrogatórios dos presos políticos. Na teoria, sua missão era tratar da saúde dos presos e zelar pelo seu bem-estar físico e mental. Na prática, esses médicos orientavam os castigos físicos, avaliando os limites da resistência dos interrogados e contribuindo para que a vítima se mantivesse viva e pudesse continuar fornecendo informações.

Permaneceu no local por quase 24 horas, algemado e encapuzado, com, pelo menos, três ou quatro agentes da repressão, além de um profissional da área da saúde, provavelmente um médico, que, em meio às torturas, auscultava Lopes e dizia: “Aguenta mais. Esse filho da puta aguenta mais! O coração dele é bom!” (CNV, vol. I, 2014: 820)

Outros testemunhos sobre a presença de médicos nos cárceres da ditadura revelam o caráter sistemático e cruel da tortura de presos políticos.

Eu estava grávida, quando fui presa. Estava no sexto mês de gravidez. Mesmo assim, eu fui torturada. Era feito com acompanhamento médico, médico ou, pelo menos, que se dizia médico. Disse o tipo de tortura que eles poderiam fazer, recomendava que não espancassem a barriga e não dessem choques elétricos na vagina, na boca, nos órgãos mais internos, né? Ouvidos... E depois que esse médico, sei lá se é médico, o que que é isso, falou isso, ficou nessa sala. Então, eu não fui pendurada no pau de arara e eles priorizaram muito a tortura psicológica. [...] Meu filho tinha soluços na barriga. Meu filho tem soluços até hoje [...] Qualquer tensão, ela se manifesta com soluços. (CNV, vol. I, 2014: 820)

Entre os 159 “elementos que atuaram como médicos legistas e declarantes de óbitos” localizados pelo projeto *Brasil Nunca Mais*, identificado em um primeiro momento neste trabalho, 28 deles são médicos militares lotados em seis estados brasileiros: Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, Pernambuco, Minas Gerais e Bahia. Na listagem, não há referências à participação deste grupo diretamente em torturas (ver Anexo 1).

No relatório final da Comissão Nacional da Verdade, dos 51 médicos identificados entre os 377 agentes públicos relacionados a crimes da ditadura, quatro são militares: Amílcar Lobo Moreira da Silva, tenente médico do Exército, que atuou no DOI-Codi/RJ e na Casa da Morte, em Petrópolis; José Lino Coutinho da França Netto, tenente médico do Exército, acusado de participar de sessões de interrogatório e tortura na Ilha das Flores (RJ); Ricardo Agnese Fayad, oficial médico, general de Brigada, também lotado então no DOI-Codi do Rio de Janeiro; e Ruben do Nascimento Paiva, general do Exército, diretor do Hospital Central do Exército (CNV, vol. I, 2014: 841).

Médico pediatra, que mantinha um consultório particular em Brasília, nos anos 1990, João Henrique Ferreira de Carvalho trabalhou como agente policial infiltrado na Ação Libertadora Nacional (ALN), mas não há informações sobre sua participação como médico em sessões de interrogatório e tortura. Há de se confirmar ainda se “Jota”, como ficou conhecido, já era médico ou estudante de medicina quando atuou como “cachorro” dos militares do DOI-Codi, sendo responsável pela prisão e morte de muitos antigos companheiros de organização. No relatório da CNV, Jota é relacionado a oito vítimas da ditadura: Luiz José da Cunha, Ronaldo Mouth Queiroz, Helber José Gomes Goulart, Antônio Carlos Bicalho Lana, Arnaldo Cardoso Rocha, Francisco Seiko Okama e Francisco Emanuel Penteado (1973); Issami Nakamura Okano (1974). (CNV, vol. I, 2014: 900)

Convém reiterar que Carlos Alberto Maia Mondaini, identificado na lista da Comissão Nacional da Verdade como coronel médico do Exército, testemunhou, em audiência na própria CNV, que não era formado em Medicina, nem oficial médico, mas da Infantaria (MONDAINI, 2013). Com a exclusão de seu nome do grupo, os oficiais médicos de maior patente são os hoje generais Ricardo Agnese Fayad e Ruben do Nascimento Paiva (ver Anexo 2). O ex-diretor do HCE foi acusado de cumplicidade na tortura e na morte nas dependências do hospital do militante Raul Amaro Nin Ferreira, em 1971 (CNV, vol. I, 2014: 925). Ricardo Fayad trabalhou com Amílcar Lobo no DOI-Codi do Rio de Janeiro (CNV, vol. I, 2014: 923).

Amílcar Lobo e José Lino Coutinho da França Netto, enquanto tenentes médicos, estiveram presentes em alguns dos mais emblemáticos centros de tortura da ditadura, como o DOI-Codi/RJ, a Casa da Morte e a Base Naval de Ilha das Flores. Diferentemente de Ricardo Agnese Fayad, que seguiu a carreira de oficial médico, com cursos na Escola de Saúde do Exército (EsSEx) e na Escola Superior de Guerra (ESG), Lobo prestou apenas o serviço militar obrigatório, ainda que por quatro anos (LOBO, 1989). Aos estudantes de medicina era facultado o serviço militar obrigatório após a formação universitária. Não foram encontradas evidências ainda se o tenente José Lino Coutinho da França Netto também estava nessa condição.

Acusado por Cecília Coimbra e Inês Etienne Romeu, Amílcar Lobo reconheceu., em depoimento ao Cremerj, “ter tido como função prestar assistência médica aos presos que eram torturados” (CNV, vol. I, 2014: 354). As denúncias levaram o Conselho de Medicina do Rio de Janeiro a cassar seu registro profissional, em 1988, numa decisão ratificada pelo Conselho Federal de Medicina em 1989 (LOBO, 1989). No relatório final da CNV, aparecem como vítimas relacionadas ao “Dr. Carneiro”: Maria do Carmo Menezes (1970); Rubens Beyrodt Paiva e Paulo de Tarso Celestino da Silva (1971); Ísis Dias de Oliveira e Cecília Maria Bouças Coimbra (1972); José Roman, Thomaz Antônio da Silva Meirelles Neto, Luís Ignácio Maranhão Filho, Wilson Silva e David Capistrano da Costa (1974) (CNV, vol. I, 2014: 877).

Os testemunhos de presos políticos indicaram a presença de médicos em centros de tortura da ditadura e investigações posteriores confirmaram como esses profissionais de saúde aplicaram seus conhecimentos médicos para cometer violações de direitos humanos em favor de um projeto político e contra a ética de sua profissão. Divididos entre a obediência à hierarquia militar de um lado e ao Juramento de Hipócrates do outro, os médicos militares a serviço da ditadura colaboraram ativamente para o aperfeiçoamento contínuo dos métodos coercitivos das técnicas de repressão política.

Os direitos e os deveres dos médicos enquanto servidores militares do Estado também foram motivos de polêmicas discutidas na Justiça e nos conselhos de medicina nos últimos anos da ditadura. Às vésperas do AI-5, a ditadura promulgou a Lei nº 5.526, que excluía os médicos militares, previamente, da possibilidade de julgamento em seus respectivos conselhos regionais de medicina (BRASIL, 1968). Às vésperas da Anistia, mais uma vez oportunamente, a Lei 6.681/79 estendeu as mesmas diretrizes que se aplicavam aos médicos militares a cirurgiões-dentistas e farmacêuticos militares, protegendo a todos de possíveis investigações disciplinares dos seus conselhos regionais e causando controvérsia e debates, por exemplo, no Conselho Federal de Medicina.

Art. 5º Os médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos militares, no exercício de atividades técnico-profissionais decorrentes de sua condição militar, não estão sujeitos à ação disciplinar dos Conselhos Regionais nos quais estiverem inscritos, e sim, à da Força Singular a que pertencerem, à qual cabe promover e calcular a estrita observância das normas de ética profissional por parte dos seus integrantes. (BRASIL, 1979)

É possível supor como a Lei 6.681/79 e a Lei de Anistia (6.683/79), quase uma seguida da outra, garantiram a proteção dos funcionários do regime, de uma maneira ou de outra, justamente no ano da extinção do Ato Institucional nº.5 e do fim da censura prévia. As duas leis quase inviabilizavam investigações de violações de direitos humanos cometidas pelos

profissionais de saúde da caserna e provavelmente contribuíram para que fossem identificados, ao longo dos anos, muito mais médicos legistas que assinaram documentos oficiais do que médicos que atuaram em sessões de interrogatório e tortura.

Em ofício encaminhado ao Conselho Federal de Medicina em 6 de novembro de 1986, a então vice-presidente do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro, Maria Thereza Guimarães Palácios, argumentou que “o sistema precisava então de leis que promovessem e garantissem a proteção necessária aos crimes cometidos pelos seus agentes. Os delitos cometidos nas masmorras militares precisavam continuar resguardados do conhecimento e julgamento públicos” (CFM, 1986). Segundo Maria Thereza:

Os militares possuem regulamentos próprios para suas atividades tipicamente militares, mas os médicos militares são também cidadãos civis e como tal não podem estar isentos de julgamento pela sociedade civil, mesmo quando no exercício profissional exclusivamente castrense. (CFM, 1986)

Ao fazer parte de equipes de interrogatório e utilizar seu conhecimento médico para aperfeiçoar métodos de tortura, os médicos alinhados à ditadura aceitaram o caráter sistemático da repressão e a utilização da violência como um instrumento político. Ao utilizar técnicas psicológicas e psiquiátricas para extrair confissões ou tratar de feridas para manter prisioneiros vivos e conscientes, os médicos militares tornaram-se elo fundamental na cadeia de repressão montada pela ditadura desde 1964. Assim como outros profissionais agiam para vigiar, prender e interrogar, tais médicos também cumpriam com suas funções em nome dos interesses políticos do Estado repressor.

Eles, que deveriam ser profissionais da vida, ‘atendiam’ aos prisioneiros antes, durante e depois das sessões de tortura: antes, executando um ‘trabalho’ de modo a torná-las mais eficazes; durante, avaliando a resistência dos prisioneiros para saber o quanto aguentariam; depois, ‘acompanhando’ os farrapos humanos em que o terror os convertia, para que, se necessário, voltassem a ser torturados. (COIMBRA, s/d)

Outro médico citado acima também ajuda a exemplificar como os médicos utilizaram seus conhecimentos profissionais em violações de direitos humanos perpetradas por um regime que entronizou a tortura física e psicológica em instalações militares, repartições policiais e centros clandestinos. O tenente médico do Exército José Lino Coutinho da França Netto aparece tanto nas apurações da Comissão Nacional da Verdade quanto do Cremerj acusado de participar de sessões de interrogatório e tortura na unidade da Marinha na Ilha das Flores, no Rio de Janeiro (ver anexos). O relatório final da CNV aponta que o ex-militante do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) e ex-presos político Tiago Andrade de Almeida foi vítima de suas torturas:

Teve participação em casos de tortura, acompanhando-a e colaborando com sua execução por meio da ocultação do delito, da promoção de tortura psicológica, buscando diminuir a resistência voluntária e a capacidade de decidir dos torturados e agindo junto aos presos políticos após as sessões de tortura física, já em suas celas, na tentativa de ganhar sua confiança e obter novas informações. Essas conclusões foram produzidas pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj) e pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), em 1993 e 2000, respectivamente, em decisões que resultaram na cassação de seu registro profissional. (CNV, vol. I, 2014: 907)

Em documentos do Comitê Internacional da Cruz Vermelha sobre violações de direitos humanos, revelados recentemente, José Lino Coutinho da França Netto é descrito como o “médico que controla cientificamente a tortura”. Com documentos que detalham as mais diversas práticas de violência contra presos políticos, o Comitê explicava como os métodos da repressão policial e militar eram organizados “cientificamente” e qual era o papel dos médicos nesta engrenagem: “[...] os cuidados médicos são constantes, para verificar o grau de resistência do torturado e evitar alguma marca permanente (loucura, fraturas, cicatrizes)” (CHADE, 01/05/2016). A utilização do saber médico que deveria zelar pelo bem-estar de seus pacientes e salvar vidas era utilizado, então, para os maus-tratos das vítimas e a proteção de seus algozes.

### **3.4 – Legistas, laudos falsos e a legitimação do sistema**

Assim como médicos militares que participaram das torturas, médicos legistas brasileiros também colocaram seus conhecimentos técnico-científicos a serviço da ditadura, em contrariedade ao seu código de ética. Sem formação ou patente militar, dezenas de médicos legistas foram acusados de forjar atestados de óbito com o objetivo de encobrir torturas e assassinatos cometidos nas dependências ou sob responsabilidade do Estado brasileiro. Diferentemente de seus colegas militares, porém, que utilizavam codinomes e muitas vezes permaneceram não-identificados nos testemunhos dos presos políticos, os legistas assinaram e carimbaram laudos necroscópicos que omitiram evidências de violações de direitos humanos cometidos pelo aparato repressivo.

Órgão público subordinado à Secretaria de Estado da Segurança Pública, controlada pelos militares durante a ditadura, o Instituto Médico Legal presta serviços da chamada Polícia Científica na área de Medicina Legal. Deste modo, realiza perícias médico-legais em cadáveres e ossadas e “em pessoas vivas, além de exames complementares (laboratoriais) nas áreas de anatomia patológica, toxicologia, química legal e sexologia forense, requisitadas por

autoridades policiais e judiciárias, necessárias ao esclarecimento dos processos policiais, judiciários e administrativos” (GUIA DE LAUDOS DO IML, 2019).

Enquanto funcionários de serviço técnico-científico à disposição da polícia e do judiciário, portanto, os médicos legistas produzem peças fundamentais em investigações e inquéritos policiais. Esta dimensão ética está expressa, por exemplo, na placa em latim localizada na frente do Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto, no Rio de Janeiro: “Fidelidade a verdade custe o que custar” (SILVEIRA, 2015). A partir desta perspectiva, o psiquiatra e médico legista argentino Nerio Rojas (1890-1971) estabeleceu o que ficou conhecido como o decálogo ético da profissão:

1º) O perito deve atuar com a ciência do médico, a veracidade da testemunha e a equanimidade do juiz; 2º) É necessário abrir os olhos e fechar os ouvidos; 3º) A exceção pode ter tanto valor quanto a regra; 4º) Desconfiar dos sinais patognomônicos; 5º) Deve-se seguir o método cartesiano; 6º) Não confiar na memória; 7º) Uma necropsia não pode ser refeita; 8º) Pensar com clareza para esclarecer com precisão; 9º) A arte das conclusões consiste nas medidas e 10º) A vantagem da Medicina Legal está em não formar uma inteligência exclusiva e estritamente especializada. (FRANKLIN, 2014)

Fundador da Sociedade de Medicina Legal e Toxicologia da Argentina e referência internacional no campo, Nerio Rojas também explicou assim como enxergava as questões técnicas e éticas da medicina legal:

A função pericial requer duas condições ao perito oficial: preparação técnica e moralidade. Não se pode ser bom perito se falta uma destas condições. O dever de um perito é dizer a verdade; no entanto, para isso é necessário: primeiro saber encontrá-la e, depois, querer dizê-la. O primeiro é um problema científico, o segundo é um problema moral. (FRANKLIN, 2014)

Em linhas gerais, uma autópsia ou exame cadavérico é um procedimento médico que consiste em examinar um cadáver para determinar a causa e modo de morte e também avaliar doença ou ferimentos existentes. Em um contexto marcado pelo caráter sistemático da tortura e do assassinato de inimigos políticos praticados pelo aparelho repressivo do regime, os laudos falsos eram fundamentais para encobrir mortes decorrentes de tortura, esconder homicídios atrás de falsas versões de suicídios e justificar emboscadas e execuções em chacinas.

Ao tornar os médicos cúmplices dos militares, é possível dizer que a medicina legal fez parte do sistema repressivo do Estado, ou seja, que o saber médico-científico foi utilizado, tanto na consultoria estratégica quanto na assessoria prática, para omitir tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes e proteger os autores de graves violações de direitos humanos. Da mesma forma como os médicos militares deviam obediência à hierarquia e aos valores das Forças Armadas, os médicos legistas atuavam enquanto funcionários do Estado ligados às

Secretarias de Segurança Pública, por sua vez subordinadas aos governadores. Em razão desses conflitos, a Comissão Nacional da Verdade recomendou a “desvinculação dos institutos médicos legais, bem como dos órgãos de perícia criminal, das secretarias de segurança pública e das polícias civis” (CNV, vol. I, 2014: 968-969). De acordo com o relatório da CNV, os centros de antropologia forense e perícia deveriam ser independentes da estrutura policial para garantir mais eficiência na produção de provas técnicas.

Por um lado, foram treinados e capacitados em suas escolas de medicina para atuar com seu conhecimento técnico-científico a favor da elucidação de crimes. Por outro, estavam pressionados a trabalhar para encobrir os crimes cometidos pelas forças policiais e militares no poder. Pelas mais diversas razões, que envolvem oportunidades, vantagens ou contingências profissionais, valores pessoais ou convicções ideológicas, dezenas de médicos legistas brasileiros transgrediram seu código de ética em favor da violência cometida por um regime autoritário contra seus adversários políticos.

A operação para disfarçar a causa real da morte de militantes envolvia, além dos agentes de segurança, vários setores do serviço público, com destaque aos de medicina legal. São conhecidos inúmeros laudos com dados inverídicos e contraditórios, nos quais os legistas atestavam causa mortis incompatível com as lesões no corpo das vítimas, verificadas por testemunhas ou registradas em fotografias feitas para esses mesmos laudos. (CNV, vol. I, 2014: 443)

Mesmo que a cumplicidade e a parceria entre médicos legistas e policiais no sentido de acobertar crimes fossem certamente mais antigas, na ditadura instaurada em 1964 esta aliança se tornou parte fundamental da engrenagem repressiva do regime, orientada pelo anticomunismo e pela perseguição do “inimigo interno”. Os supostos confrontos atestados em laudos necroscópicos legitimavam a repressão policial, que estaria diante de um inimigo perigoso. As farsas estimulavam a ideia de confronto e amenizavam a ideia de massacre. Atestavam a suposta competência dos órgãos de repressão no combate ao crime e a fragilidade dos grupos de oposição. Com a autoridade moral e a posição de prestígio na sociedade que tinham, sustentavam as versões da ditadura, das secretarias de Segurança Pública, que eram divulgadas em jornais censurados.

A participação dos médicos-legistas na elaboração de laudos falsos necroscópicos de militantes políticos, comprovadamente assassinados sob tortura dentro dos DOI-Codis ou de outras dependências militares e policiais, que negam a prática de tortura, que escondem as informações sobre a verdadeira causa da morte e de outras práticas que levam ao ocultamento de cadáveres, está terminantemente proibida pelo Código de Ética e pelo Código Penal brasileiro, assim como pelos tratados internacionais de direitos humanos. (TELES; TELES: 2017: 112)

A denúncia de envolvimento de médicos legistas com as torturas durante a ditadura tem como caso emblemático a morte do jornalista Vladimir Herzog, em 25 de outubro de 1975. Após se apresentar para depor no DOI-Codi de São Paulo, a fim de prestar esclarecimentos sobre a sua ligação com o Partido Comunista Brasileiro (PCB), o então diretor de jornalismo da TV Cultura apareceu morto, aparentemente vítima de um suicídio. Para disfarçar o seu assassinato sob tortura, os militares forjaram uma cena de enforcamento, registrada por um perito do Instituto Médico Legal, que confirmou no atestado de óbito do jornalista a explicação do suicídio (CNV, vol. III, 2014: 1794).

A grande maioria dessas mortes ocorreu em decorrência de tortura, quando os presos eram submetidos a longos interrogatórios. Para ocultar as reais circunstâncias desses assassinatos, os órgãos de segurança montaram encenações de falsos tiroteios, suicídios simulados ou acidentes. Quase sempre ocultados, alguns corpos foram entregues às famílias para seu sepultamento civil em caixão lacrado, para esconder as marcas de sevícia. (CNV, vol. I, 2014: 438)

A versão de que Herzog teria tirado a própria vida foi contestada desde então e ao longo dos anos por seus familiares e amigos. Após tortuosas batalhas na Justiça contra a versão oficial de suicídio, a família do jornalista conseguiu, em 2013, uma nova certidão de óbito, na qual a sua morte foi registrada como resultado de “lesões e maus tratos” sofridos no DOI-Codi (SANTIAGO, 15/03/2013). Mas a história não terminou aí. Em razão deste caso, o Brasil foi condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), em julho de 2018, por falta de investigação, julgamento e punição aos responsáveis pela tortura e assassinato de Herzog. A CIDH também apontou o Estado brasileiro como responsável pela violação ao direito à verdade e à integridade pessoal do jornalista (EFE, 05/07/2018).

Na sequência da condenação da Corte Interamericana de Direitos Humanos, o Ministério Público Federal de São Paulo, em janeiro de 2020, denunciou à Justiça seis acusados por envolvimento na morte do jornalista, sendo dois ex-militares, dois médicos legistas, um ex-agente de saúde e um promotor aposentado da Justiça Militar acusados dos crimes de homicídio, falsificação e prevaricação. Segundo a argumentação da procuradora responsável pelo caso, Ana Leticia Absy, os crimes foram cometidos em um “contexto de ataque sistemático e generalizado do Estado brasileiro contra a população civil” e não podem ser anistiados ou reconhecidos como prescritos (RICHTER, 17/03/2020).

A repercussão nacional e internacional do caso Vladimir Herzog nos anos 1970 causou constrangimentos aos governos militares e chamou a atenção para a atuação dos médicos legistas nas engrenagens da ditadura. Mesmo que tenham agido indiretamente, portanto,

médicos legistas também infringiram seu código de ética e se tornaram cúmplices de violações de direitos humanos. De fato, foram identificados no levantamento preliminar do Projeto A do BNM os nomes de 159 “elementos que atuaram como médicos legistas e declarantes de óbitos” (ver Anexo 1). Produzida cerca de 25 anos depois, no contexto da justiça de transição brasileira promovida no governo da presidenta Dilma Rousseff, esta pesquisa identificou no relatório final da Comissão Nacional da Verdade 51 médicos, sendo 47 legistas e quatro militares, entre os 377 agentes do Estado apontados como responsáveis por crimes como tortura, assassinato, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver (ver Anexo 2).

Entre os médicos legistas apontados pela CNV, este trabalho identificou 35 nomes que pertenciam ao Instituto Médico Legal de São Paulo (IML-SP), 11 ao IML do Rio de Janeiro e um ao IML de Goiás. (ver Anexo 2) Embora esses números comprometam especialmente os legistas dos estados onde a repressão torturou e assassinou mais adversários políticos, a abrangência da listagem original do *Brasil Nunca Mais* aponta legistas de outros estados brasileiros, como Ceará, Minas Geraí e Rio Grande do Sul, sugerindo um padrão nacional de atuação e de cumplicidade dos institutos médico-legais de todo o país com a repressão policial e militar (ver Anexo 1).

Todos os 51 médicos identificado por esta pesquisa na CNV, incluindo legistas e militares, foram enquadrados por “responsabilidade pela autoria direta de condutas que ocasionaram graves violações de direitos humanos” (CNV, vol. I, 2014: 873). Dois dos médicos legistas também foram acusados de “responsabilidade pela gestão de estruturas e condução de procedimentos destinados à prática de graves violações de direitos humanos” (CNV, vol. I, 2014: 855). Além de serem acusados individualmente de falsificação de laudos necroscópicos, os médicos legistas Arnaldo Siqueira e Harry Shibata também foram diretores do Instituto Médico-Legal de São Paulo, entre 1956 e 1976 e 1976 e 1983, respectivamente.

O respaldo técnico proporcionado pelos Institutos Médicos Legais (IMLs) ao aparato da repressão política dava-se pela legalização das mortes, ao confirmarem as versões policiais e, muitas vezes, permitindo a saída desses cadáveres como indigentes, mesmo quando conheciam sua identidade. No formulário de requisição do laudo necroscópico registrava-se a palavra ‘Sub’ ou ‘subversivo’, no Rio de Janeiro, ou a letra T, de ‘terrorista’, assinalada em vermelho, em São Paulo, indicando aqueles cujos laudos os médicos coniventes com a ditadura deveriam falsificar. [...] (DOSSIÊ DITADURA, 2009: 30)

Na engrenagem da repressão política do período mais sangrento da ditadura brasileira, nos primeiros anos da década de 1970, toda uma cadeia de comando dentro do Estado deveria agir coordenadamente para que o regime derrotasse, às custas de um extermínio, o seu inimigo

político. Arnaldo Siqueira era o diretor do Instituto Médico-Legal de São Paulo no contexto em que Emílio Garrastazu Médici comandava a presidência e o major Carlos Alberto Brilhante Ustra chefiava o DOI-Codi de São Paulo.

O lugar dos médicos neste circuito repressivo indica a sua importância no sistema repressivo que os militares operaram contra seus adversários políticos. Em vez de usar seus conhecimentos médicos para proteger a vida e a integridade de seus pacientes, tais médicos legistas agiram contrariamente à ética profissional para fazer parte da engrenagem policial-militar da ditadura. Um dos nomes mais conhecidos da lista da CNV, citado no capítulo anterior, Harry Shibata foi homenageado pelo Exército brasileiro com a Medalha do Pacificador em 1977. Três anos depois, teve seu registro profissional cassado provisoriamente pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) (CNV, vol. I, 2014: 895).

Símbolo dos médicos legistas que participaram das violações de direitos humanos cometidas por agentes do Estado durante a ditadura, Harry Shibata foi acusado de laudos fraudulentos relacionados a 17 vítimas de tortura e assassinato. Homem de confiança de Ustra e da ditadura, Harry Shibata esteve envolvido em casos rumorosos. Foi ele quem assinou o atestado de morte do comandante da Ação Libertadora Nacional Carlos Marighella, em 1969, confirmando uma suposta troca de tiros que não aconteceu (CNV, vol. I, 2014: 895). Sozinho e desarmado, o líder comunista fora executado em uma emboscada planejada e executada pelo notório delegado do Dops de São Paulo Sérgio Paranhos Fleury, como ficaria demonstrado anos depois.

Harry Shibata também ficaria conhecido por ter sido responsável pela emissão dos laudos necroscópicos fraudulentos de Vladimir Herzog e de Manoel Fiel Filho. Logo depois do assassinato do jornalista, o operário metalúrgico Manoel Fiel Filho também acabaria morto pela polícia, em janeiro de 1976, em uma suposta versão de suicídio (CNV, vol. III, 2014: 1811). A repercussão dos casos dentro e fora do país pressionou os militares e expôs tanto o grau de violência nos cárceres do regime quanto a cumplicidade dos legistas com seus métodos.

Conforme apontado anteriormente, os serviços prestados por Shibata e seus colegas de Instituto Médico Legal foram recompensados pela ditadura com a promulgação da Lei 6.838, em 29 de outubro de 1980, que dispunha “sobre o prazo prescricional para a punibilidade de profissional liberal, por falta sujeita a processo disciplinar, a ser aplicada por órgão competente” (BRASIL, 1980). Na prática, a lei que previa a prescrição da punibilidade em cinco anos, a partir da data de verificação do fato respectivo, para todos os profissionais liberais, garantiu a impunidade dos médicos legistas da ditadura.

Conhecida como “Lei Shibata”, a Lei 6.838/80 foi um dos principais argumentos jurídicos dos advogados de defesa dos médicos que foram processados nos conselhos regionais de medicina. Assim como as Leis 6.681 e 6.683 de 1979, a Lei 6.838/80 criou dificuldades para a punição dos profissionais de saúde implicados em violações de direitos humanos. Apesar das contestações dos conselhos de medicina na Justiça, prevaleceu a ideia de que o prazo para punição deveria ser contado a partir da data do fato ocorrido, impedindo assim a punição aos agentes do estado ditatorial (TELES; TELES: 2017).

No levantamento parcial dos processos movidos pelo Grupo Tortura Nunca Mais no Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro, 14 legistas figuram entre os 15 médicos identificados nos autos (ver Anexo 3). Entre esses legistas localizados, nove nomes também constariam no relatório final da Comissão Nacional da Verdade: Elias Freitas, Graccho Guimarães Silveira, Hygino de Carvalho Hércules, João Guilherme Figueiredo, Jorge Nunes Amorim, Olympio Pereira da Silva, Roberto Blanco dos Santos, Rubens Pedro Macuco Janini e Salim Raphael Balassiano (ver anexos).

O acesso aos processos do Cremerj, que ao longo dos anos 1990 e 2000 arrolaram dezenas de profissionais, acusados formalmente ou não de delitos ético-profissionais, revelam detalhes das acusações e também das provas que os advogados de defesa interpelaram em favor de seus clientes. Acusado pela Comissão Nacional da Verdade de participação no caso de emissão de laudo necroscópico fraudulentos de Lincoln Bicalho Roque, Graccho Guimarães Silveira também respondeu a processo ético-profissional sobre o caso perante o Cremerj (ver anexos).

Destaca-se também que muitos dos legistas relacionados com crimes da ditadura estiveram envolvidos em outros casos notórios deste período. Elias Freitas, por exemplo, foi médico-legista responsável pela necropsia do corpo do sargento Guilherme do Rosário, morto pela explosão de uma bomba no episódio do Riocentro, em 1981 (FOLHA DE S.PAULO, 22/09/1999). Hygino de Carvalho Hércules assinou o laudo da morte da secretária da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Lyda Monteiro, vítima do atentado a bomba de 1980 (COMISSÃO; IEVE; GTNM - RJ E PE, 1995: 181).

A visão abrangente sobre a atuação direta e indireta dos médicos nos crimes da ditadura, proposta neste trabalho e mais especificamente neste capítulo, permite que se reúnam evidências sobre a participação estratégica e sistemática destes profissionais de saúde nos órgãos de segurança da ditadura. Em resumo, os médicos foram peças fundamentais da repressão, seja na assessoria à tortura, em um primeiro momento, seja para legalizar mortes e desaparecimentos, no ato final da cadeia. Construídas a partir da voz de suas vítimas, homens

e mulheres que passaram pelos cárceres da polícia política, as denúncias sobre a atuação de médicos na repressão acumularam-se ao longo dos 21 anos do regime, com números impressionantes desde o levantamento do *Brasil Nunca Mais*. Ao mapear, reunir e analisar essas informações, torna-se possível identificar padrões para além das atuações individuais, compondo um quadro complexo das relações que os médicos brasileiros mantiveram com a repressão política durante a ditadura.

## Considerações finais

Esta dissertação reúne evidências de que médicos tiveram participação fundamental no aparato repressivo da ditadura militar brasileira, contribuindo com seus conhecimentos técnicos e científicos em violações de direitos humanos perpetradas por agentes públicos entre 1964 e 1985. A amplitude e a complexidade das relações entre esses profissionais de saúde e os órgãos de segurança do regime exemplificam como essa atuação foi estratégica, sistemática e contrária aos princípios éticos da medicina. A serviço da repressão política, com caráter doloso, estes médicos incorreram em má prática profissional e confrontaram tanto a tradição do Juramento de Hipócrates aos formandos de Medicina quanto o código deontológico que rege a sua prática.

Produzidas a partir dos testemunhos de vítimas e de investigações de familiares de mortos e desaparecidos, as primeiras denúncias sobre o envolvimento de médicos brasileiros com crimes da ditadura circularam em documentos da época, como o *Informe da Anistia Internacional* de 1972, a revista *Questionamos* n° 2 de 1973 e o jornal *O Bagulhão* de 1975. Realizado clandestinamente entre 1979 e 1985, o projeto *Brasil Nunca Mais* sistematizou os dados da Justiça Militar brasileira, apontando a participação de médicos na consultoria e assessoria à tortura e na emissão de laudos necroscópicos falsos.

Como apontado nesta pesquisa, estes dados serviram de base inicial para a abertura dos processos disciplinares nos conselhos de medicina, em iniciativa inédita de julgamento e punição de agentes de Estado por crimes da ditadura, mesmo que no âmbito ético e disciplinar. Apesar dos esforços do regime para proteger os seus colaboradores, inclusive com a edição de leis, uma nova geração de médicos progressistas eleita para os conselhos abriu processos contra dezenas de colegas acusados de colaborar, em diferentes níveis, com os órgãos de segurança do regime. Punidos com a pena máxima, alguns deles chegaram a perder, mesmo que provisoriamente, a licença profissional.

No ambiente politicamente radicalizado da ditadura, a categoria médica também se dividiu entre setores mais próximos e comprometidos com os ideais do regime e outros setores mais críticos e de oposição. Ao mesmo tempo em que médicos prestavam serviços de assessoria à tortura nos cárceres, outros médicos e estudantes de medicina sofreram com a repressão, reagiram e se rearticularam coletivamente na segunda metade da década de 1970, integrando-se aos comitês pela anistia e às lutas pela redemocratização do país. Dois documentos do Núcleo de Profissionais de Saúde do Comitê Brasileiro pela Anistia de São Paulo (CBA-SP) de 1978, localizados nesta pesquisa, demonstram como médicos estavam engajados na denúncia dos doutores da ditadura, com a realização de estudo e pesquisa pioneiros sobre a

ligação entre medicina, ética e repressão política no Brasil. Conforme demonstrado, foi o encontro do Movimento Médico com os movimentos de direitos humanos, no contexto de desmonte do regime, que tornou possível a denúncia e a punição dos doutores da ditadura, ao longo das décadas de 1980 e 1990.

Ao estabelecer como um de seus objetivos iluminar novas questões na relação dinâmica entre a profissão de médico e a ditadura militar brasileira, explorando as interseções entre a História da Saúde e a História Política, esta pesquisa conecta-se a trabalhos que investigam a relação de médicos e repressão política em outras ditaduras latino-americanas no mesmo contexto. Indiretamente, também se relaciona a outros estudos referentes a médicos e repressão política em diferentes realidades, como os profissionais de saúde nazistas, julgados em Nuremberg. Sob esse ângulo, todas essas pesquisas exploram a importância e a utilização da medicina em projetos políticos autoritários e na violação dos direitos humanos. Como afirma esta pesquisa, médicos foram fundamentais para a sustentação da ditadura militar no Brasil, assim como também foram alvo da repressão e atores importantes na luta pela redemocratização e pela denúncia das violações de direitos humanos deste período.

Os levantamentos nos arquivos do *Brasil Nunca Mais*, nas comissões da verdade e em outras eventuais fontes da ditadura militar brasileira demonstram que ainda há muito a se investigar e a se debater não somente sobre as relações entre a profissão médica e a repressão política, mas também sobre outras profissões de saúde, já que ex-presos políticos também testemunharam a presença de enfermeiros nos cárceres, por exemplo, colaborando ativamente nas sessões de tortura. Com seus conhecimentos técnicos e científicos, estes profissionais de saúde tomaram parte, por ação ou omissão, de violências físicas e psicológicas, aprimorando seus métodos e instrumentos e revertendo práticas do bem e da cura em práticas do mal e da dor.

Na análise deste processo, foi possível caracterizar os dois tipos mais comuns de médicos colaboradores com a repressão, representados por Harry Shibata, enquanto médico legista, e Amílcar Lobo, enquanto médico da tortura, ambos processados por seus respectivos conselhos de medicina. Os achados na busca por vestígios da participação de médicos nos órgãos de segurança da ditadura, que orientou este trabalho, porém, não poderiam jamais esgotar o assunto, ainda incipiente nos estudos históricos da ditadura. Ao contrário, visam estimular novas investigações e apontar caminhos que certamente merecerão novos olhares e interpretações.

A visão abrangente desta pesquisa sobre o colaboracionismo entre a farda e o jaleco abre a possibilidade de se pensar a participação de médicos na repressão para além dos casos

mais conhecidos de médicos militares e legistas, incluindo em seu horizonte incontáveis médicos da rede pública e particular que travaram contato ou tomaram conhecimento das violações de direitos humanos neste período. Os estudos também podem e devem avançar no sentido de reconhecer e incluir lugares de saúde marcados por episódios traumáticos de violência também como lugares de memória da ditadura. Essa perspectiva, inclusive, pode tornar os arquivos destes hospitais fontes valiosas para a pesquisa histórica sobre a medicina e o regime militar, assim como a inclusão de novos atores e vozes ao processo tem o potencial de enriquecer novos trabalhos.

Ao mesmo tempo em que aponta para o futuro e para a necessidade de novos trabalhos sobre a cumplicidade de médicos brasileiros com a repressão, esta pesquisa também é tributária dos esforços anteriores de colegas historiadores e de outras especialidades, que contribuíram para a explicação dos mecanismos de controle da ditadura e do funcionamento de seus órgãos de informação e segurança, para os quais trabalharam a maioria dos doutores da ditadura. Contextualmente, este trabalho se insere entre aqueles estudos desenvolvidos após a realização das comissões da verdade, valendo-se tanto de suas descobertas quanto de suas limitações, em um processo que sempre contou com a valiosa atuação de ex-presos políticos e familiares de mortos e desaparecidos, a quem se prestam aqui as devidas homenagens.

Os levantamentos inéditos produzidos para esta pesquisa, publicados na seção Anexos, e as entrevistas também inéditas, realizadas com personagens-chave desta investigação, são contribuições desta dissertação para os movimentos por memória, justiça, verdade e reparação, que inspiram este projeto. Por se tratar de pesquisa de um passado muito recente, cenário em que muitas vítimas, criminosos e testemunhas ainda estão vivos, este trabalho também enfrenta os dilemas e as dificuldades da história do tempo presente. Na ausência de trabalhos consolidados sobre o tema, faz-se mesmo necessário ouvir os homens e as mulheres que vivenciaram esses conflitos, sem perder de vista a perspectiva historiográfica no tratamento dessas fontes.

Em um país que concluiu a sua Comissão Nacional da Verdade somente 25 anos depois da Anistia e jamais condenou os agentes públicos envolvidos com as violações de direitos humanos, é notável que os conselhos de medicina tenham se mobilizado para abrir processos contra os doutores da ditadura antes mesmo do fim do regime. Avançar na compreensão da atuação desses profissionais de saúde então também é destrinchar a lógica do aparato policial-militar e as entranhas do seu funcionamento. Neste sentido, a dissertação busca entrelaçar história da saúde, da profissão médica e história política. A configuração do campo que resulta desta inserção é essencial para o desenvolvimento de novos estudos sobre o tema.

Extinta formalmente em 1985, a ditadura militar ainda é um fantasma que assombra o Brasil, a ponto de ter servido de plataforma política para a eleição de um presidente da República em 2018. A ascensão de políticos que defendem torturadores é uma prova de que as batalhas pelas memórias da ditadura seguem acontecendo com intensidade no país até hoje. Neste cenário confundido pelos negacionismos, os revisionismos que envolvem a ditadura militar no Brasil muitas vezes são uma ameaça para a pesquisa histórica de qualidade e para as conquistas democráticas das últimas décadas. Chegar ao final desta jornada com a clareza de que esta dissertação tem o potencial de contribuir tanto para o entendimento do passado quanto para as batalhas do tempo presente e a construção de um futuro melhor para este país é a maior recompensa que esta pesquisa e este pesquisador poderiam almejar.

## Referências

### Fontes impressas e digitais

(ANISTIA INTERNACIONAL, 1972)

ANISTIA INTERNACIONAL. *Report on Allegations of Torture in Brazil*. Amnesty International Publications, 1972. Disponível em [https://issuu.com/anistiabrasil/docs/relat\\_\\_rio\\_da\\_tortura\\_1972](https://issuu.com/anistiabrasil/docs/relat__rio_da_tortura_1972). Acesso em 13 de abril de 2021.

(ARQUIVO NACIONAL, 1980, 01)

ARQUIVO NACIONAL. Serviço Nacional de Informações. Agência de São Paulo. Informe 2824/116. Cód. Sian: BR\_DFANBSB\_V8\_MIC\_GNC\_EEE\_80004711\_d0001de0001.pdf.

(ARQUIVO NACIONAL, 1980, 02)

ARQUIVO NACIONAL. Centro de Informações do Exército. Serviço Nacional de Informações. Protocolo 05705/80. Cód. Sian: BR\_DFANBSB\_V8\_MIC\_GNC\_AAA\_80005705\_d0001de0001.pdf.

(BNM, 1985)

BRASIL NUNCA MAIS. Projeto Brasil Nunca Mais, 1985. Disponível em <<http://bnmdigital.mpf.mp.br/>>. Acesso em 3 de fevereiro de 2021.

(BNM, 006, 1985: 10)

(BNM, 006, 1985: 28)

BRASIL NUNCA MAIS. *Projeto Brasil Nunca Mais*, BNM 006, 1985. Disponível em <[http://bnmdigital.mpf.mp.br/DocReader/docreader.aspx?bib=BIB\\_01&PagFis=3958](http://bnmdigital.mpf.mp.br/DocReader/docreader.aspx?bib=BIB_01&PagFis=3958)>. Acesso em 3 de fevereiro de 2021.

(BNM, tomo I, 1985: 93)

BRASIL NUNCA MAIS. Projeto Brasil Nunca Mais, Tomo I, 1985, p. 93. Disponível em <<http://bnmdigital.mpf.mp.br/>>. Acesso em 21 de abril de 2020.

(BNM, tomo II, 1985: 1)

BRASIL NUNCA MAIS. Projeto Brasil Nunca Mais, Tomo II, quadro 99, 1985, p.1. Disponível em <<http://bnmdigital.mpf.mp.br/>>. Acesso em 3 de fevereiro de 2021.

(BNM, tomo II, 1985: 121)

BRASIL NUNCA MAIS. Projeto Brasil Nunca Mais, Tomo II, quadro 106, p.121. Disponível em <[http://bnmdigital.mpf.mp.br/docreader/DocReader.aspx?bib=REL\\_BRASIL&PagFis=1091](http://bnmdigital.mpf.mp.br/docreader/DocReader.aspx?bib=REL_BRASIL&PagFis=1091)>. Acesso em 21 de abril de 2020.

(BNM, tomo II, 1985: 124)

BRASIL NUNCA MAIS. Projeto Brasil Nunca Mais, Tomo II, 1985, p.124. Disponível em <[http://bnmdigital.mpf.mp.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=REL\\_BRASIL&pesq=Eider+Rodrigues+Pinto+>](http://bnmdigital.mpf.mp.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=REL_BRASIL&pesq=Eider+Rodrigues+Pinto+>)>. Acesso em 3 de fevereiro de 2021.

(BNM, tomo II, 1985: 141)

BRASIL NUNCA MAIS. Projeto Brasil Nunca Mais, Tomo II, quadro 100, 1985, p.141. Disponível em <<http://bnmdigital.mpf.mp.br/>>. Acesso em 3 de fevereiro de 2021.

(CEV-SP, tomo I, 2015)

COMISSÃO DA VERDADE DE SÃO PAULO (CEV-SP). Relatório, tomo I, 2015. Disponível em [http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/relatorio/tomo-i/downloads/Tomo\\_I\\_Completo.pdf](http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/relatorio/tomo-i/downloads/Tomo_I_Completo.pdf). Acesso em 14 de fevereiro de 2021.

(CEV-SP, Inês Etienne Romeu, 2015)

COMISSÃO DA VERDADE DE SÃO PAULO (CEV-SP), 2015. Relatório de Inês Etienne Romeu. Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Comissão da Verdade, 05/09/1979. Disponível em <<http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/arquivos/tag/In%C3%AAs%20Etienne>>. Acesso em 14 de fevereiro de 2021.

(CEV-RIO, 2015)

COMISSÃO DA VERDADE DO RIO.(CEV-Rio). Relatório, 2015. Disponível em <[http://www.memoriasreveladas.gov.br/administrator/components/com\\_simplefilemanager/uploads/Rio/CEV-Rio-Relatorio-Final.pdf](http://www.memoriasreveladas.gov.br/administrator/components/com_simplefilemanager/uploads/Rio/CEV-Rio-Relatorio-Final.pdf)>. Acesso em 19 de abril de 2021.

(CFM, 1986)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM). Ofício S.0877, 1986. Portal Médico. Disponível em <[http://www.portalmedico.org.br/pareceres/cfm/1986/34\\_1986.htm](http://www.portalmedico.org.br/pareceres/cfm/1986/34_1986.htm)>. Acesso em 7 de fevereiro de 2021.

(CFM, 1988)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM). Código de Ética Médico, 1988. Disponível em <[http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com\\_content&view=category&id=10&Itemid=123](http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=category&id=10&Itemid=123)>. Acesso em 21 de fevereiro de 2021.

(CREMESP, s/d)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CREMESP). Juramento de Hipócrates. Disponível em <<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=Historia&esc=3>>. Acesso em 21 de abril de 2021.

(CREMERJ, 1990)

(CREMERJ, 1993)

(CREMERJ, 1995)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ). Processos Preliminares (PP) 1344/90, 2715/93 e 2456/93. Processos Éticos-Profissionais (PEP) 563/93, 708/95, 709/95 e 710/95. Centro de Pesquisa e Documentação (CPDOC) do Cremerj.

(CNV, vol. I, 2014)

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). Relatório final, vol. I, 2014. Disponível em <[http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\\_1\\_digital.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf)>. Acesso em 14 de janeiro de 2021.

(CNV, vol. III, 2014)

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). Relatório final, vol. III, 2014. Disponível em <[http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\\_3\\_digital.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_3_digital.pdf)>.. Acesso em 14 de janeiro de 2021.

(CNV, Ju Quingdong, 2014)

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). *Comissão da Verdade do Rio pedirá a anulação da expulsão de grupo de chineses*. Depoimento de Ju Quingdong, 2014. Disponível em <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/outros-destaques/551-comissao-da-verdade-do-rio-pedira-a-anulacao-da-expulsao-de-grupo-de-chineses.html>>. Acesso em 14 de janeiro de 2021.

(CV USP, vol. 4, 2018: 53)

COMISSÃO DA VERDADE DA USP (CV USP). Relatório final, vol.4, 2018, p. 53. Disponível em <<https://sites.usp.br/comissaodaverdade/relatorio-final/>>. Acesso em 14 de abril de 2021.

(CV USP, vol. 3, 2018: 19)

COMISSÃO DA VERDADE DA USP (CV USP). Relatório final, vol.3, 2018, p. 19. Disponível em <<https://sites.usp.br/comissaodaverdade/relatorio-final/>>. Acesso em 14 de abril de 2021.

(FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 1978)

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. *Estudo sobre a tortura no Brasil*. Núcleo de Profissionais de Saúde do CBA/SP, 1978. Disponível em <<https://fpabramo.org.br/2008/09/02/estudo-sobre-a-tortura-no-brasil/#topo>>. Acesso em 22 de fevereiro de 2021.

(FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 1978)

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. *Pesquisa sobre a tortura*. Núcleo de Profissionais de Saúde do CBA/SP, 1978. Disponível em <<https://fpabramo.org.br/2008/09/02/pesquisa-sobre-a-tortura/>>. Acesso em 22 de fevereiro de 2021.

(MEMÓRIAS REVELADAS, 2014)

MEMÓRIAS REVELADAS. Comissão Nacional da Verdade, 2014. Disponível em <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br>>. Acesso em 11 de fevereiro de 2021.

(MONDAINI, 2013)

MONDAINI, Carlos Sérgio Maia. Depoimento colhido por integrantes da CNV, em 21/05/2013, Brasília (DF).

(NAÇÕES UNIDAS, 1948)

NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos do Homem. Nações Unidas, 1948. Disponível em <<https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/declaracao/>>. Acesso em 15 de fevereiro de 2021.

(WMA, 1975)

WORLD MEDICAL ASSOCIATION. *WMA Declaration of Tokyo - Guidelines for Physicians Concerning Torture and other Cruel, Inhuman or Degrading Treatment or Punishment in Relation to Detention and Imprisonment*. World Medical Association, 1975. Disponível <<https://www.wma.net/policies-post/wma-declaration-of-tokyo-guidelines-for-physicians-concerning-torture-and-other-cruel-inhuman-or-degrading-treatment-or-punishment-in-relation-to-detention-and-imprisonment/>>. Acesso em 23 de fevereiro de 2021.

### **Leis e decretos**

(BRASIL, 09/04/1964)

BRASIL. Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964. Planalto, Brasília, DF. Presidência da República, Casa Civil. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ait/ait-01-64.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-01-64.htm)>. Acesso em 14 de março de 2021.

(BRASIL, 25/10/1965)

BRASIL. Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965. Planalto, Brasília, DF. Presidência da República, Casa Civil. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ait/ait-02-65.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-02-65.htm)>. Acesso em 14 de março de 2021.

(BRASIL, 05/02/1966)

BRASIL. Ato Institucional nº 3, de 5 de fevereiro de 1966. Planalto, Brasília, DF. Presidência da República, Casa Civil. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/AIT/ait-03-66.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-03-66.htm)>. Acesso em 14 de março de 2021.

(BRASIL, 07/12/1966)

BRASIL. Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966. Planalto, Brasília, DF. Presidência da República, Casa Civil. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ait/ait-04-66.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-04-66.htm)>. Acesso em 14 de março de 2021.

(BRASIL, 1967)

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1967. Planalto, Brasília, DF. Presidência da República, Casa Civil. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm)>. Acesso em 14 de março de 2021.

(BRASIL, 13/03/1967)

BRASIL. Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967. Câmara dos Deputados, Congresso Nacional, Brasília, DF. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-314-13-marco-1967-366980-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 22 de fevereiro de 2021.

(BRASIL, 1968)

BRASIL. Lei nº 5.526 de 5 de novembro de 1968. Planalto, Presidência da República, Casa Civil, Brasília, DF. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L5526.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20s%C3%B4bre%20a%20inscri%C3%A7%C3%A3o%20de,Art.&text=1%C2%BA%20desta%20Lei%2C%20para%20que,profissionais%20a](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5526.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20s%C3%B4bre%20a%20inscri%C3%A7%C3%A3o%20de,Art.&text=1%C2%BA%20desta%20Lei%2C%20para%20que,profissionais%20a)>

%20qualifica%C3%A7%C3%A3o%3A%20m%C3%A9dico%20militar> Acesso em 12 de fevereiro de 2021.

(BRASIL, 13/12/1968)

BRASIL. Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. Planalto, Brasília, DF. Presidência da República, Casa Civil. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ait/ait-05-68.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm)>. Acesso em 14 de março de 2021.

(BRASIL, 29/09/1969)

BRASIL. Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969. Câmara dos Deputados, Congresso Nacional, Brasília, DF. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-898-29-setembro-1969-377568-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 22 de fevereiro de 2021.

(BRASIL, 1979)

BRASIL. Lei nº 6.681 de 16 de agosto de 1979. Planalto, Presidência da República, Casa Civil, Brasília, DF. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/L6681.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6681.htm)>. Acesso em 7 de fevereiro de 2021.

(BRASIL, 1980)

BRASIL. Lei nº 6.838, de 29 de outubro de 1980. Planalto, Presidência da República, Casa Civil, Brasília, DF. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1980-1988/L6838.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L6838.htm)>. Acesso em 14 de fevereiro de 2021.

(BRASIL, 1995)

BRASIL. Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995. Planalto, Presidência da República, Casa Civil, Brasília, DF. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9140.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9140.htm)>. Acesso em 13 de fevereiro de 2021.

### **Fontes orais**

(CARNEIRO, 2020)

CARNEIRO, Mauro Brandão. Comunicação pessoal com o autor, em 24/10/20.

(COIMBRA, 2020)

COIMBRA, Cecília. Comunicação pessoal com o autor, em 25/11/20.

(GADELHA, 2020)

GADELHA, Paulo. Comunicação pessoal com o autor, 23/09/20.

(SEIXAS, 2020)

SEIXAS, Ivan. Comunicação pessoal com o autor, em 09/09/20.

(MELO, 2020)

MELO, Laerte Vaz de. Comunicação pessoal com o autor, em 12/11/20.

## Bibliografia

ABRAMO, Perseu. *Médicos contra a tortura*. Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 02/09/2008. Disponível em <<https://fpabramo.org.br/2008/09/02/medicos-contra-a-tortura-artigo-de-perseu-abramo/>>. Acesso em 22 de fevereiro de 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA (ABRASCO). *Sobre a Abrasco*. Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), Rio de Janeiro. Disponível em <<https://www.abrasco.org.br/site/sobreaabrasco/>>. Acesso em 23 de fevereiro de 2021.

ALVERGA, Alex Polari de. *Inventário de cicatrizes*. São Paulo: Editora Teatro Ruth Escobar, 1978.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: Nunca Mais*. Petrópolis: Vozes, 1985.

BECK, Matheus. *Desaparecido da ditadura nascido em São Leopoldo tem certidão retificada e morte atribuída ao 'Estado brasileiro'*. G1, Rio Grande do Sul, 30/08/2019. Disponível em <<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2019/08/30/desaparecido-da-ditadura-de-sao-leopoldo-tem-certidao-retificada-e-morte-atribuida-ao-estado-brasileiro.ghtml>>. Acesso em 25 de fevereiro de 2021.

BRASIL NUNCA MAIS DIGITAL, 2016, *Sobre nós*. Disponível em <<http://bnmdigital.mpf.mp.br/pt-br/sobre.html>>. Acesso em 3 de fevereiro de 2021.

BRASIL. *Vala Clandestina de Perus: desaparecidos políticos, um capítulo não encerrado da história brasileira*. São Paulo: Instituto Macaco, 2012.

CAMPOS, Roberto Augusto de Carvalho; ARAUJO, Virginia Novaes Procópio de. O ato médico no crime de tortura. *Revista da Faculdade de Direito*, Universidade de São Paulo, São Paulo, 106 (106-107), pp. 409-447, 2012. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67952>>. Acesso em 5 de abril de 2021.

CARNEIRO, Mauro Brandão. *O envolvimento de médicos legistas do Rio de Janeiro com as torturas durante a ditadura civil-militar de 1964-1985*. *Revista Transversos*, Rio de Janeiro, n°. 12, Ano 05. abr. 2018, p. 79-90. Disponível em <[www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/transversos/article/view/33652](http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/transversos/article/view/33652)>. Acesso em 11 de janeiro de 2021.

CARVALHO, Regina Ribeiro Parizi. *Participação de médicos em torturas no período da ditadura militar* in Dossiê: Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro: três décadas de Resistência. *Revista Transversos*, Rio de Janeiro, n°. 12, p. 264-271, Ano 05, abr. 2018. Disponível em <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/transversos/article/view/33704>>. Acesso em 11 de fevereiro de 2021.

CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE SAÚDE (CEBES). *Linha do tempo, 1976*. Centro Brasileiro de Estudos da Saúde (Cebes), Rio de Janeiro, 2008?. Disponível em <<http://cebes.org.br/linha-do-tempo/ano-1976/>>. Acesso em 23 de fevereiro de 2021.

CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE SAÚDE (CEBES). *Surgimento do Cebes e seus atores (1970-1980)*. Centro Brasileiro de Estudos da Saúde (Cebes), Rio de Janeiro, 15/09/2009. Disponível em <<http://cebes.org.br/2009/04/o-surgimento-do-cebes-e-seus-atores-1970-1980/>>. Acesso em 23 de fevereiro de 2021.

CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE SAÚDE (CEBES). *Projeto Memória Cebes*. Canal do YouTube do Centro Brasileiro de Estudos da Saúde (CEBES), 2014. Disponível em <[https://www.youtube.com/watch?v=zpi6cOxqR8w&feature=emb\\_logo](https://www.youtube.com/watch?v=zpi6cOxqR8w&feature=emb_logo)>. Acesso em 23 de fevereiro de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM). *Institucional*. Conselho Federal de Medicina (CFM), 2020. Portal Médico. Disponível em <<https://portal.cfm.org.br/institucional>>. Acesso em 22 de fevereiro de 2021.

CHADE, Jamil. *Relatos expõem 'ciência' da tortura na ditadura militar*. O Estado de S. Paulo, Política, 01/05/2016. Disponível em <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,relatos-expoem-ciencia-da-tortura-na-ditadura-militar,10000048357>>. Acesso em 14 de fevereiro de 2021.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO (CNTE). *Bagulhão: a voz dos presos políticos*, 2015. Disponível em <<http://ditaduranuncaMais.cnte.org.br/wp-content/uploads/2015/06/miioloBagu.pdf>>. Acesso em 10 de fevereiro de 2021.

COIMBRA, Cecília. *Guardiões da ordem: uma viagem pelas práticas psi no Brasil do Milagre*. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 1995.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. *Médicos e tortura*. Portal IDUFF. Disponível em <<https://app.uff.br/slab/uploads/texto62.pdf>>. Acesso em 3 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO DA VERDADE DA REFORMA SANITÁRIA (CVRS). Rio de Janeiro, 2014. Disponível em <<https://cvrs.icict.fiocruz.br>>. Acesso em 25 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO (IEVE) E GRUPO TORTURA NUNCA MAIS (GTNM - RJ E PE). *Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*. Recife : Companhia Editora de Pernambuco, 1995, p.181. Disponível em <<http://www.dhnet.org.br/dados/dossiers/dh/br/dossie64/br/dossmdp.pdf>>. Acesso em 21 de fevereiro de 2021.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ). *Institucional*. Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj), c2013. Disponível em <<https://www.cremerj.org.br/institucional/>>. Acesso em 22 de fevereiro de 2021.

DOSSIÊ DITADURA: MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS NO BRASIL (1964-1985). São Paulo: Imprensa Oficial, 2009.

EFE, Agência. *Brasil é condenado por não investigar assassinato e tortura de Vladimir Herzog*. El País, 05/07/2018. Disponível em <[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/07/04/politica/1530734238\\_207748.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/07/04/politica/1530734238_207748.html)>. Acesso em 4 de fevereiro de 2021.

ESCOREL, S. *Reviravolta na saúde: origem e articulação do movimento sanitário [online]*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999, p. 69-70. Disponível em <https://static.scielo.org/scielobooks/qxhc3/pdf/escorel-9788575413616.pdf>. Acesso em 10 de abril de 2021.

FARAH, Tatiana. *Legista da ditadura promete revelações na comissão*. O Globo, Brasil, 19/05/2021. Disponível em <<https://oglobo.globo.com/brasil/legista-da-ditadura-promete-revelacoes-na-comissao-4946084>>. Acesso em 22 de fevereiro de 2021.

FERREIRA, Jorge; GOMES, Angela de Castro. *1964: o golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

(FICO, 2001)

FICO, Carlos. *Como eles agiam, os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV/CPDOC). *Verbetes temáticos*. Armando Ribeiro Falcão. FGV/CPDOC, c2009. Disponível em <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/armando-ribeiro-falcao>>. Acesso em 22 de fevereiro de 2021.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV/CPDOC). *Verbetes temáticos*. Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA). FGV/CPDOC, c2009. Disponível em <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/comite-brasileiro-pela-anistia-cba>>. Acesso em 22 de fevereiro de 2021.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV/CPDOC). *Verbetes temáticos*. Constituição de 1967. FGV/CPDOC, c2009. Disponível em <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/constituicao-de-1967>>. Acesso em 22 de fevereiro de 2021.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV/CPDOC). *Verbetes temáticos*. Frente Ampla. FGV/CPDOC, c2009. Disponível em <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/frente-ampla>>. Acesso em 22 de fevereiro de 2021.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV/CPDOC). *Verbetes temáticos*. Golberi do Couto e Silva. FGV/CPDOC, c2009. Disponível em <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/silva-golberi-do-couto-e>>. Acesso em 22 de fevereiro de 2021.

FOLHA DE S.PAULO. *Profissionais preocupados com médicos na repressão*, p. 3A, 17 de dezembro de 1978.

FOLHA DE S.PAULO. *Testemunha em 81, coronel passa à condição de indiciado*. Folha de São Paulo, São Paulo, 22/09/1999. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2209199911.htm>>. Acesso em 20 de fevereiro de 2021.

FOLHA DE S.PAULO. *Hotsite. 1968: Ato Institucional nº 5*, 2008. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/folha/treinamento/hotsites/ai5/reuniao/index.html>>. Acesso em 22 de fevereiro de 2021.

FRANKLIN, Reginaldo. *Conhecendo o IML e a sua história - em prosa*. Disponível em <<http://reginaldofranklin.com.br/conhecendo-o-impl-e-a-sua-historia-em-prosa/>>. Acesso em 16 de fevereiro de 2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca. Sistema de Informação em Biossegurança. Biografias ilustres. Augusto Cid. Disponível em <<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/Biograf/ilustres/augustocid.htm>>. Acesso em 20 de fevereiro de 2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca. Sistema de Informação em Biossegurança. Biografias ilustres. Domingos Arthur Machado Filho. Disponível em <<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/Biograf/ilustres/domingos.htm>>. Acesso em 20 de fevereiro de 2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca. Sistema de Informação em Biossegurança. Biografias ilustres. Moacyr Vaz de Andrade. Disponível em <<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/Biograf/ilustres/moacyr.htm>>. Acesso em 20 de fevereiro de 2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca. Sistema de Informação em Biossegurança. Biografias ilustres. Sebastião José de Oliveira. Disponível em <<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/Biograf/ilustres/sebastiao.htm>>. Acesso em 20 de fevereiro de 2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Instituto Oswaldo Cruz. Personalidades. Fernando Braga Ubatuba. Disponível em <<http://www.ioc.fiocruz.br/pages/personalidades/FernandoBragaUbatuba.htm>>. Acesso em 20 de fevereiro de 2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Instituto Oswaldo Cruz. Personalidades. Haity Moussatché. Disponível em <<http://www.ioc.fiocruz.br/pages/personalidades/HaityMoussatche.htm>>. Acesso em 20 de fevereiro de 2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Instituto Oswaldo Cruz. Personalidades. Herman Lent. Disponível em <<http://www.ioc.fiocruz.br/pages/personalidades/HermanLent.htm>>. Acesso em 20 de fevereiro de 2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Instituto Oswaldo Cruz. Personalidades. Hugo de Souza Lopes. Disponível em

<<http://www.ioc.fiocruz.br/pages/personalidades/HugoSouzaLopes.htm>>. Acesso em 20 de fevereiro de 2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Instituto Oswaldo Cruz. Personalidades. Masao Goto. Disponível em <<http://www.ioc.fiocruz.br/pages/personalidades/MasaoGoto.htm>>. Acesso em 20 de fevereiro de 2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Instituto Oswaldo Cruz. Personalidades. Tito Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti. Disponível em <<http://www.ioc.fiocruz.br/pages/personalidades/TitoArcoverdeDeAlbuquerqueCavalcanti.htm>>. Acesso em 20 de fevereiro de 2021.

GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

GODOY, Marcelo. *A casa da vovó: uma biografia do DOI-Codi (1969-1991), o centro de sequestro, tortura e morte da ditadura militar*. São Paulo: Alameda, 2014.

GÓMEZ, José Maria (coord). *Lugares de Memória: ditadura militar e resistências no estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2018.

GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas: a esquerda brasileira das ilusões perdidas à luta armada*. São Paulo: Ática, 1987.

GREEN, James N. *Revolucionário e gay: a vida extraordinária de Herbert Daniel - pioneiro na luta pela democracia, diversidade e inclusão*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

GUAZZELLI, D. G.; TORRES, M. G. *O estado era a lei: lei de segurança nacional e advocacia na ditadura civil-militar brasileira (1964-1979)*. Revista do Arquivo Nacional, Acervo, v. 27, n. 1, p. 227-238, 2014. Disponível em <<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/44039>>. Acesso em 5 março de 2021.

GUEDES, Cica. MELO, Murilo Fiúza de. *O caso dos nove chineses*. São Paulo: Objetiva, 2014, p.15.

GUIA DE LAUDOS DO IML. Governo do Brasil, Paraná, 2019. Disponível em <<https://www.gov.br/pt-br/servicos-estaduais/guia-de-laudos-do-impl>>. Acesso em 6 de fevereiro de 2021.

GRECO, Heloisa Amélia. *Dimensões fundamentais da luta pela Anistia*. Tese, Belo Horizonte, 2013. Disponível em <<https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/VGRO-5SKS2D/1/tese.pdf>>. Acesso em 23 de fevereiro de 2021.

HISTÓRIA: QUESTÕES & DEBATE. *Documento: Manual do Interrogatório*. In Repositório Digital Institucional da UFPR, V. 40, n. 1, 2004. Disponível em <https://revistas.ufpr.br/historia/article/view/2742/2279>. Acesso em 19 de abril de 2021.

HOCHMAN, Gilberto. *Vigiar e, depois de 1964, punir: sobre Samuel Pessoa e o Departamento Vermelho da USP*. In Ciência e Cultura, v. 66, p. 26-31, 2014.

JOFFILY, Mariana. *No centro da engrenagem: os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo (1969-1975)*. São Paulo; Rio de Janeiro: Edusp; Arquivo Nacional, 2013.

JORNAL DA USP. *Medicina foi um dos maiores alvos da USP durante a ditadura*. Portal da Usp, 27/04/2018. Disponível em <<https://jornal.usp.br/universidade/medicina-foi-um-dos-maiores-alvos-da-usp-durante-a-ditadura/>>. Acesso em 20 de fevereiro de 2021.

JORNAL DO CREMERJ. Órgão oficial do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro. *Encarte especial: 30 anos da invasão*, 1996.

LEIVA, Ariel Steban Navarro. *Médicos torturadores: participación y utilización del conocimiento médico en el aparato represivo del Estado. 1973-1990*. 162 f. Tesis para optar al grado de licenciado en Historia. Facultad de Filosofía y Educación, PUC de Valparaíso, Valparaíso, 2015.

LIMA, Trindade; SANTANA, José Paranaguá; PAIVA, Carlos Henrique Assunção (Orgs). *Saúde coletiva: a Abrasco em 35 anos de história*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2015. Disponível em <<https://static.scielo.org/scielobooks/q4gzb/pdf/lima-9788575415900.pdf>>. Acesso em 23 de fevereiro de 2021.

LOBO, Amílcar. *A hora do lobo, a hora do carneiro*. Petrópolis: Vozes, 1989.

MEMORIAL DA DEMOCRACIA. *PM comanda o massacre da Praia Vermelha*. Memorial da Democracia, c2015-2017. Disponível em <<http://memorialdademocracia.com.br/card/pm-comanda-o-massacre-da-praia-vermelha>>. Acesso em 23 de fevereiro de 2021.

MEMÓRIAS DA DITADURA. *Biografias da resistência: Gregório Bezerra*. Memórias da Ditadura. Disponível em <<http://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/gregorio-bezerra>>. Acesso em 15 de fevereiro de 2021.

MEMÓRIAS DA DITADURA. *Biografias da resistência: Carlos Marighella*. Disponível em <<http://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/carlos-marighella>>. Acesso em 15 de fevereiro de 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Biblioteca Virtual em Saúde. Galeria de Ministros (1985-1964). Disponível em <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/galeria\\_ministros/1985\\_1964.php](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/galeria_ministros/1985_1964.php)>. Acesso em 20 de fevereiro de 2021.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *As universidades e o regime militar: cultura política brasileira e modernização autoritária*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Org.). *Ditaduras militares: Brasil, Argentina, Chile e Uruguai*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2015.

NAPOLITANO, Marcos. 1964: *História do Regime Militar Brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2019.

PAIVA, Carlos Henrique Assunção; TEIXEIRA, Luiz Antonio. *Reforma sanitária e a criação do Sistema Único de Saúde: notas sobre contextos e autores*. História, Ciências, Saúde - Manguinhos, Rio de Janeiro, v.21, n.1, jan.-mar. 2014, p.15-35.

PELLEGRINO, Hélio. *A tortura política*, in "A Burrice do demônio". Rio de Janeiro: Ed. Rocco, 1989, p.19-21.

PERECHOCKY, Andrew. *Los torturadores medicos: medical collusion with human rights abuses in Argentina, 1976-1983*. Journal of Bioethical Inquiry, v. 11, issue 4, 2014.

QUADRAT, Samantha Viz. *A preparação dos agentes de informação e a ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985)*. Varia hist., Belo Horizonte, v. 28, n. 47, p. 19-41, Junho 2012. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-87752012000100002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-87752012000100002&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 10 de abril de 2021.

REVERBY, Susan. *Ethical failures and history lessons: the U.S. Public Health Service research studies in Tuskegee and Guatemala*. Public Health Reviews. 2012, p.1-18.

RIQUELME, Horacio. *Ética profesional en tiempos de crisis. Médicos y psicólogos en las dictaduras de América del Sur*. Polis Revista Latinoamericana, set. 2012. Disponível em <<http://journals.openedition.org/polis/6129>>. Acesso em 28 de janeiro de 2021.

RIBEIRO, Darcy. Roda Viva, TV Cultura. *Entrevista com Darcy Ribeiro em 20/06/1988*. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=6r7QDo9yHJk>>. Acesso em 11 de fevereiro de 2021.

RICHTER, André. *MPF denuncia seis pela morte do jornalista Vladimir Herzog*. Agência Brasil, Brasília, DF, 17/03/2020. Justiça. Disponível em <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2020-03/mpf-denuncia-seis-pela-morte-do-jornalista-vladimir-herzog>>. Acesso em 14 de fevereiro de 2021.

ROLLEMBERG, Denise. *Vidas no exílio*. In "1964-2004: 40 anos do golpe, ditadura militar e resistência no Brasil". Rio de Janeiro: 7Letras, 2004.

SANTIAGO, Tatiana. *Família de Vladimir Herzog recebe novo atestado de óbito*. G1, São Paulo, 15/03/2013. Disponível em <[g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2013/03/familia-de-vladimir-herzog-recebe-novo-atestado-de-obito.html](http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2013/03/familia-de-vladimir-herzog-recebe-novo-atestado-de-obito.html)>. Acesso em 7 de fevereiro de 2021.

SANTOS, Daniel Guimarães Elian dos. *Ciência, política e segurança nacional: o "Massacre de Manguinhos" (1964-1970)*. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde). Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz, Rio de Janeiro, 2016.

SILVEIRA, Paulo Roberto. *Fundamentos da Medicina Legal*. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Lumen Juris, 2015.

SOPHIA, Daniela Carvalho. *O Cebes e o movimento de reforma sanitária: história, política e saúde pública (Rio de Janeiro, 1970-1980)*. Rio de Janeiro: s.n., 2012. 215 f.

SOUZA, Percival de. *Autópsia do medo: vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. São Paulo: Globo, 2000.

STARLING, Heloisa. *Órgãos de informação e repressão da ditadura*. Projeto República. Disponível em <<https://www.ufmg.br/brasildoc/temas/2-orgaos-de-informacao-e-repressao-da-ditadura>>. Acesso em 14 de março de 2021.

TARELOW, Gustavo Querodia. *Psiquiatria e política: o jaleco, a farda e o paletó de Antonio Carlos Pacheco e Silva*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2020.

TEIXEIRA, Mônica. *1964 na USP: O IPM da Faculdade de Medicina como uma produção da direita paulista*. Dissertação (Mestrado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

TELES, Maria Amélia de Almeida; TELES, Janaína de Almeida. “A participação dos médicos na repressão política”. In MOTA, André; MARINHO, Maria Gabriela S. M. C.; NEMI, Ana (Org.). *Medicina e contextos de exceção: histórias, tensões e continuidades*. Santo André: UFABC, 2017.

VIANNA, Helena Besserman. *Não conte a ninguém: contribuição à história das Sociedades Psicanalíticas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imago Ed., 1994.

WEINBERG, Eyal. *With colleagues like that, who needs enemies?: doctors and repression under military and post-authoritarian Brazil*. *The Americas*, 76, n. 3, 2019, p. 467-505.

WEINDLING, Paul Julian. *Nazi medicine and the Nuremberg trials: from medical warcrimes to informed consent*. New York, Palgrave Macmillan, 2004.

**Anexo 1 - Médicos do Brasil Nunca Mais (BNM)**

Lista extraída do Quadro 106 do projeto *Brasil Nunca Mais* – “Relação alfabética dos elementos que atuaram como médicos legistas e declarantes de óbitos” (BNM, tomo II, 1985: 121).

- 01 - Abeylard de Queiroz Orsini (SP)
- 02 - Adib Elias Ajuad (RJ)
- 03 - Agrício Salgado Calheiros (PE)
- 04 - Alberto F. Piccolotto Naccaratto (SP)
- 05 - Aloisio Fernandes (SP)
- 06 - Aloysio Tepedino (RJ)
- 07 - Altino Pinto de Carvalho (SP)
- 08 - Amandio Borges Vieira Falcão (RJ)
- 09 - Antonio Barbosa (PE)
- 10 - Antonio Dacio Franco do Amaral (SP)
- 11 - Antonio Fernandes de Oliveira
- 12 - Antonio Ferreira Duarte Filho (RJ)
- 13 - Antonio Francisco de Castro (RS)
- 14 - Antonio José da Rocha Nogueira (PE)
- 15 - Antonio Marques Damasceno (GO)
- 16 - Antonio Valentini (SP)
- 17 - Antonio Victoriano da Costa Barbosa (PE)
- 18 - Arnaldo Oliveira (AM)
- 19 - Arnaldo Siqueira (SP)
- 20 - Arno Schmitt (RS)
- 21 - Blan F. de Souza (RS)
- 22 - Breno Veisman (RS)
- 23 - Caio Tavares Iracema (SP)
- 24 - Candido Nobrega (CE)
- 25 - Carlos Alberto de Oliveira (RJ)
- 26 - Carlos Alfredo Nogueira da Mota (SP)
- 27 - Carlos Eduardo Rios Pereira (SP)
- 28 - Carlos Henrique de Andrada Gomide (RJ)
- 29 - Carlos Pittex (SP)
- 30 - Cesar Bezerra Medrado (RJ)
- 31 - Charles Pittex (BA)
- 32 - Christobaldo Mota de Almeida (MG)
- 33 - Cilon Geiger (RS)
- 34 - Decio Brandão Camargo (SP)
- 35 - Djezzar Gonçalves Leite (MG)
- 36 - Ednaldo Paz de Vasconcelos (PE)
- 37 - Eider Rodrigues Pinto (RJ)
- 38 - Elias Freire (RJ)
- 39 - Elias Freitas (RJ)
- 40 - Elias Secciovic (SP)
- 41 - Eliseu Caldas Correira (SP)
- 42 - Erasmo Coelho Moita (CE)
- 43 - Ernani Simas Alves (PR)
- 44 - Eudes Mesquita Martins (RJ)

- 45 - Fernando Marques Lima (BA)
- 46 - Fernando Tarciso Miranda Cordeiro (PE)
- 47 - Flory C. Guedes (RS)
- 48 - Francisco N.R.M. Silva (PR)
- 49 - Francisco Peixoto Filho (BA)
- 50 - Frederico Ildefonso Marri Amaral (SP)
- 51 - Frederico Hoppe (SP)
- 52 - Frediano Martinelli (RJ)
- 53 - Graccho Guimarães Silveira (RJ)
- 54 - Guido Hemmel (RS)
- 55 - Guilherme Achilles de Faria Mello (RJ)
- 56 - Gustavo de Melo Pereira Leite (PE)
- 57 - Harry Shibata (SP)
- 58 - Helcio Luiz Miziara (DF)
- 59 - Henrique da Fonseca (SP)
- 60 - Henrique Smith (SP)
- 61 - Heraldo de Albuquerque Selva (PE)
- 62 - Hermes Rodrigues de Alcântara (DF)
- 63 - Higino Hercules (RJ)
- 64 - Hilbert Gehres (RS)
- 65 - Hyran Barbieri Costa (RJ)
- 66 - Ignácio Carlos Moreira Murta (RJ)
- 67 - Irany Novah Moraes (SP)
- 68 - Isaac Abramovitch (SP)
- 69 - Ivaldo Carneiro Valença (PE)
- 70 - Ivan Nogueira Bastos (RJ)
- 71 - Izaac Barreto Ribeiro (DF)
- 72 - J.Guadalupe (MG)
- 73 - Joamel Bruno de Mello (SP)
- 74 - João Guilherme Figueiredo (RJ)
- 75 - João Bosco Nacif da Silva (MG)
- 76 - João Ferreira da Silva (DF)
- 77 - João Pagenotto (SP)
- 78 - José A. Luzzi Junior (SP)
- 79 - José Alves Assunção Menezes (RJ)
- 80 - José Antonio de Mello (SP)
- 81 - José Bastos Pinto (SP)
- 82 - José Bernardino Correa Junior (RJ)
- 83 - José Carlos da Costa Ribeiro (CE)
- 84 - José Cassio Simões Vieira (SP)
- 85- José Francisco de Faria (SP)
- 86 - José Gonçalves Dias (SP)
- 87 - José Guilherme Figueiredo (RJ)
- 88 - José Henrique da Fonseca (SP)
- 89 - José Luiz Albuquerque Mendes (CE)
- 90 - José Manella Netto (SP)
- 91 - José Valério da Camara Cavalcanti de Albuquerque (RN)
- 92 - Julio Alberto Dias Coelho de Carvalho (RJ)
- 93 - Julio do Nascimento Brandão (RJ)
- 94 - Justo Claret Nogueira (SP)

- 95 - Lucio José Rodrigues (PE)
- 96 - Luiz Alberto Barbosa Santos Neves (RJ)
- 97 - Luiz Gonzaga Aragão Aguiar (CE)
- 98 - Luiz Rodolpho Penna Lima (RN)
- 99 - Manoel Claudio Correa de Oliveira (PE)
- 100 - Marcio Baum Di Domenico (DF)
- 101 - Marcos de Almeida (SP)
- 102 - Margarida Maria Martins Boneff (RJ)
- 103 - Maria Nice Leite (MG)
- 104 - Mario Maiolino (SP)
- 105 - Mario Martins Rodrigues (RJ)
- 106 - Mario Nelson Matte (SP)
- 107 - Mario A. Araujo Coriolano (SP)
- 108 - Mario Santa Lucia (SP)
- 109 - Maro Graça (RJ)
- 110 - Mauricio José de Oliveira (MG)
- 111 - Miguel Marcondes Armando (DF)
- 112 - Milton Ribeiro Dantas (PE)
- 113 - Moyses Emery Lopes (PE)
- 114 - Napoleao Torres Messias (RJ)
- 115 - Neiss Felix Santin (RS)
- 116 - Nelson Caparelli (RJ)
- 117 - Nelson Martins Borges (RJ)
- 118 - Nelson Saldanha de Souza (RS)
- 119 - Nilo Ramos de Assis (RJ)
- 120 - Nilson Sant'anna (RJ)
- 121 - Nivaldo José Ribeiro (PE)
- 122 - Normando de Bellis (SP)
- 123 - Octavio D'Andrea (SP)
- 124 - Ogarides Pedro Grasianis (DF)
- 125 - Olympio Pereira da Silva (RJ)
- 126 - Orlando José Bastos Brandão (SP)
- 127 - Oseas Rodolph Cancela dos Santos (PA)
- 128 - Oswaldo Caymmy Ferreira (RJ)
- 129 - Oswaldo Salzano (SP)
- 130 - Ozeffar Gonçalves Leite (MG)
- 131 - Paulo Augusto de Queiroz Rocha (SP)
- 132 - Paulo da Costa Carvalho Junior (PE)
- 133 - Paulo Fagundes Altenfelder Silva (SP)
- 134 - Paulo Fraletti (SP)
- 135 - Paulo Lourenço Borges (GO)
- 136 - Paulo Vinicius da Rocha Lima (RJ)
- 137 - Pedro de França Gomes (PE)
- 138 - Pedro Nunes de Oliveira (SP)
- 139 - Persio José Ribeiro Carneiro (SP)
- 140 - Plirts Nero (SP)
- 141 - Remigio Loureiro da Silva (SP)
- 142 - Renato Sérgio Lima Cappellano (SP)
- 143 - Roberto Blanco dos Santos (RJ)
- 144 - Roberto da Silva Leite (SP)

- 145 - Roberto Simão Mathias (SP)
- 146 - Rubens de Souza Manino (SP)
- 147 - Rubens Pedro Macuco Janini (RJ)
- 148 - Ruy Barbosa Marques (SP)
- 149 - Saul do Couto (GO)
- 150 - Saulo Gonçalves Lins (PE)
- 151 - Sebastião de Souza Mesquita (MG)
- 152 - Sergio Belmiro Acquesta (SP)
- 153 - Valdemar da Graça Leite (BA)
- 154 - Vasco Elias Rossi (SP)
- 155 - Vicente D'Andreatta (SP)
- 156 - Vivaldo Marques Bezerra (BA)
- 157 - Walter Acras (SP)
- 158 - Walter Sayeg (SP)
- 159 - Wilson Campos de Miranda (DF)

## **Anexo 2 - Médicos da Comissão Nacional da Verdade (CNV)**

Lista extraída da relação de 377 agentes públicos acusados por graves violações de direitos humanos no relatório final da Comissão Nacional da Verdade (CNV, vol. I, 2014: 846-931).

- 01 - Arnaldo Siqueira (IML/SP)
- 02 - Harry Shibata (IML/SP)
- 03 - Abeylard de Queiroz Orsini (IML/SP)
- 04 - Aloísio Fernandes (IML/SP)
- 05 - Amílcar Lobo Moreira da Silva (Médico do Exército)
- 06 - Antônio Dácio Franco Amaral (IML/SP)
- 07 - Antônio Valentini (IML/SP)
- 08 - Arildo de Toledo Viana (IML/SP)
- 09 - Armando Canger Rodrigues (IML/SP)
- 10 - Décio Brandão Camargo (IML/SP)
- 11 - Elias Freitas (IML/RJ)
- 12 - Frederico Ildefonso Marri Amaral (IML/SP)
- 13 - Geraldo Rebello (IML/SP)
- 14 - Graccho Guimarães Silveira (IML/RJ)
- 15 - Hygino de Carvalho Hércules (IML/RJ)
- 16 - Isaac Abramovitch (IML/SP)
- 17 - João Grigorian (IML/SP)
- 18 - João Guilherme Figueiredo (IML/RJ)
- 19 - João Pagenotto (IML/SP)
- 20 - Jorge Nunes Amorim (IML/RJ)
- 21 - José Alves Assunção Menezes (IML/RJ)
- 22 - José Antônio de Mello (IML/SP)
- 23 - José Geraldo Ciscato (IML/SP)
- 24 - José Gonçalves Dias (IML/SP)
- 25 - José Guilherme Figueiredo (IML/RJ)
- 26 - José Henrique da Fonseca (IML/SP)
- 27 - José Lino Coutinho da França Netto (Médico militar da Ilha das Flores)

- 28 - Lenilso Tabosa Pessoa (IML/SP)
- 29 - Luiz Alves Ferreira (IML/SP)
- 30 - Marcos de Almeida (IML/SP)
- 31 - Mário Nelson Matte (IML/SP)
- 32 - Mario Santalucia (IML/SP)
- 33 - Olympio Pereira da Silva (IML/RJ)
- 34 - Onildo Benicio Rogeno (IML/SP)
- 35 - Orlando José Bastos Brandão (IML/SP)
- 36 - Otávio D'Andrea (IML/SP)
- 37 - Paulo Augusto de Queiroz Rocha (IML/SP)
- 38 - Pérsio José Ribeiro Carneiro (IML/SP)
- 39 - Renato Sergio Lima Cappelano (IML/SP)
- 40 - Ricardo Agnese Fayad (Médico do Exército)
- 41 - Roberto Andrade Magalhães (IML/SP)
- 42 - Roberto Blanco dos Santos (IML/RJ)
- 43 - Ruben do Nascimento Paiva (General Médico e diretor do HCE)
- 44 - Rubens Pedro Macucu Janini (IML/RJ)
- 45 - Salim Raphael Balassiano (IML/RJ)
- 46 - Samuel Haberkom (IML/SP)
- 47 - Sandoval de Sá (IML/GO)
- 48 - Sergio Belmiro Acovesta (IML/SP)
- 49 - Sérgio de Oliveira (IML/SP)
- 50 - Vasco Elias Rossi (IML/SP)
- 51 - Walter Sayeg (IML/SP)

### **Anexo 3 - Médicos do Cremerj**

Lista extraída de consulta aos médicos citados nos Processos Éticos-Profissionais (PEP) 708/95, 709/95 e 710/95, abertos a partir do Processo Preliminar (PP) 1344/90; no PEP 563/93, aberto a partir do PP 2715/93; e no PP 2456/93, no âmbito do Centro de Pesquisa e Documentação (CPDOC) do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj).

- 01 - Adib Elias Avvad
- 02 - Eduardo Bruno
- 03 - Elias Freitas
- 04 - Graccho Guimarães Silveira
- 05 - Hélder Machado Paupério
- 06 - Hygino Hércules
- 07 - Ivan Nogueira Bastos
- 08 - João Guilherme Figueiredo
- 09 - Jorge Nunes Amorim
- 10 - José Lino Coutinho de França Neto
- 11 - Salim Raphael Belassiano
- 12 - Olympio Pereira da Silva
- 13 - Roberto Blanco dos Santos
- 14 - Rubens Pedro Macucu Janine
- 15 - Valdecir Tagliani

#### **Anexo 4 - Vítimas relacionadas aos médicos da CNV**

Lista, dividida por ano, das 117 vítimas relacionadas aos 51 médicos citados pelo relatório final da Comissão Nacional da Verdade (CNV, vol. III, 2014). Destacam-se em asterisco os 105 nomes dos mortos e desaparecidos.

##### **1968**

Fernando da Silva Lembo\*  
Manoel Rodrigues Ferreira\*

##### **1969**

Carlos Marighella\*  
Carlos Roberto Zanirato\*  
Eremias Delizoicov\*  
Fernando Borges de Paula Ferreira\*  
Geraldo Bernardo da Silva\*  
Hamilton Fernando Cunha\*  
Luiz Fogaça Balboni\*  
Roberto Cietto\*  
Severino Viana Colou\*  
Tiago Andrade de Almeida  
Virgílio Gomes da Silva\*

##### **1970**

Alceri Maria Gomes da Silva\*  
Antônio dos Três Reis de Oliveira\*  
Antônio Raymundo de Lucena\*  
Dorival Ferreira\*  
Dulce Chaves Pandolfi  
Edson Neves Quaresma\*  
Eduardo Collen Leite\*  
Eiraldo de Palha Freire\*  
Francisca Abigail B. Paranhos  
J. A. de Granville Ponce  
Joaquim Câmara Ferreira\*  
Joelson Crispim\*  
José Idésio Brianezi\*  
José Maria Ferreira de Araújo\*  
Juarez Guimarães de Brito\*  
Lúcia Murat  
Maria do Carmo Menezes  
Norberto Nehring\*  
Olavo Hanssen\*  
Roberto Macarini\*  
Romulo Noronha de Albuquerque  
Yoshitane Fujimori\*

**1971**

Aderval Alves Coqueiro\*  
Antônio Sérgio de Mattos\*  
Carlos Eduardo Pires Fleury\*  
Dênis Casemiro\*  
Devanir José de Carvalho\*  
Eduardo Antônio da Fonseca\*  
Flávio Carvalho Molina\*  
Francisco José de Oliveira\*  
Gerson Theodoro de Oliveira\*  
Inês Etienne Romeu  
Joaquim Alencar de Seixas\*  
José Milton Barbosa\*  
José Roberto Arantes de Almeida\*  
Luiz Eduardo da Rocha Merlino\*  
Luiz Hirata\*  
Manoel José Mendes Nunes Abreu\*  
Marilena Villas Boas Pinto\*  
Maurício Guilherme da Silveira\*  
Paulo de Tarso Celestino da Silva  
Raimundo Eduardo da Silva\*  
Raul Amaro Nin Ferreira\*  
Rubens Beyrodt Paiva\*

**1972**

Alex de Paula Xavier Pereira\*  
Alexander José Ibsen Voerões\*  
Ana Maria Nacinovic Corrêa\*  
Antonio Benetazzo\*  
Antônio Carlos Nogueira Cabral\*  
Arno Preis\*  
Aurora Maria Nascimento Furtado\*  
Carlos Nicolau Danielli\*  
Cecília Maria Bouças Coimbra  
Célio Augusto Guedes\*  
Fernando Augusto da Fonseca\*  
Frederico Eduardo Mayr\*  
Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão\*  
Gélson Reicher\*  
Getulio de Oliveira Cabral\*  
Grenaldo de Jesus da Silva\*  
Hélcio Pereira Fortes\*  
Hiroaki Torigoe\*  
Ísis Dias de Oliveira\*  
Iuri Xavier Pereira\*  
João Carlos Cavalcanti Reis\*  
José Bartolomeu Rodrigues de Souza\*  
José Júlio de Araújo\*  
José Silton Pinheiro\*

Lauriberto José Reyes\*  
Luiz Eurico Tejera Lisbôa\*  
Luiz Roberto Tenório  
Marcos Nonato da Fonseca\*  
Rui Osvaldo Aguiar Pfutzenreuter\*  
Valdir Salles Saboia\*

**1973**

Antônio Carlos Bicalho Lana\*  
Arnaldo Cardoso Rocha\*  
Emmanuel Bezerra dos Santos\*  
Francisco Emanuel Penteadó\*  
Francisco Seiko Okama\*  
Gerardo Magela Fernandes Torres da Costa\*  
Helber José Gomes Goulart\*  
Lincoln Bicalho Roque\*  
Luiz Guilhardini  
Luiz José da Cunha\*  
Manoel Lisbôa de Moura\*  
Merival Araújo\*  
Ronaldo Mouth Queiroz\*  
Sônia Maria de Moraes Angel Jones\*  
Zoé Lucas de Brito Filho\*

**1974**

David Capistrano da Costa\*  
José Roman\*  
Luís Ignácio Maranhão Filho\*  
Thomaz Antônio da Silva Meirelles Neto\*  
Wilson Silva\*

**1975**

José Ferreira de Almeida\*  
Vladimir Herzog\*

**1976**

Feliciano Eugenio Neto\*  
João Batista Franco Drumond\*  
Manoel Fiel Filho\*  
Neide Alves dos Santos\*  
Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar\*

**1977**

Lourenço Camelo de Mesquita\*

**1979**

José Pinheiro Jobim\*

**1982**

Solange Lourenço Gomes\*

### **Anexo 5 - Médicos e estudantes de medicina mortos e desaparecidos**

Lista de médicos e estudantes de Medicina entre os 434 mortos e desaparecidos listados no relatório final da Comissão Nacional da Verdade (CNV, vol. III, 2014).

#### **Médicos**

João Barcellos Martins  
Boanerges de Souza Massa  
João Carlos Haas Sobrinho  
Solange Lourenço Gomes]

#### **Estudantes**

Luiz Paulo da Cruz Nunes  
Tobias Pereira Junior  
João Roberto Borges de Souza  
Manoel Lisbôa de Moura  
Umberto de Albuquerque Câmara Neto  
Chael Charles Schreier  
Hiroaki Torigoe  
Gelson Reicher  
Antônio Carlos Nogueira Cabral  
Lucia Maria de Souza  
Elmo Corrêa  
Luiz Renê Silveira e Silva  
Maria Auxiliadora Lara Barcellos  
Luiz Renato do Lago Faria  
Horacio Domingo Campiglia  
Gerardo Magela Fernandes Torres da Costa

### **Anexo 6 - Juramento de Hipócrates**

Extraído do portal do Conselho Regional de Medicina São Paulo (Cremesp) (CREMESP, s/d).

#### **Juramento de Hipócrates**

Eu juro, por Apolo médico, por Esculápio, Hígia e Panacea, e tomo por testemunhas todos os deuses e todas as deusas, cumprir, segundo meu poder e minha razão, a promessa que se segue: Estimar, tanto quanto a meus pais, aquele que me ensinou esta arte; fazer vida comum e, se necessário for, com ele partilhar meus bens; ter seus filhos por meus próprios irmãos; ensinar-lhes esta arte, se eles tiverem necessidade de aprendê-la, sem remuneração e nem compromisso escrito; fazer participar dos preceitos, das lições e de todo o resto do ensino, meus filhos, os de meu mestre e os discípulos inscritos segundo os regulamentos da profissão, porém, só a estes.

Aplicarei os regimes para o bem do doente segundo o meu poder e entendimento, nunca para causar dano ou mal a alguém.

A ninguém darei por prazer, nem remédio mortal nem um conselho que induza a perda. Do mesmo modo não darei a nenhuma mulher uma substância abortiva.

Conservarei imaculada minha vida e minha arte.

Não praticarei a talha, mesmo sobre um calcuroso confirmado; deixarei essa operação aos práticos que disso cuidam.

Em toda casa, aí entrarei para o bem dos doentes, mantendo-me longe de todo o dano voluntário e de toda a sedução, sobretudo dos prazeres do amor, com as mulheres ou com os homens livres ou escravizados.

Àquilo que no exercício ou fora do exercício da profissão e no convívio da sociedade, eu tiver visto ou ouvido, que não seja preciso divulgar, eu conservarei inteiramente secreto.

Se eu cumprir este juramento com fidelidade, que me seja dado gozar felizmente da vida e da minha profissão, honrado para sempre entre os homens; se eu dele me afastar ou infringir, o contrário aconteça.

## **Anexo 7**

Laudo sobre a condição de saúde dos chineses presos no Brasil, assinado pelo capitão médico Eider Rodrigues Pinto e emitido 20 de abril de 1964 (BNM, 006, 1985: 28).

00025

23  
107*Handwritten notes and signatures in the top right corner.*

MINISTÉRIO DA GUERRA  
I EXÉRCITO  
PRIMEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

LAUDO MÉDICO

Laudo de Exame que procedi nos chineses:

CHANG PAO SHENG

HOU FA TSENG

WANG CHIH

MA YAO TSENG

WANG WEI CHEN

SU TSE PING

CHU CHIH TUNG

WANG YAO TING

WANG YAO TING

SUNG KWEI PAO

RESULTADO:

Nada encontrado no Exame procedido.

Os referidos cidadãos chineses encontram-se em perfeitas condições de Saúde física e mental, não apresentando quaisquer sinais que evidenciem o menor atentado físico.

Rio de Janeiro, RJ, 20 de Abril de 1964.

*Eider Rodrigues Pinto*  
Dr EIDER RODRIGUES PINTO *eg*  
Cap Med Chefe da PSR do 1º BPEX.